

Suely Robles Reis de Queiroz

ESCRavidÃO NEGRA EM SÃO PAULO

(Um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX)

Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

v. 1

IV

A RESPOSTA DO "FIGURANTE MUDO"

A ordem social que se estabeleceu no Brasil com a escravidão não permitiu o uso de técnicas sociais de distensão de emoções ou sentimentos e de soluções de conflitos que se basessem no respeito à pessoa do escravo. A insatisfação provocada levaria a uma resposta, em geral mais violenta do que se poderia supor numa sociedade escravista em que a repressão era ferozmente exercida.

Essa resposta inconformada passou despercebida a muitos historiadores por razões já apontadas no decorrer deste trabalho. Lembraríamos contudo mais uma: a adaptação do negro ao trabalho agrícola. Ao invés do índio que frequentemente rebelava-se, fugindo para as selvas e recusando-se ao trabalho sedentário, o negro teria se submetido à faina do campo mais docilmente.

Artur Ramos procuraria desmentir tal perspectiva, buscando para tanto razões na História e na Sociologia. A antropologia cultural mostraria que "a adaptação do negro aos trabalhos agrícolas no Brasil foi uma consequência do encontro de regimes" decorrente de um estágio cultural superior ao do índio e não por passividade.

Historicamente também "o tipo do Pai João, manso e humilde não é a regra", e embora adaptado aos trabalhos do eito, seria o negro "bom trabalhador, porém mau escravo" (1), reagindo violentamente frente à coerção e brutalidade do sistema.

(1) - Artur Ramos, "O espírito associativo do negro brasileiro", R.A.M.S.P., vol. 47, p. 116.

I - ACOMODAÇÃO

Existiu no entanto um outro caminho que foi o da acomodação, largamente provado pela mestiçagem. Nas contradições encontradas a todo momento na escravidão brasileira o uso amplamente praticada da mulher escrava como objeto sexual fazia-a reintegrar-se na condição de ser humano que normalmente se lhe negava quando se atribuía ao cativo a condição de "coisa".

Essa mestiçagem abrandaria as relações, contribuindo também para tanto a intimidade desenvolvida na convivência da Casa Grande, com relação aos escravos domésticos.

Esse processo tão bem estudado por Gilberto Freyre levá-lo-ia entretanto a generalizar o que ocorreu somente em relação a uma minoria e em condições bem determinadas, como as descritas acima (2).

Ocorreria também nas pequenas propriedades. Koster notava-o no princípio do século em Pernambuco ao falar sobre os proprietários de dois ou três escravos: partilhavam, senhor e cativo, juntos, o produto do trabalho e até mesmo a alimentação - "a diferença é muito flagrante entre os sentimentos que estes homens têm em relação a seus senhores e o daqueles escravos pertencentes a grandes proprietários. O primeiro não permitirá em sua presença o menor reparo no senhor, enquanto o segundo pouco se importará com as injúrias que o dono sofra" (3).

(2) - Roger Bastide estudou o processo de acomodação em "Alguns complexos afro-brasileiros", R.A.M.S.P., vol. 90, p. 32 e seg. Para o autor, o processo dominante foi o de acomodação do negro ao regime social da escravidão.

(3) - Henry Koster, obra citada, II, p. 394.

Fernando Henrique Cardoso, obra citada, acha que a distância se conservava da mesma forma. A diferença é que era menos visível do que nos grandes domínios.

Essas relações de acomodação levariam às demonstrações de resignação e a outras (4) que, generalizadas, levariam à idéia de um escravo passivo, obediente e conformado com a situação em que vivia.

A generalização entretanto seria perigosa mesmo quando não houvesse outros indícios. Testemunhos da época advertiriam que esse tipo heróico de abnegação e desinteresse se restringiria a certos casos isolados e domésticos (5).

O processo de acomodação levaria a supor realmente uma passividade intrínseca e uma inconsciência total do estado de submissão.

Todavia é fácil imaginar o que representaria psicologicamente um gesto mais amigável num ambiente dominado pela prepotência e pela visão de uma sociedade que praticava sobremaneira e violentamente a escravidão.

(4) "..... eles podem beijar com reconhecimentos os ferros que lhes apertam os pulsos, exaltar-se na sua triste e tocante degradação com a posição, a fortuna e o luxo de seu senhor; recusar a alforria que este lhes ofereça para não terem que se separar da casa onde foram criados; chorar-se quando libertos, pelo nome dos seus patronos; esquecer-se de si mesmos como o asceta, para viverem na adoração do deus que criaram, prontos a sacrificar-lhe tudo....." (Joaquim Nabuco, O abolicionismo, p. 29).

(5) - Idem, p. 29.

Bastaria um tratamento mais brando para que o escravo, como ser humano que era, a ele respondesse adequadamente (6) e desse margem às enternecidas considerações posteriores sobre a sua doçura e passividade (7).

(6) - Essa afirmação talvez possa ser ilustrada pelo caso de uma escrava de cidade que trabalhava como doméstica para reunir durante o dia a quantia estipulada e recolhida pelo dono à noite.

Ela era conhecida em toda a cidade como negra ruim, o-diata e inimiga do branco - "comentava-se que não dava de mamar a filha de branco, nem que a matassem de castigo". Hoje-se conclui que a negra tinha consciência dos responsáveis pela sua condição e reagiu com altivez à situação.

Certa ocasião entretanto estava trabalhando na casa de uma senhora que a tratara com bondade, alimentando-a fartamente, retribuindo-lhe o serviço com generosidade e alçando-a à condição de ser humano.

Posteriormente soube a cativa que a dita senhora estava com uma criança muito doente, necessitando de leite humano. Silenciosa, chegou-lhe à casa e amamentou-lhe o filho... (Cf. Castan, obra citada, p. 59/64).

Outras razões certamente entrariam como componentes do processo: o temor de castigos, o desconhecimento do mundo, ignorância, isolamento - quem nasce num sistema além do qual nada mais conhece, não tenta modificá-lo.....

(7) - "A mulher preta, cuja ternura pelos filhos dos senhores não raro ultrapassava a que dispensava aos próprios filhos, foi a mais tocante cristalização moral do cativo, pela resignada e fecunda beleza que envolvia a sua missão de fixadora de caracteres sociais. Amiga do branco, ela também criou e amamentou gerações continuadas..." (João Dornas Filho, obra citada, p. 1116).

IV

2 - INSUBMISSÃO

A situação se invertia entretanto no outro polo, o mais representativo, constituído da grande massa que não gravitava em torno da Casa Grande e respondia também violentamente à violência do sistema.

Ao elemento escravo, por melhor que fosse, por mais diligente que se revelasse, só era lícito trabalhar, contribuir para a riqueza do seu dono nas condições mais adversas.

Permaneciam portanto latentes o descontentamento, a insatisfação, a revolta ante a falta de melhor tratamento ou de perspectiva de um futuro promissor, em liberdade, provocando-lhe manifestações sociais de vários tipos: desmazelo, descuido, afrouxamento no trabalho, tentativa de suicídio, de aborto ou de fuga, a rebelião e o ataque ao senhor e a seus prepostos (1).

São inúmeros os testemunhos que confirmam a reação do escravo ao sistema (2), reação manifestada nas formas mais variadas, em função dos escassos meios de que dispunham.

(1) - Artur Ramos propõe uma classificação para os protestos do negro escravo, constituída de dois aspectos gerais: a reação introversa, através do banzo, demais formas de suicídio, outros processos de reação psicológica interior e a reação extroversa, manifestada nas fugas, insurreições, quilombos, crimes individuais ou coletivos, revivências de fanatismo religioso (Cf Artur Ramos, A aculturação negra no Brasil, p. 112).

(2) - "O homem, porém, por mais abatido e repaixado que seja em sua dignidade, em sua vontade e liberdade, pela prepotência do seu semelhante, tende sempre a sacudir o jugo..... O escravo revolta-se parcialmente contra os senhores; e se não pode ou não quer exterminá-los..... fere aqui e ali isoladamente, exercendo assim a vendita privada contra este ou aquele indivíduo; ou foge da sociedade que o açabrunha e esnaga."

(Perdigão Malheiros, obra citada, II, -p. 30).

É difícil contudo aquilatar o vulto que tomava a insubmissão porque o tenor latente que despertava essa massa negra fazia com que o grupo dominante recusasse divulgar assunto tão delicado e capaz de graves repercussões, o que levaria conhecido autor a comentar: "Não é de admirar portanto, que as mais leves referências públicas à escravidão despertassem, como de fato despertavam, o mais justificado alarma. Mesmo depois que se começou a tratar da matéria nas esferas sociais, e quando portanto a questão já estava em vésperas de ser resolvida, sempre se cercaram os debates e deliberações do mais rigoroso segredo" (3).

Assim, temos que nos guiar, a respeito de algumas formas de protesto, pelas informações esparsas de testemunhas da época de que estamos tratando mais especialmente, ou seja do século XIX.

O roubo era uma forma frequente de protesto. Desde Koster, no início, a Couty, no fim do século, registra-se a prática desse delito que a maioria atribuía a deficiências de caráter ou a uma inferioridade do negro, que lhes determinava um desconhecimento da noção social de propriedade (4).

Todavia, o próprio ríto que circulava entre eles: "furtar de senhor não é furtar" (5), indicaria que a prática, antes seria uma forma de contestação ao sistema.

(3) - Caio Prado Jr., História econômica do Brasil, p. 178.

(4) - "Não se deve esperar que os escravos tenham bom caráter..... São muito inclinados a roubar, sobretudo os seus senhores" (Koster, obra citada, II, p. 400).

Para Couty, o roubo praticado pelos negros era um meio natural de posse: "em cada propriedade agrícola a perda imposta ao senhor pela depredação de seus escravos é considerável" (Louis Couty, L'Esclavage, p. 73).

(5) - Koster, obra citada, II, p. 400.

Mesmo os mais dependentes encontravam maneiras de resistência por mais passiva que fosse. Couty notava que os negros domésticos jamais reagiam abertamente nas encontravam os seus meios de defesa e protesto: "as donas de casa sabem que não podem mandar uma cozinheira fazer o serviço de arrumadeira. Os cativos designados para pajear as crianças não consentiriam jamais em executar serviços de limpeza - se o fizessen, sujariam as paredes, as pinturas e, quando advertidos, responderiam: - "esse não é o meu serviço" (6).

Muitas negras preferiam sujeitar-se a abortos do que a terem de criar filhos para o cativoiro (7).

Versos, cantigas, corriam, denotando a oposição senhor-escravo:

"Branco diz - o preto furta,
Preto furta com razão,
Sinhô branco também furta,
Quando faz a escravidão..." (8)

A dignidade, a rijeza no sofrimento físico, ou a tenacidade nas tentativas de fuga, representavam muitas vezes uma forma viva de protesto.

Debret conta que no pelourinho, alguns condenados demonstravam "uma grande força de caráter, sofrendo em silêncio até a última chicotada" (9).

Não seria a altivez uma forma de protestar contra o branco que estabelecera tão aviltante maneira de proceder? A dignidade de comportamento do negro no castigo não representaria um contraste significativo com o do branco que se comportava em relação a ele de modo tão degradante?

(6) - Louis Couty, L'Esclavage, p. 45.

(7) - Relatório do chefe de polícia ao Ministro da Justiça em 1866, apud Ferdigão Malheiros, obra citada, II, p. 31

(8) - Apud João Dornas Filho, obra citada, p. 119.

(9) - Debret, obra citada, I, p. 266.

O mesmo autor conta o caso de um escravo que passara seis ou sete anos carregado de ferros, sem poder correr, mas ainda assim trabalhava ativamente, devido à constituição ágil e robusta. Convido com o seu estoicismo, o amo começou a diminuir-lhe o peso dos ferros, deixando-o com uma argola grossa somente, em torno do pescoço.

Ao fim de algum tempo, tirou-lhe o último ferro, não sem antes adverti-lo de que, se tentasse fugir novamente, mandaria matá-lo a chicotadas.

Não havia decorrido um mês e o escravo foge. Preso de pois disso, foi outra vez carregado de ferros que, segundo o pintor francês, conservaria provavelmente para o resto da vida (10).

O exemplo é ilustrativo de como a idéia de liberdade estava acima dos sofrimentos propostos e já provados, e a fuga representava a arma de que podia dispor para reagir contra a instituição que o asfixiava e a seus irmãos de raça.

Tais formas de ação refletiam uma reação descoordenada contra a espoliação de que eram vítimas, mas significavam também que tinham consciência mais viva da sua condição do que comumente se propalava - almejavam a liberdade como bem supremo por avaliar mais claramente o seu significado do que se tem proposto na historiografia até há bem pouco.

Ilustrativo ainda seria o caso narrado por Koster em Pernambuco de um velho escravo que jamais havia sofrido uma punição, o que leva à suposição de que seu dono era bondoso e que o escravo, aparentemente, se resignava à sua condição.

(10) - Cf Debret, obra citada, I, p. 256.

Certo dia, o senhor perguntou-lhe se desejava a liberdade. O cativo sorriu, sem nada responder mas, reiterada a pergunta, concordou que naturalmente desejaria ser livre.

Quando o proprietário lhe disse que teria a sua carta de alforria naquele mesmo dia não acreditou a princípio mas quando se convenceu da verdade, pôs-se a dançar freneticamente, louco de alegria. (11).

Assim, embora bem tratado, o escravo considerava a liberdade como o bem supremo e só não o demonstrava por considerá-la inatingível.

Seria o caso também de um cliente de Luís Gana em São Paulo, que o procurou para requerer uma alforria para a qual ele havia conseguido a quantia necessária.

Ao sabê-lo, seu senhor, surpreendido, perguntou-lhe por que queria deixá-lo, a ele que fora como um pai extenuado, dando-lhe trato e carinho semelhantes aos dados a um filho.

O escravo não respondia. Constrangia-se, pois era verdade o que o senhor referia.

Voltava este à carga: " - Que é que te falta?, Deixando-me, arriscas-te a ser infeliz, sozinho na vida...."

Pondo fim ao enleio do escravo, Luís Gana formalizou em palavras o que o cativo sentia e talvez não quisesse ou não soubesse dizer: " - Falta-lhe o direito de ser infeliz, quando e como queira!" (12).

Observa-se que mesmo aqueles que contribuíram para difundir a idéia de passividade do escravo fornecem relatos de sua rebeldia (13). Outras fontes reforçam a idéia, como Joaquim Nabuco, ao comentar que "o suicídio frequente entre os

(11) Cf Koster, obra citada, II, p. 374.

(12) Cf Sud Menucci, obra citada, p. 146/147.

(13) Rugendas, por exemplo, obra citada, p. 87/88.

escravos e a facilidade com que confessam os crimes e se entregam depois de cometê-los, provam bem que eles não temem a morte" (14).

João Ribeiro e muitos outros, referir-se-iam convictamente à rebeldia não esporádica do negro e, atualmente, como já foi visto, a historiografia revê a idéia de uma passividade de que é discutível.

A inconformidade velada na aparente resignação manifestar-se-ia sob todas as formas que pudesse - mesmo solapado constantemente pela repressão e pelos mecanismos da manutenção da ordem, esse inconformismo não revelaria uma negação da ordem escravocrata? Não indicaria pontos de fricção e inconsistência da sociedade senhorial que estariam a negar a benevolência da instituição, e mais, a placidez de que costumavam revesti-la os defensores do sistema?

(14) - Joaquim Nabuco, O Abolicionismo, p. 128.

IV

2 -

A) SUICÍDIOS

A revolta manifestava-se muitas vezes descoordenadamente, por atos individuais de desespero como o suicídio.

O "banzo", por exemplo, suicídio lento, era um estado psicológico especial que acometia o negro no Novo Mundo: uma doença de tristeza, nostalgia e ânsia de regresso à terra natal - inconformismo para com a escravidão em lugar estranho.

Provavelmente era o banzo, ou um estado parecido a esse que Koster descrevia quando comentava: "de quando em vez, um negro diz ao senhor que resolveu morrer - não se tarda a ver os efeitos da resolução: torna-se negro, perde o apetite e morre, após tornar-se quase esquelético" (1).

A geofagia, que levava à prática das anti-estéticas máscaras de zinco, era interpretada por esses observadores (2) como meio de auto-destruição.

Como o vício decorrente da prática era muito mais comum entre os escravos, poderia ter mesmo o sentido de auto-destruição, porque, se nas crianças, em época de precários conhecimentos e descaço para com o cativo, era mais natural, nos adultos a situação mudava - antes de contrair o uso não teriam o impulso de comer terra, a não ser devido à fome ou à observação de que tal hábito levaria à morte e nesse caso, aqueles que o contráissem, e eram muitos, segundo as observações da época, fá-lo-iam voluntariamente, o que significaria uma forma de suicídio lento.

(1) - Koster, obra citada, II, p. 363.

(2) - Koster, obra citada, II, p. 363; Debret, obra citada, I, p. 148.

"Eram comuns os suicídios. Muitas vezes nos navios negreiros, nas senzalas, o negro procurava a morte por asfixia, deglutindo a própria língua e obturando assim o orifício superior da laringe. Muitas vezes o capitão do navio ia encontrar o negro fugido dependurado numa corda, enforcado num galho de árvore em plena selva." (3).

Diffícil contudo, seria o estabelecimento da incidência de suicídios entre escravos numa época em que a estatística contava pouco.

As referências são ocasionais, como as do chefe de polícia do Rio de Janeiro em 1866, que apontava entre 23 suicídios ocorridos na Corte nesse ano, 16 cometidos por escravos (4). Para Nabuco, "o número de escravos que saem do cativeiro pelo suicídio deve aproximar-se do número dos que se vingam do destino de sua raça na pessoa que os atormenta..." (5).

Todavia pode-se inferir pela documentação encontrada que ocorreram com frequência entre os cativos.

Um ofício de Campinas datado de 29 de dezembro de 1829 comunicava o suicídio de três ou quatro escravos. Julgava-se o oficiante no dever de levar ao conhecimento da autoridade superior "esses fatos demonstrativos do desespero, talvez da crueldade de alguns senhores conquanto não permita a lei que as autoridades recebam queixas de escravos contra senhores - apesar do que, com um ano que ocupo o lugar de Juiz de Paz são oito ou nove os que se suicidam nesse curto espaço..." (6).

(3) - Artur Ramos, "Castigos de escravos", p. 100.

(4) - Apud Perdigão Malheiros, obra citada, II, p. 31.

(5) - Joaquim Nabuco, O abolicionismo, p. 27.

(6) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, 1829/1834, ex. 56, ord. 850.

O número poderia parecer irrisório, mas considerando-se os índices populacionais da época, a atitude da Igreja condenando a prática e procurando naturalmente obstá-la entre os cativos, (7) o alarme da autoridade, sugere que esse número não seria talvez tão inexpressivo.

Noutro ofício da mesma localidade, para o ano de 1830, o juiz de paz ao comunicar a morte de um escravo que se suicidara, advertia que "os repetidos suicídios entre esta infeliz classe de gente nasciam talvez da barbaridade com que são tratados por alguns dos senhores..." (8).

Seria muito difícil verificar onde a maior incidência de suicídios nas zonas de grande escravaria: se no Vale do Paraíba ou no centro-oeste, por exemplo. Certo é entretanto, que em todas as regiões de grande lavoura a documentação revela a ocorrência dessa prática. Naturalmente a maior concentração de escravos, as enormes propriedades anulando a individualidade do cativo e favorecendo o arbítrio e a prepotência, portanto o predomínio dos maus tratos, levariam a escravatura ao desespero.

Durante todo o período escravista em São Paulo vêm-se referências ao suicídio de escravos (9), sem contudo se poder precisar uma tendência.

(7) - Pelo menos na época o suicídio seria raro entre a gente livre, pois Kidder comenta com admiração o de um jovem em São Paulo, o primeiro caso de que se tinha notícias nas regiões. Segundo o autor o fato seria muito raro no Brasil, o que atribuía ao tenor inequívoco pelas autoridades religiosas (Cf Kidder, Reminiscências... p. 266.

(8) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(9) - O Publicador Paulistano, por exemplo, em meados do século, noticia constantemente suicídios entre os cativos. (Ver os números de 29 de agosto de 1857; p. 3; 21, 26 e 28 de abril de 1858, p. 3; 2 de junho de 1858, p. 3, etc. O Diário de São Paulo de 1870 também traz informes a respeito. Ver por exemplo, os números de julho desse ano.

Alguns relatórios de presidentes da Província mencionam a prática, sem entrarem contudo em maiores detalhes, quanto à região em que ocorreram, a proporção em relação ao número de escravos ou de pessoas livres, etc.

Acresça-se, que o número dos casos que chegavam a público, deveria ser insignificante em relação ao total (10), e ter-se-á uma idéia da dificuldade para o estudo do assunto.

Em 1870 o presidente da Província relacionava 17 suicídios, dos quais 11 de escravos (11)

No ano de 1872 teria havido 33 suicídios, entre os quais 16 de escravos (12)

Em 1878, 11 escravos ter-se-iam suicidado no total de 22 ocorrências desse tipo (13).

(10) - Percebe-se pela documentação que às vezes o suicídio era descoberto só ocasionalmente. Em um ofício de Campinas datado de novembro de 1829 (Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56), a autoridade refere-se ao suicídio de um escravo de Luciano Antônio de Oliveira. O escravo procurara se afogar e quando os demais conseguiram acudi-lo, já estava morto. O dono mandou que fosse enterrado, sem comunicar o fato. Desse, soube-se depois, mas quantos ocorreriam sem se chegar a ter conhecimento deles?

(11) - Relatório do presidente Antônio Pinto Silva em 5 de fevereiro de 1871, p. 23.

(12) - Relatório do Presidente João Teodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1873, p. 7 do Anexo assinado pelo Chefe de Polícia.

(13) - Relatório do Presidente da Província em 1878 ao Barão de Três Rios, Anexo do Chefe de Polícia, p. 13.

O relatório oficial de 1883 menciona nove suicídios, sendo 5 de pessoas livres e quatro de escravos (14).

Com referência somente a esses dados que relacionamos, o número de suicídios teria diminuído proporcionalmente aos anos anteriores, o que poderia sugerir como motivo, já numa época de plena propaganda abolicionista, a esperança de liberdade em um futuro próximo.

Por outro lado, a proporção em relação ao número de pessoas livres era alta, pois não se pode esquecer que nesse período a população tinha aumentado grandemente com a entrada de imigrantes e o número de escravos havia diminuído por razões mencionadas já em páginas anteriores.

Certo é que a esperança de liberdade devia contar, pois os escravos suicidavam-se na totalidade por "desgostos do cativeiro" (15).

Utilizando armas de fogo (16), propinando veneno a si próprios e a outros (17), afogando-se com pedras nos

(14) - Relatório do Barão de Guajará em 16 de janeiro de 1884, p. 99.

(15) - É a expressão usada no Relatório citado do Barão do Guajará para explicar a causa do suicídio dos escravos.

(16) - Notícia do Diário de São Paulo de 6 de julho de 1870, segundo a qual, um escravo de Rafael Tobias de Aguiar suicidara-se com um tiro de garrucha na própria casa de seu senhor, à travessa da Sé.

(17) - Comentário feito na sessão de 20 de dezembro de 1824 no Conselho da Presidência sobre "as repetidas propinações de venenos de uns para outros escravos na Comarca de Itu e em outras vilas..." (Documentos Interessantes, volume 86, p. 35).

pés (18), protestava dessa forma introversa e descoordenada contra uma instituição que o condenava também à morte, apenas mais lenta e menos previsível.

Uns, "para evitar o castigo", outros "para se tornarem sen serventia para o senhor" (19), em todos, até em adolescentes (20) se observava o repúdio à condição que lhes havia imposto (21).

Em Capivari, a 3 de outubro de 1884, dois negros recolhidos à prisão, foram encontrados, um com a cabeça fraturada e o outro, degolando-se com uma lata que servia para depósito de cigarros. Este último, antes de morrer, inquirido sobre a ação que praticara, respondeu que entre ambos havia um pacto de se suicidarem "para não voltarem à fazenda de seu senhor"(22).

Confirmava com esse gesto, já no fim do período escravista, em São Paulo, o que Pradez observava algumas décadas antes: "não podendo protestar com a pena, protestam com a corda, seu último e supremo argumento" (23).

(18) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56. Em Campinas ainda, o escravo Aniceto, pertencente à Viúva Barbosa e irmão, fugiria da Fazenda, sendo recapturado pelo administrador.

Ao regressarem, atirou-se subitamente a um rio e morreu (Cf Ms do A.E.S.P., Autos-crimes de Campinas, ex.46, processo 1062).

(19) - Apud Stanley Stein, obra citada, p. 170.

(20) - Alves Motta Sobrinho refere o suicídio de duas escravas do fazendeiro Moreira Lina, do Vale do Paraíba. Uma tinha 13 e a outra, 15 anos (Cf Alves Motta Sobrinho, obra citada, p. 48/49).

(21) - É verdade que os senhores não admitiriam tais motivos: Antônio Egídio de Souza Aranha atribuiria em 1884 o suicídio de seu escravo Epifânio aos remorsos causados pelo fato de ter roubado, dias antes, algum dinheiro e a garrucha com a qual se matou. (Cf Ms do A.E.S.P., Autos-crimes de Campinas, ex. 62).

(22) - Relatório de João Alfredo de Oliveira em 5 de fevereiro de 1886, anexo número 7, p. 9.

(23) - Charles Pradez, obra citada, p. 105.

IV

2 -

B - FUGAS E QUILOMBOS

As fugas representaram uma frequente forma de protesto. Em geral individuais, não exigiam nenhum plano coordenado que envolvesse grande número de elementos e dos quais, em conjunto, dependesse a ação, o que torná-la-ia mais difícil. Figuravam ainda a concretização da ansiada liberdade, por isso seriam muito mais atraentes para o escravo do que outras formas de rebelião - o suicídio representava a evasão pela morte; o crime e a insurreição, além de mais difíceis de se efetivarem, estavam sujeitos a maior punição e a confinamento, a não ser que conseguissem ser acompanhados de fuga.

Esta, portanto, pura e simples, alicerçada na esperança de êxito, representaria para o cativo uma perspectiva bastante sedutora - daí provavelmente a incidência maior desse tipo de protesto.

Desde o início da colonização observa-se o fato - a fuga instala-se juntamente com a escravidão. Na época da mineração avoluma-se tanto que surge a necessidade de Regimento pormenorizando a ação dos capitães-de-mato (1), elementos que se mantêm ativos até praticamente a extinção da instituição.

Não obstante, "os negros continuavam fugindo das minas, como fugiriam das fazendas, dos sítios, dos engenhos" (2).

(1) - Já nos referimos a esse assunto em outras páginas deste trabalho.

(2) - Hernes Vieira, obra citada, p. 84.

Fugiam "porque o amor à liberdade é muito mais forte no negro e basta-lhe um pretexto insignificante para fazê-lo tomar uma resolução precipitada" (3). Fugiam também porque "eram indivíduos em o que o excesso de trabalho deixara marcas ou deformações profundas"(4).

Protestavam assim contra o escravismo que os aprisionava e maltratava.

Nesse tipo de protesto a reação maior talvez fosse contra a ausência de liberdade, indicando uma consciência da sua situação e levando-o, a tentar modificá-lo, com os recursos de que dispusesse.

José Alípio Goulart, em trabalho recente nega esta proposição ao afirmar: "ao evadir-se não supunha o escravo pudesse modificar seu status social, adquirindo liberdade como simples decorrência de seu gesto aventuroso. Não. Impulsionava-o, tão somente o imperativo de sobrevivência física, alimentado por pesada carga de revolta" (5).

Se assim fosse contudo, o atendimento a esse imperativo único, levá-lo-ia ao recesso das matas, onde à maneira do índio, encontraria o necessário para subsistir e onde, ainda se alojavam os quilombos dos séculos anteriores. Pode ser que tivesse razão em relação a fases anteriores, mas na época de que estamos tratando mesmo os quilombos procuravam a proximidade dos núcleos habitados.

(3) - Rugendas, obra citada, p. 203.

(4) - Gilberto Freyre, O escravo nos anúncios...p.91.

(5) - José Alípio Goulart, Da fuga ao suicídio, Rio de Janeiro, 1972.

A documentação parece indicar que ao fugir, tentavam a mudança de status e a integração na sociedade que os repelia num desafio ao regime que os asfixiava.

Para tanto, usavam de artimanhas que refletiam uma malícia ben significativa, quando se tem em mente as idéias que circulavam a respeito da inferioridade do negro.

Vitalino, escravo de Antônio Egídio de Sousa Aranha, após a fuga, "não querendo ser conhecido como escravo mudou de nome e assentou praça..." (6).

O "mulato cabra" José Mariano, fugitivo de Paraíba em fevereiro de 1858, tinha um irmão liberto, de nome Antônio: "como a fuga daquele foi instigada por este, presume-se que Antônio, cuja liberdade ninguém põe em dúvida, desse-lhe a carta de sua liberdade, a fim de o escravo com o nome de Antônio transitar livremente" (7).

Disfarçavam a aparência (8), mudavam de nome (9), antes da cessação do tráfico buscavam passar por escravos boçais (10). Arrunavam cartas forjadas como um crioulo detido em Areias no mês de fevereiro de 1853, que "vinha sem passaporte, e as cartas que trazia eram para supostas pessoas e nada diziam... e nem tinham correção umas com outras" (11).

(6) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 63, p. 2, doc. 64.

(7) - O publicador paulistano, 19 de junho de 1858, p. 4.

(8) - Sobre José, escravo fugido do Brás em 1870: "consta que este escravo está com a barba toda raspada" (Diário de São Paulo, 12 de janeiro de 1870, p. 4).

(9) - De Capivari fugira em junho de 1870 o escravo Martinho que; "quando foge traz o nome de Marcelino" (Diário de São Paulo, 1º de julho de 1870, p. 4).

(10) - André congo, ladino e esperto, sabedor de todos os dados sobre seu senhor, e sobre os locais por onde passara, etc, ao ser capturado em Areias fez-se passar por negro boçal, muito custando às autoridades arrancar-lhe a verdade (ano de 1836, Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, ex. 15, p. 1, doc. 27).

(11) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, ex. 17, p. 3, doc. 49.

Em todos esses casos, os cativos buscavam a conivência com a população livre, tentando também viver livremente, no meio daqueles que a todo momento poderiam fazê-lo voltar à condição anterior, acrescida de terríveis punições. Não seria essa uma forma de desafio, indicadora da consciência a respeito do próprio status?

As fugas foram frequentes em todo o período escravista de São Paulo, sob as mais diversas situações e características.

A idade não contava - quase meninos, como o escravo Lau delino, "idade de 13 anos mais ou menos" (12); adolescentes tal como "o crioulo de nome José de 16 a 17 anos de idade pouco mais ou menos" (13) a escravos de meia idade (14) ou velhos já (15).

Também não eram raras as fugas coletivas: cinco escravos do capitão Cândido Marcondes Ribas, residente em Pindamonhangaba, vindos de Ubatuba com uma tropa, aproveitaram a ocasião para escapar (16).

Em 8 de janeiro de 1870 fugiam de uma fazenda em Campinas quatro escravos ao mesmo tempo (17).

(12) - Diário de São Paulo, 2 de fevereiro de 1870, p. 3

(13) - Diário de São Paulo, 16 de janeiro de 1870, p. 3

(14) - Diário de São Paulo, 4 de fevereiro de 1870, p. 3. (Jacinto, de cinquenta anos, fugido de Jaguari).

(15) - De Itu, em 1858, fugiria a escrava Francisca, "já idosa" (O Publicador Paulistano, 3 de maio de 1858, p. 4)

(16) - O compilador paulistano, 6 de novembro de 1852, p. 4.

(17) - Diário de São Paulo, 13 de janeiro de 1870, p. 3.

Três cativos do Dr. Antônio Galdino de Abreu Soares fugiriam em 24 de janeiro de 1861, ainda em Campinas (18).

O coronel Marcelino José de Carvalho, de Paraíba, perderia quatro cativos de uma só vez (19).

Às vezes, como forma adicional de protesto, carregavam pertences do senhor: a escrava do capitão José Antônio da Silva Pontes, fugiu da vila de Parnaíba em 29 de agosto de 1845, levando "dois rosários de ouro com cruz, uma faca aparelhada de prata, dezoito notas de 10\$ cada uma, cor vermelha, um cordão de ouro fino com uma Imagem da Virgem com coroa" (20).

Provavelmente eram capturados logo, mas não seriam raros os casos dos que se evadissen de vez ou, pelo menos, conseguissen lograr durante largo tempo o faro dos capitães do mato.

O escravo Joaquim, de nação, pertencente a uma fazenda do distrito de Santa Isabel dela fugiu em setembro de 1850. O anúncio que solicitava a sua captura datava de mais de dois anos após a fuga (21).

A crioula Eva fugiria da cidade de São Paulo em outubro de 1849 e em dezembro de 1852 ainda se pedia contas da mesma (22).

(18) - Ms do A.E.S.P., Ofício de 22 de agosto de 1861-Polícia, ex. 1.

(19) Diário de São Paulo, 1º de março de 1870, p. 3.

(20) O governista, 13 de setembro de 1845, p. 4.

(21) O compilador paulistano, 11 de dezembro de 1852 p. 4.

(22) - O compilador paulistano, 11 de dezembro de 1852 p. 4.

Um anúncio de fevereiro de 1870 solicitava a captura de Jacinto, que fugira em outubro do ano anterior (23).

Do escravo Leopoldino, fugido de Tietê em 12 de março de 1869, nada se sabia até janeiro do ano seguinte (24).

No afã de conseguir a liberdade, misturavam-se à população livre como já foi dito e às vezes utilizavam recursos desesperados como o de acitar-se nos alberques de leprosos (25).

Quando capturados, entretanto muitos deles, não ficavam no cativeiro senão o tempo necessário para enganar a vigilância dos que dela eram encarregados.

Seria o caso do mesmo escravo Joaquim, já citado acima, que "arromatado em praça em 1829 a 1830, tem dessa data em diante andado quase sempre fugido" (26).

Um morador do distrito de Atibaia tentava vender em 1876 um escravo de 14 anos de idade, "em consequência de viver continuamente fugindo....." (27).

Severino, que trabalhava na conservação do Caninho do Mar, fugia a cada passo, o que ocasionava transtorno na conduta dos demais (28).

(23) - Diário de São Paulo, 4 de fevereiro de 1870, p. 3.

(24) - Diário de São Paulo, 18 de janeiro de 1870, p. 3.

(25) - Cf. Emílio Augusto Zaluar, Peregrinação pela província de São Paulo, São Paulo, 1954, p. 89.

(26) - O compilador paulistano, 11 de dezembro de 1852, p. 4.

(27) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Atibaia, 1856/1899, ex. 25, p. 4, doc. 31.

(28) - Cf. Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos da Capital, ex. 72, ord. 867, - ofício de 20 de abril de 1831.

Seria muito difícil afirmar-se, com Gilberto Freyre que, em São Paulo, "o maior número de escravos fugisse da casa de senhores pobres e das cidades, daqueles que no afã de fundar fortuna, de levantar fábrica ou indústria nova, sobrecarregavam de trabalho seu pequeno capital de gente" (29).

É quase impossível, através das informações oficiais, muito raras, e dos anúncios, determinar a que tipo de propriedade ou de senhor, pertencia o escravo fugido.

Os jornais derramam-se em descrições sobre as características físicas do negro e às vezes, até mesmo psicológicas, insistem nas suas aptidões e especializações de trabalho, nas raramente trazem referências sobre as condições econômicas ou sociais do proprietário, o que se infere também raramente e quando se trata apenas de nome destacado em política, por exemplo.

Todavia, um relatório do presidente da Província aponta a prisão de 349 escravos por fuga no ano de 1872 (30). O município de onde mais teriam fugido escravos seria o da Capital, em número de 69, seguido por Campinas, com 59 e Santos, com 29.

A seguir, outros, de grande layoura como Mogi-nirin, Pindamonhangaba, Taubaté, Bananal, etc.

A ocorrência maior de fugas em Santos e na Capital, leva-nos a retomar novamente a idéia de que nesse tipo de protesto, desafiassen mais propriamente a instituição do que o seu agente. Não fugiriam somente por causa dos maus tratos com essa atitude de fuga estariam marcando o seu repúdio ao escravismo, que os privava de uma liberdade pessoal a que tinham direito.

(29) - Gilberto Freyre, O escravo nos anúncios..... P. 90/91.

(30) Relatório do presidente João Teodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1873, parte do chefe de Polícia, mapa nº 3.

Se em Campinas, o motivo das fugas podia explicar-se pelo mau tratamento, na Capital não seria diverso? Segundo as considerações mais aceitas, o escravo urbano tinha maior nobreza, condições de trabalho menos desumanas. Nas propriedades suburbanas, de poucos escravos, se podia haver sobrecarga de trabalho (a que no entanto se acostumavam de longa data), por outro lado haveria maior contato entre senhor e cativo, maiores possibilidades de se estabelecerem vínculos, os quais seriam obstáculos à fuga. Se esta ocorria, não seria um protesto conscientizado, contra o sistema em si?

Santos nunca foi zona escravagista. Fugiriam seduzidos pela perspectiva oferecida pela Serra do Mar, pródiga em esconderijos? Ainda que assim fosse, a fuga de uma região que não se destacou por crueldades para com o escravo, não seria ainda uma reação consciente contra a instituição?

Fugiam também dos serviços públicos como da Fábrica de Ferro de Ipanema. Em 1834, um grupo dali rumaria para a região do Vale do Paraíba (31).

No ano de 1836, novos escravos da mesma Fábrica fugiam.... (32).

Sen embargo a dificuldade para obtenção de dados mais particularizados sobre a incidência de fugas na província ou em zonas mais restritas, a distinção entre o número dos que fugiram e dos que foram capturados, etc., a documentação permite suspeitar da frequência do fenômeno.

(31) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos do Bananal, ex. 29, p. 1, doc. 42 e 44.

Alguns desses cativos fugidos foram capturados em abril de 1835 (Ofícios Diversos de Areias, ex. 14, p. 4, doc. 18 e 20).

(32) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, ex. 15, p. 1, doc. 59 - ofício de 27 de maio de 1836.

Não se divulgavam talvez as proporções para evitar o alarme, mas às vezes surpreende-se a preocupação. É o caso de Bananal, cujas autoridades em 1853, encaminhavam ao Presidente da Província o tenor sobre "o aspecto que de dia em dia vai se manifestando na escravatura dos fazendeiros deste Município ido município anexo da Província do Rio de Janeiro. Não há dia nenhum que de um lado e de outro não chegue próprio a este Registro com anúncio sobre escravos que tem fugido dos fazendeiros" (33).

"Só no ano de 1874 foram importados de outras províncias 2067 escravos e as fugas destes podem ser calculadas em pouco menos da décima parte do seu número porque em anos anteriores foram presos de 300 a 400 em cada ano e a importação não era tão copiosa como em 1873 e 1874" (34).

Ainda que essas estimativas não traduzam fielmente a realidade e sejam até por exagero às vezes, não se deve esquecer que os números se referem em geral à quantidade de escravos capturados e não à de cativos fugidos. Muitos senhores recorreriam aos serviços do capitão-do-mato, sem a comunicação burocrática à autoridade, o que, feito, aumentaria as estimativas sobre as fugas. Seja como for um índice, por volta de dez por cento seria considerável e altamente significativo, se se pensar que naquele momento a instituição conservava ainda todo o seu rigor e o negro precisava lutar com inumeráveis obstáculos para levar a cabo o seu intento.

(33) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos do Bananal, cx. 32, p. 2, doc. 59.

(34) - Relatório do Chefe de Polícia, anexo ao do Presidente da Província enviado em 14 de fevereiro de 1875, p. 87.

Especialmente após a lei dos Sexagenários é sabido que, em massa (35), para nós entretanto, o fenômeno nessa época já não teria tão alto significado, pois o regime escravista desagravava-se e o cativo já contava com o apoio de grande número de brancos (36).

A afirmação até então "se tinham mantido apenas como espectadores passivos da luta que se travava em seu benefício - agora se tornam participantes dela, reagindo contra seu estado por meio de fugas coletivas e abandono em massa das fazendas" (37), careceria de uma recolocação: a insubmissão que até então existira lutava sempre com nil dificuldades para se concretizar e raramente era divulgada. No momento de que estamos falando, a situação mudou - o aparelhamento repressivo que sempre foi poderoso, recua entretanto devido reação dos abolicionistas e a divulgação dos protestos também se torna muito maior, pela mesma ação do abolicionismo que consegue romper a resistência até então impermeável, da sociedade, e orienta e conduz o movimento, nele integrando o negro.

(35) - Só dos Souza Queiroz fugiriam em 1887; cerca de 380 escravos e da fazenda do Barão de Pirapitingui, aproximadamente 150 (Ms do A.E.S.P., Cx. do Ministério, Rio de Janeiro, 1887).

Em janeiro de 1888, o conselheiro Paulo Souza não considerava exagerada a afirmação de que, em São Paulo, "sobre cem fazendas, oitenta ficaram desertas, procurando os negros as cidades ou os aliciadores". E concluía: "Desde 1º do corrente não possuo um só escravo: Libertei-os todos" (Apud Veiga Filho, obra citada, p. 63).

(36) - "... Em vários municípios os proprietários agrícolas sobressaltam-se a cada passo com a fuga em massa de escravos, que, correm as estradas em busca de centros onde o apoio de uns, a tolerância de outros, e a indiferença da maior parte, sem medir o perigo que dessa ilegal aglomeração resulta para todos, dá-lhes a esperança da impunidade" - (Relatório de Rodrigues Alves em 10 de janeiro de 1888).

(37) - Caio Prado Júnior, História Econômica do Brasil, p. 185.

Nessa mesma ordem de idéias, poderíamos repensar a consideração de Clóvis Moura de que "na época da abolição os escravos já estavam psicologicamente convencidos da sua situação de explorados e em maior ou menor grau, desobedeciam às ordens dos seus senhores" (38).

Evidentemente a pregação abolicionista contribuiria para fortalecer e ampliar essa tonada de consciência que, no entanto, quer nos parecer, existiu em maior ou menor grau durante todo o período escravista em São Paulo.

As condições para a sua divulgação é que eram quase inexistentes. Assim, essa conscientização parece evidente nessa época devido à própria ação do branco, não mais interessado em esconder o que parece ter sempre existido: o protesto do negro escravo (39).

A fuga contudo, ocorrendo continuamente no decorrer do período escravista de São Paulo evidenciaria a intolerância do negro ao sistema, numa ação permanente, posta em prática sem esmorecimento, numa negação viva, a despeito da terrível repressão, da sua passividade e da brandura da instituição.

Quilombos - Forma fundamental de resistência à escravidão, 98

(38) - Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, p. 43/44.

(39) - Chegava-se a divulgar em jornais, quadrinhas de protesto feitas pelos negros. Haja vista, esta publicada pelo jornal de Lorena, O Patriota, em 2 de maio de 1888:

"Aôra si, pai Juan
Nosso turo fica fôro
Nosso nun sofre mais
De zi branco disafôro"

(Apud Alves Motta Sobrinho, obra citada, p. 111).

quilombos foram uma constante da paisagem brasileira em que se instalavam a agricultura e o cativo negro.

A famosa república dos Palmares surgida em Pernambuco no final da guerra contra os holandeses e que exigiu vários a nos para a sua destruição foi apenas a mais longa e heróica dessas tentativas de protesto negro.

Habitualmente situados em pontos de difícil acesso e distantes das vilas e estradas, chegavam a contar em algumas ocasiões com centenas de habitantes que, periodicamente faziam sortidas nas estradas para apanhar de emboscada tropas de passageiros e mercadorias, ou nas fazendas e plantações mais isoladas, a fim de recrutar novos elementos e também mulheres.

Na época da mineração foram numerosos. Boxer refere-se à destruição de vários deles em 1759, onde foram encontradas crianças de doze anos que ali tinham nascido e crescido (40).

Na Bahia, zona onde o escravo negro se instala desde os primeiros tempos da colonização a ocorrência de quilombos foi constante, Já no século XIX, o conde da Ponte ao verificar as "repetidas e frequentes deserções de escravos do poder de seus senhores", preocupou-se em saber que destino seguiam; relata então: "sem grande dificuldade conheci que nos subúrbios desta capital e dentro do nato de que toda ela está cercada, eram inumeráveis os ajuntamentos desta qualidade de gente, os quais, dirigidos por mãos de industrioses impostadores aliam os crédulos, os vadios, os supersticiosos, os roubadores, os criminosos e os adoentados, e com uma liberdade absoluta, dansas, vestuários caprichosos, renédios fingidos, benções e orações fanáticas, folgavam, comiam e se regalavam com a mais escandalosa ofensa de todos os direitos, leis, ordens e públi

(40) - Cf Boxer, obra citada, p. 158.

ca quietação" (41).

No mesmo ofício, refere-se a outro grande quilombo em Ilhéus, "até já com roças e plantações", e afirma existirem outros de "consideração que espero arrasar".

Ainda na Bahia, em 1826, formou-se o grande quilombo do Urubu em matas desse nome perto da capital baiana, contando mais de cinquenta escravos (42).

Em outras regiões de grande lavoura ou de mineração a correspondência das autoridades e trabalhos históricos sobre as mesmas mencionam a ocorrência do mesmo fenômeno (43).

Em São Paulo, desde o século XVIII são frequentes as referências a quilombos, constituídos nessa época provavelmente em grande parte de negros que se evadiam das regiões mineradoras.

No ano de 1778 André Dias de Almeida seria incumbido pelo capitão-mór de Itu, o célebre Vicente Taques Góes e Aranha de extinguir dois grandes quilombos, compostos de escravos fugidos das minas e que se estabeleceram nos sertões que margeavam o Tietê.

Esses quilombos se mantiveram durante longos anos pois muitos dos escravos ali nascidos já contavam trinta anos(44).

(41) "Ofício do governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia no qual o informa das providências que tomara para destruir os quilombos formados pelos escravos fugidos dos seus senhores" (A.B.N., vol 37, p. 450).

(42) - Cf Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, p. 162.

(43) - Artur Ramos, "O espírito associativo do negro brasileiro", R.A.M.S.P., vol. 47, p. 117/118; José Alípio Goulart: Da fuga ao suicídio.

(44) - Cf José Alípio Goulart, obra citada, p. 271.

Ainda em 1789, onze anos depois de extinto, constava que os negros tomados a esses quilombos achavam-se em conspiração "para fugirem aos seus senhores e voltarem àquela dissoluta vida" (45).

Já mais tarde, no correr do ano de 1802, formar-se-ia, rio Piracicaba abaixo, um quilombo ainda formado de negros fugidos das minas. O capitão Carlos Bartolomeu de Arruda Botelho destruiu-o em 1804, "aprisionando grande número de negros que ali se encontravam" (46).

A possibilidade dos negros descerem continuamente da região mineira e virem se aquilonbar em São Paulo, juntando-se ou aliciando os que aqui estivessem, levaria à formação de todo um aparelhamento policial destinado a promover investigações e diligências nos meios urbanos e rurais, e a multiplicar-se em buscas aos quilombos.

A 22 de maio de 1734 os oficiais do Senado da Câmara de São Paulo tomavam medidas acauteladoras contra "os roubos, mortes e latrocínios que atualmente experinentam os moradores desta cidade e seus subúrbios dos negros que fugidos de seus senhores andam continuamente em quilombos fazendo esperas às pessoas a quem procuram roubar e matar" (47).

Em 23 de outubro de 1746 D. Luís de Mascarenhas lançava um bando na vila de Santos em que aludia aos "contínuos roubos e insultos que os pretos calhambolas a tempo a esta parte têm cometido no distrito da cidade de São Paulo, assim nas roças como nos caminhos que desta vão para as vilas de sua Comarca"; determinava providências severas, permitindo a sumária execução dos que, nos quilombos, oferecessem resistência (48).

(45) - Documentos Interessantes, vol. 83, p. 15

(46) - Nardy Filho, obra citada, III, p. 87/88.

(47) - Apud R.A.M.S.P., vol. 56, p. 215.

(48) - Documentos Interessantes, vol. 22, p. 194/195.

Ainda que então não fosse avultado o número de negros, os que havia, associados a carijós e a outros marginalizados, procuravam fazer valer o seu protesto ante a escravidão.

Em 1781 Martin Lopes Lobo de Saldanha menciona a existência de grandes cultivos à distância de uma légua de Facção, sobre as cabeceiras do rio Paraibuna e suspeita que sejam dos "quilombos dos negros a que é preciso acudir sem demora não só para os destruir mas para que sejam presos e serem castigados como mereçam as culpas de qualquer dos habitantes que ali estiverem..." (49).

Ainda nesse ano dava conta de um quilombo em Itapetininga, do qual se havia prendido quatro negros, entre os quais o chefe provavelmente.

A preocupação repressiva vai se evidenciando: ordena o capitão-general que se venda o cabeça para o Cuiabá, "para de uma vez ficarmos livres de um tão mau negro desinquiêtor dos denais" (50).

Dois anos depois formava-se um quilombo próximo ao rio Paraibuna, no caminho entre São Luís e Ubatuba: "do rio Paraibuna ouvia-se cantar galos rio acima como também se tem visto passar paus cortados de foices e por vezes algumas palhas de milho provenientes do local em que se encontrava o pretendido quilombo" (51).

Os quilombos surgidos em São Paulo no decorrer do século XIX eram compostos de grupos pequenos de negros, se se tiver em conta as dimensões alcançadas pelos de outras regiões e outras épocas.

(49) - Documentos Interessantes, vol. 83, p. 145/146.

(50) - Documentos Interessantes, vol. 83, p. 103/104.

(51) - Beatriz W. Cerqueira, obra citada, II, p. 29.

Em 1828 seria destruído um desses agrupamentos nas adjacências de Santos. O encarregado da diligência comunicava que "o quilombo de compunha de 25 negros". E acrescentava: "entre mortos e os que me acompanharam fazem o número de 10, escaparam-me 15 apesar que a maior parte foram feridos..."(52).

É difícil dizer-se que se tenham concentrado mais frequentemente em uma zona escravista da Província. Certamente, eram formados de negros das regiões da grande lavoura mas poderiam procurar lugares distantes daqueles em que moravam anteriormente para se aquilombar. Haja vista os que se formaram no século XVIII com escravos vindos das regiões mineiras.

Em 1831 acusa-se a existência de um quilombo em Campinas: o Juiz de Paz procura informar-se sobre a repartição que pagaria as despesas com as diligências que até aquela data tinham corrido de seu próprio bolso (53).

Em 1833 dava-se conta da destruição de um outro agrupamento "composto de mais de trinta escravos".

Negando uma idêa de passividade, os negros resistiam sempre. Neste quilombo de Campinas, "houveram alguns ferimentos de parte a parte, foram presos oito escravos que mais pendenciaram..." (54).

No quilombo destruído em Santos e já citado, um preto com uma foice quase matava um dos participantes da diligência.

(52) -- Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Santos, ex. 411.

(53) -- Cf Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas ex. 56, ord. 850, 1829/1834.

(54) -- Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex 56.

No ano ainda de 1833 em Campinas, alguns meses depois, em setembro, dava-se conta de outro quilombo cujos componentes viviam "roubando e inquietando os habitantes deste Município e que se não podiam prender por andarem sempre volantes de maneira que quando se faziam diligências já se encontravam os quilombos desertos, por comunicação que elles tinham com os escravos da Vila".

As autoridades conseguiram finalmente descobrir o lugar do quilombo, onde houve "resistência com flechas e paus agudos", sendo então necessário "usar de força contra elles, em consequência do que morreram dois negros, um baleado em um braço, ficando doze presos e os outros se dispersaram, porém tem se apresentado a maior parte de sorte que sendo o dito quilombo composto de 20 escravos, só faltam 2..." (55).

Na freguesia de São Bernardo, no caninho de Santos, as autoridades enfrentaram em 1830 um agrupamento que opôs "vigorosa resistência, porquanto logo que aproximou-se a escolta a eles encontraram-nos fora do mato com uma descarga de seis tiros, donde ficaram levemente feridos seis honens com chunbo, e por isso, apesar de toda a prudência, cautela e ordem ficaram logo dois negros mortos e oito feridos, dos quais morreu logo mais um e fiz capturar dezessete, sendo onze negros e seis negras, fazendo ao todo o total de vinte" (56).

(55) - Ofício de 28 de setembro de 1833 - Ms do A.E.S.P., Offícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(56) - Ofício de 18 de junho de 1830 - Ms do A.E.S.P., Offícios Diversos da Capital, ex. 72, ord. 867.

A 20 de novembro de 1872 era batido um quilombo que existia no sertão do Chapéu, no termo de São Luís -"os negros resistiram com todo o vigor, travando-se renhida luta da qual resultou ficar morta a preta de nome Rosa e feridos os escravos João Medeiros, Adão, Sebastião e Vitorino...." (57)

Observa-se em São Paulo que a repressão impede a formação de agrupamentos numerosos e sedentários. Para sobreviver, esses quilombos tornam-se itinerantes, vivendo de assaltos aos viajantes e às fazendas adjacentes.

No quilombo de Campinas já citado, destruído em 1833, encontrou-se grande dificuldade para a sua localização "por andarem sempre volantes de maneira que quando se faziam diligências já se encontravam os quilombos desertos".

Em um outro da mesma região de que se teve notícias em 1863, ao procurar destruí-lo o subdelegado de polícia não o conseguiu, "por não ter sido encontrado, não obstante os vestígios que haviam..." (58).

Com um caráter ou outro, enquanto durou a escravidão, existiram os quilombos como forma de protesto à instituição.

A 23 de setembro de 1873, o Dr. Ricardo Gumbleton Dant queixava-se de que "Campinas vai se tornando inabitável pela falta de repressão dos desrespeitadores da Lei e das conveniências sociais. Os escravos aquilombados nas divisas da Fazenda Bom Jardim do Snr. Cte. Cel. Quirobin permanecem na mesma vizinhança e incutem terror aos transeuntes pacíficos..." (59).

(57) - Relatório do presidente João Teodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1873, anexo do chefe de Polícia, p. 6.

(58) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, cx 61, p. 5, doc. 34.

(59) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, cx 63, p. 1, doc. 61.

Já em pleno período de efervescência abolicionista, por volta de 1885, em Campinas "formou-se um quilombo que reunia mais de 70 escravos fugidos. Destes, alguns andavam armados. De posse de armas e munições roubadas ou trocadas nas vendas por produtos desviados das fazendas ficavam mais agressivos. Muito dificilmente entretanto conseguiam fazer frente às forças policiais" (60).

O único realmente importante nesse período em São Paulo foi o do Jabaquara, em Santos. Cerca de dez mil escravos ali se honisariam.

Todavia decorreu de uma ação sistematizada pelo branco, com o concurso deste (61). Não representaria, tão expressiva - mente o protesto do negro como os anteriores, sendo mais um depósito de escravos que propriamente um desafio vivo à insti tuição.

Como já foi afirmado, o quilombo é uma constante em São Paulo durante todo o período de grande escravaria.

Se como quer Artur Ramos, foi um fenômeno de reação no processo de aculturação negra no Novo Mundo (62), em São Paulo do século XIX não teve esse caráter.

A repressão ativa não permitiria o agrupamento duradouro em um só local, com o objetivo de manutenção das culturas o riginários como tradições sociais, linguagem, cultura material.

(60) - Emília Viotti da Costa, obra citada, p. 315.

(61) - Sobre o quilombo do Jabaquara, ver referências em Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, nos jornais da época, etc.

(62) - Artur Ramos, As culturas negras no Novo Mundo, p. 388/389.

Convém lembrar ainda que após a cessação do tráfico, a população escrava se compõe mais especialmente de crioulos provenientes do tráfico interno e não mais de africanos novos, mais propensos à conservação de suas culturas originais, enquanto nos primeiros os traços culturais já estariam diluídos.

Se em Palmares e em quilombos baianos, nota-se essa reação aculturativa, os de São Paulo teriam o caráter quase único de protesto contra a escravização e já denotavam a procura de uma ação coordenada (63).

Constituídos de grupos pequenos que se organizavam para mais facilmente manterem-se livres, eram obrigados pela repressão a um itinerantismo que não lhes permitia, ainda que quizessem, o cultivo de suas tradições tribais.

Eram ainda um desmentido à passividade do negro pois em todos eles, sem exceção, observa-se uma resistência feroz à captura.

Não chegaram a conseguir êxitos que ameaçassem o regime escravista - contra grande força repressora pouco adiantavam algumas espingardas, chuços e pedras.

Todavia, lançavam-se à luta com as armas de que dispunham para firmar o seu protesto, que, apesar da ineficácia, atemorizava os mantenedores e beneficiários do sistema.

(63) - Características comuns a todos eles eram a resistência organizada e os aliciadores, sempre à procura de prosélitos.

IV -

2 -

c)

AS AGRESSÕES FÍSICAS

A violência do sistema levaria talvez mais frequentemente do que pensemos, à resposta também violenta do escravo, caracterizada nas agressões físicas, que se inclinavam em grande parte dos casos para o homicídio.

Notava José Bonifácio na década de 1820 que "a multidão imensa de homens desesperados que já vão sentido o peso insuportável da injustiça que os condena a uma vileza e miséria sem fim" (1), reagia, praticando especialmente homicídios entre outros delitos.

A "passividade regnada" que se atribuía ao escravo brasileiro era desmentida por Vilhena por volta de 1800, ao afirmar "ser raro o escravo que não apetece ver morto o senhor e tardando a alguns o complemento deste ímpio desejo, aproveitam toda a boa ocasião que se lhes oferece..." (2).

Essa mesma afirmação seria reiterada pela Câmara Municipal de Bananal em 1835, quando procurava formas de obstar a ação dos escravos que "não cessam de esquadrinhar meios para sacrificarem seus senhores, como infelizmente nos mostra a experiência" (3).

Durante todo o século XIV em São Paulo aludir-se-ia aos crimes de escravos que, através de tal meio caracterizariam a sua resposta à instituição.

Em 1832 os fazendeiros de Campinas mostravam-se alarmados com "as ameaças de insurreição que por vezes se tem manifestado da parte da escravatura deste Município e frequentes assassinios perpetrados pelos mesmos em seus senhores a um ano a esta parte"... (4).

(1) - José Bonifácio de Andrada e Silva, obra citada, p. 22.

(2) - Luís dos Santos Vilhena, obra citada, I, p. 138.

(3) - Ms do AESP, Ofícios diversos de Bananal, cx 29, p.1, doc.28.

(4) - Ms do AESP; Ofícios diversos de Campinas, cx 56-(ofício de 11/4/1832).

Saint-Hilaire referindo-se ao ano de 1846 comenta - que nessa época "os crimes são mais numerosos não somente em São Paulo mas ainda em todo o Brasil do que no período de 1816 a 1822" (5). Se apontava o aumento da criminalidade e a isto não estaria infenso o aumento do número de escravos, seu comentário entretanto, supunha a existência de um certo índice de criminalidade já nas primeiras décadas do século.

Em 1860 o chefe de polícia da Província alertava: "apesar da repressão que a lei de 10 de junho de 1835 procurou exercer contra os delitos praticados por escravos, ainda eles se reproduzem" (6).

O presidente da Província em 1877 destacava o estado nada lisongeiro da segurança individual:- "no ano de 1876 foram cometidos 425 crimes. É de crer que não seja esse o maior alarmismo que figura na estatística criminal do Império. Quase todos esses crimes perpetrados por escravos ou por indivíduos sem educação e instrução e tiveram por causa próxima a embriaguês ou o ciúme. Bem poucos foram os casos de crimes premeditados" (7).

É possível que as causas apontadas fossem válidas em relação à população livre. Todavia não seriam somente o ciúme - ou a embriaguês que moveriam o escravo no meio rural, em pleno período de trabalho, a levantar a mão para abater o senhor ou os seus agentes. Mesmo a documentação insuficiente de que se dispõe revela, como motivos, sempre aqueles derivados da pesada carga - que a instituição impunha sobre o elemento servil.

(5) - Saint-Hilaire, Segunda viagem a São Paulo, p. 219.

(6) - Anexo do chefe de polícia ao Relatório do Presidente da P. Província para o ano de 1860, apresentado em 9 de fevereiro de 1861, p. 2.

(7) - Relatório de Sebastião José Pereira em 6 de fevereiro de 1877, p. 93.

Evidentemente surgiam crimes motivados por ciúmes, entre os próprios escravos (8), mesmo entre senhor e cativo (9) - mas ainda aqui, neste último caso, não haveria uma noção mais alta que era a da injustiça, quando o senhor se apropriava de uma escrava pela violência, aproveitando-se da sua condição e desconhecendo os sentimentos do escravo que com ela coabitava?

Todavia, ainda assim, seria pequeno o número de casos desta ordem em relação àqueles determinados pela coação física e psicológica a que estavam sujeitos os cativos e que encontraria sua resposta na violência destes também.

Em 1878 ainda se notava que "a frequência com que se reproduzem os crimes de que são vítimas os proprietários rurais ou seus prepostos é um fato gravíssimo que tem gerado sérias apreensões no ânimo público e traz sobressaltados os lavradores" (10).

Um proprietário de escravos alarmado escreveria em 1879 que "continuam os assassínios dos senhores pelos escravos" (11), que dessa forma, ofereciam a sua resposta à instituição, numa negativa total de passividade.

O instrumento mais comum de que lançavam mão era o do trabalho: pás, enxadas, foices, facões - natural que assim -

(8) - A 6 de dezembro de 1833 o escravo Manuel africano, de João de Godoy Moreira matava Daniel africano, escravo do capitão Francisco José de Camargo Andrade, na vila de São Carlos. Motivo: disputas por causa da mulher do dito escravo Manoel" (Ms do AESP, - Autos crimes de Campinas, cs 2, ordem 4030).

Em 1867 Anastácio moçambique e outro escravo de nome Aleixo envolviam-se em briga por ciúmes de uma escrava, terminando a disputa na morte do segundo (Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas cx 31, processo 739).

No ano seguinte (1868) Benedito escravo matava sua mulher Alexandrina por adultério (Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 32, processo 780).

Ainda nesse ano de 1868 um escravo de Campinas matava a cativa Querubina, por "briga amorosa" (Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 32, processo 783).

(9) - Em 27 de Agosto de 1831 o escravo João Congo matava na vila de São Carlos (Campinas), Manuel Joaquim de Gusmão, seu senhor. O réu confessou que o matara a foçadas porque o encontrara na cama com a mulher do dito réu. (Cf Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 2).

(10) - Relatório do presidente da Província ao Barão de Três Rios em 1878, p. 57.

(11) - Albino de Oliveira, Memórias de um magistrado do Império, p. 332.

fosse, pois em geral somente a esses tinham acesso; proibiam-se - lhes o uso de armas de fogo, etc.

São comuns nos jornais as referências de mortes a foiçadas, enxadadas: em 1858, "pela subdelegacia de Socorro procedeu-se a corpo de delito no cadáver de José Joaquim Ramalho, assassinado a golpes de foice por um seu escravo, o qual consta achar-se preso" (12).

Pela delegacia da cidade de Constituição procedeu-se a corpo de delito em Joaquim Ferreira de Toledo, administrador da fazenda do Dr. Torquato da Silva Leitão que no dia 21 do mês passado foi ferido por um golpe de foice na cabeça e imensas baca-lhoadas por cinco escravos da mesma fazenda..." (13).

Num parênteses para este caso, observa-se aqui a cacterização da vindita: o bacalhau, instrumento que aviltava o escravo, infligido ao algoz que o utilizava para concretizar esse aviltamento.

Apesar da repressão que impedia o escravo de obter - armas de fogo, burlava ele tal proibição pois ocorriam homicídios realizados com esses instrumentos de morte. João Brás de Oliveira Arruda, abastado fazendeiro do município do Bananal foi assassinado com um tiro em 1854, na própria casa. As suspeitas - recaíram sobre seus escravos (14).

Quando não dispunham de armas, empregavam as pró-prias mãos como em 1870 em Silveiras, quando alguns escravos assassinaram sua senhora, sufocando-a (15).

Outros utilizavam meios mais sutis, como o "detestá-vel mas usado costume de propinar os senhores, muitos dos qquais são vítimas dos seus escravos que sem o mínimo remorso de consciência lançam no comer alguns dos muitos venenosos vegetais e ainda minerais que bem conhecem e assim os consomem impunemente..." (16).

(12) - O Publicador Paulistano, 21 de abril de 1858, p. 3.

(13) - O Publicador Paulistano, 21 de abril de 1858, p. 3.

(14) - Ms do AESP. Offícios diversos do Bananal, cx 32, p.3, doc.23

(15) - Cf Alves Motta Sobrinho, obra citada, p. 53/54.

(16) - Luís dos Santos Vilhena, obra citada, I, p. 138.

Para obviar em parte tal prática as posturas municipais incluíam entre as suas proibições a de vender drogas venenosas aos cativos (17).

Em 1867 o hábito de envenenar os senhores continuava a subsistir (18). Possível entretanto que não fosse tão difundido, não devido às posturas proibitivas, anuladas pelo conhecimento que tinham de ervas do campo, mas pela dificuldade em empregá-la. Restringir-se-ia por certos, aos escravos domésticos, com maiores oportunidades para tanto. Como estes eram muito menos numerosos que os do eito, geralmente mais bem tratados, a incidência de crimes por este meio, entre outros fatores, seria certamente menor... e parece que os escravos domésticos eram melhor tratados.

De uma forma ou de outra, persistia o fato de que o crime ocorria numa resposta não passiva do escravo à situação que o envolvia.

A documentação fornece às vezes elementos para algumas considerações: em certos casos nota-se uma reação mais instintiva de revolta ante a prepotência e o arbítrio que estimulavam o sadismo de senhores ou feitores, fazendo-os descarregá-lo em máus tratos inomináveis. Esses maus tratos dariam então margem ao espoucar súbito do ódio: Manoel, escravo, matou em Campinas, a 5/12/1872 o filho do senhor da Fazenda Funil na qual a vítima exercia o cargo de administrador. Como o escravo não fizesse o serviço direito, a vítima deu-lhe uma relhada ao que o cativo reagiu matando-o. Segundo o réu, estava trabalhando na prensa, quando se quebrou um prego. Por isso foi espancado por seu senhor pelo que, revoltado, esgaqueou-o quatorze vezes (19).

(17) - Como a de Bananal para o ano de 1835 (Ms do AESP, Offícios diversos do Bananal, cx 29, p. 1, doc. 28 e 77), as das demais regiões escravistas em anos posteriores incluem sempre tal proibição em seus artigos.

(18) - A escrava Antonia seria incriminada por tentar envenenar D. Maria Bernardina de Campos, sua senhora (Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 30, processo 719).

(19) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 42, processo 970. Esse réu foi condenado a 700 açoites.

Em 1879 o escravo Vitorino de José Maria da Costa - Wilek esfaquearia o feitor da fazenda, situada em Campinas:—"Per^guntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem sua inocência, respondeu que a fazenda de seu senhor é aquela em que há mais trabalho e que ele praticou o delito vendo -se descoroçoado pois que já não podia mais com tanto serviço alguns dos quais ele não sabia fazer sem deixar por isso de ser castigado e que já por estas razões, já porque eram muitos os maus tratamentos, já porque no dia do delito e antes dele ser praticado havia dito ao feitor que ele se achava doente e que não podia trabalhar ao que lhe respondeu o feitor que negro e burro eram para trabalhar sonão não faltaria o chicote, já porque no dia do delito e logo no começar o serviço pela manhã foi chicoteado pelo feitor, vendo-se então como disse, descoroçoado, tomou a faca e feriu a este e fugiu..." (20).

Benedito, de 18 anos, crioulo, trabalhador da roça, assassinou seu senhor Francisco Ferreira Dias na freguesia de Nossa Senhora do Monte Serrat da Cotia, termo de São Paulo, no lugar chamado Tijuco Preto, em 29 de abril de 1849.

Filho de escravos do mesmo senhor, quando este açoitou-lhe a mãe, avançou para ele com um pau e esbordou-o até matá-lo (21).

Em janeiro de 1861 o escravo Vicente atacava seu senhor a facadas em Santana do Parnaíba. Durante o interrogatório negou o crime mas depois confessaria que seu senhor lhe ralhara e tentara bater-lhe acusando-o de pouco rendimento no serviço. - (22).

João, escravo, lançou-se contra o feitor Manoel da Silva César certa manhã, agredindo-o. Embora a vítima não o supervisionasse diretamente, colocava-o no tronco a mando de outro feitor (23).

(20) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 52.

(21) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 5, processo 85. O réu recebeu a pena de morte.

(22) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 58, processo 1052.

(23) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 46, processo 818 (ano de 1860).

Essas reações mais instintivas, fruto de cólera ante uma ação momentânea, geralmente eram individuais, mas havia ca sos também de reações coletivas súbitas como em 1868 em Campi nas, onde onze escravos de dona Teresa Maria de Jesus Paula fo ram processados pela morte do feitor Malaquias. Tomara este "mui ta birra" do escravo Rafael e por qualquer motivo então, mandava -o para o tronco e o surrava. No dia do crime o fato se repetiu e os cativos acusados pediram ao feitor que sustasse o castigo, ao que este, impassível, recusou-se. Um deles então incitou os companheiros e todos avançaram para o feitor, com as enxadas, - causando-lhe a morte.(24).

Também na Fazenda Cachoeira (vale do Paraíba), acoi tando o administrador uma escrava, "alteraram-se com isto doze escravos que se achavam no terreiro e avançaram para o lado do mesmo armados de uns cacetes com que se achavam rolando umas ma deiras, sendo obstados de avançarem ádiante pelos seus feitores que se achavam presentes e que os fez arribar" (25).

Mas geralmente nos crimes coletivos havia conclusão e certa premeditação (26).

A 19 de junho de 1852 era assassinado em Amparo por seus escravos o fazendeiro Francisco Antônio de Souza - " quando se achavam trabalhando na roça concertaram entre si o plano de assassinato de seu senhor; ao escurecer deixaram o serviço e di rigiram-se para a casa todos armados de foices, entraram pela porta do quintal e encaminhando-se a sala como para salvarem a seu senhor que então se achava deitado em uma rede, lhe descarregaram repetidos golpes de foice sobre a cabeça e ombros, no mes mo ato em que ele vendo-os com aqueles instrumentos levantados , se sentara sobre a rede exclamando - q que é isto - e o deixaram

(24) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 32, processo 781.

(25) - Ms do AESP, T. I, Escravos, cx 1.

(26) - O contrário também se verificava: crimes individuais e - premêditados o escravo Benedito seria condenado à morte em Lorena no ano de 1862 por ter assassinado seu senhor, o fazendeiro Manuel Galvão de Sigueira. Informou-se que "Benedito deitara fogo à casa de Galvão e o esperara à porta para matá-lo a foçadas como o fez, isto por ter Galvão matado barbaramente sua mulher e maltratado muito a ele e a seus parceiros, cujos dentes chegava a arrancar com torquês para que não fossem chupar canas aos cana fiais" (Almanaque de Lorena para 1882, p. 53/54.

em tão lastimoso estado que difícil era reconhecer-se o seu cadáver" (27) .

Ana, Martinho, João Caetano e também Benedito (feitor) mataram seu senhor a golpes de enxada, em 28 de fevereiro de 1876 em Campinas. Segundo declarações dos réus o crime foi perpetrado de comum acordo entre eles por ser a vítima muito má (28).

Os escravos Saturnino e Luís mataram a facadas o feitor Teotônio Francisco de Oliveira em 2 de outubro de 1873, numa fazenda de Campinas. Interrogado, Saturnino "respondeu mais que esse feitor era um perfeito carrasco tanto que encontrando na fazenda em ferros um escravo, assentou de matá-lo com açoites, como efetivamente fez com plena anuência de seu senhor que, em vez de providenciar contra o réu, aprovava tudo que o feitor fazia, sendo que o dito escravo que se chamava Teodoro carregado de ferro morreu com açoites. Que em vista de tanta perversidade, e vendo ele réu que quando algum escravo ia queixar-se a seu senhor, contra o feitor, não só não era atendido como ao contrário, era castigado resolveu combinado com Luís matar o feitor" (29).

Nove escravos de Joaquim Teodoro Leite Penteado, de Santana do Parnaíba, assassinaram o feitor João José da Rocha - que fora chamado para executar a feitoria da fazenda. Quando se dirigia à casa do proprietário, no dia 24 de março de 1850, foi executado pelos cativos, incitados pelo cabeça Benedito (30).

Nem os religiosos escapavam, quando integrantes do sistema. Em 6 de agosto de 1859 em São Paulo procedeu-se à autópsia no cadáver do Reverendo Prior do Convento do Carmo. Concluiu-se que a morte foi violenta, resultante de asfixia por compressão exercida sobre a traquéia.

Acusados os escravos Hermenegildo e Bernardino, am -

(27) - Ms do AESP, Ofícios diversos de Amparo, cx 1, p. 1, doc. 11 e 13.

(28) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 49, processo 1094. Neste caso, o expediente muitas vezes utilizado pelos senhores - de colocar um escravo como feitor não adiantaria.

(29) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 42, processo 969.

(30) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 2, processo 26 e cx 8, processo 155.

hos confessaram o crime. Hermenegildo declarou-se induzido por Bernardino, tendo o crime sido premeditado desde oito dias antes. Este último declarou ainda que desde o ano anterior perdera os sábados e domingos, ficando a servir os bexigentos do Convento. Hermenegildo foi cúmplice "porque queria mesmo ver-se safo" (31).

Em Piraçununga, a 9 de janeiro de 1887, seis cativos da fazenda de Antônio Joaquim Mourão mataram, em emboscada, o feitor (32).

Serafim, Gabriel e Conrado mataram o feitor João Antônio Peixoto a golpes de enxada na Fazenda Santa Bárbara em 14 de Janeiro de 1873.

Interrogados, alegaram que o feitor frequentemente os castigava e não podiam queixar-se ao senhor, por achar-se este constantemente na cidade. À vista disso, premeditaram o crime (33).

No ano de 1871 em Campinas, Camilo, Gregório, Feliciano e Constantino assassinaram seu dono. Este fora até à senzala ver se estava tudo em ordem, quando Camilo e Gregório atacaram-no armados de paus e enxadas. Foram auxiliados na tarefa por Constantino e Feliciano (34).

É provável que os crimes individuais fossem mais numerosos pois que os coletivos, exigindo certa premeditação, apresentariam maiores dificuldades. Estes últimos contudo não foram ra -

(31) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 4; processo 83. Os dois cativos foram condenados a galés perpétuas.

(32) - Relatório do chefe de polícia anexo ao do presidente de província Rodrigues Alves em 10 de janeiro de 1888, p. 11/12.

(33) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 42, processo 968.

(34) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 38, processo 871. Vários outros casos aparecem em autos crimes em que a premeditação é declarada: ver Autos-crimes de Campinas, cx 20 (1858) e cx 13 (1853), por exemplo.

ros e as referências a eles são constantes durante o regime escravista em São Paulo (35).

Todos eles contudo exprimiam o inconformismo à situação, (36), inconformismo que, gerado num sistema violento, explodiria muitas vezes também violenta e injustamente, como no caso das chacinas em que o escravo abatia indiscriminadamente todos aqueles que identificava mesmo longiquamente com os mantenedores do sistema e que punham em guarda uma sociedade tão acostumada ao espetáculo diário da brutalidade.

Numa propriedade de Caraguatatuba a 3 de setembro de 1867, "quatro escravos do sexagenário João Esteves de Sant'Ana insurgiram-se e assassinaram-no, bem como a sua mulher, maior de 70 anos, seu genro, alferes Antônio João de Sant'Ana, a mulher deste um seu filho menor, uma cunhada e uma agregada de nome Francisca, ao todo sete vítimas que sucumbiram a golpes de foice e de facada" (37).

(35) - Em todas as regiões de escravos e em todas as épocas do sistema, tais acontecimentos sucedem e embora em muitos casos o relato seja lacônico, sem apontar textualmente a premeditação, parece-nos correto admiti-la: "em 1867 os escravos Januário, Cândido e Leocádia tentaram assassinar em Campinas D. Maria Leopoldina Godoy a quem estavam emprestados (Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 30, proc. 722). No ano de 1838 seriam condenados à pena última os pretos Luís e Joaquim, escravos de D. Maria Franca Cavaleira "por homicídio perpetrado na pessoa do feitor da mesma casa" (Ms do AESP, Ofícios diversos de Campinas, cx 57). E assim por diante.

(36) - Mesmo não agindo ativamente, negariam a passividade como no caso ocorrido a 12 de dezembro de 1871 em Pindamonhangaba: o crioulo Fortunato matou o filho do seu senhor, o abastado fazendeiro Antônio Moreira de Souza e Almeida. Sendo aleijado, o rapaz andava em um carrinho puxado a mão e "quando foi assassinado estavam junto a ele quatro escravos que nenhum auxílio prestaram. Entretanto, não há indício de que houvesse conluio desses escravos com o assassino" (Relatório da Repartição de Polícia anexo ao do Presidente da Província de 2/2/1872, p. 9/12).

(37) - Na muda inação assinalavam o seu protesto, Relatório do chefe de polícia anexo ao do Presidente Saldanha Marinho em 1868, p. 8.

Em 1879, a 8 de fevereiro, "pelo seu preto escravo - Nazário, são assassinados a golpes de machado o caridoso médico Dr. João Dias Ferraz da Luz e sua família, composta de três filhas e um filho e da qual só escapou da sanha sanguinária dessa fera uma filha ainda pequenina, sendo também mortas duas velhas senhoras que com o distinto médico residiam. O escravo foi preso mas "a população verdadeiramente indignada assaltou a cadeia, dela retirando o preto Nazário que foi linchado pelo povo" (38).

Habitado à prepotência de uma sociedade que nenhuma esperança lhe oferecia, reagiria também prepotentemente quando possível, provocando perturbações, vingando-se em inocentes, cometendo violências gratuitas. Assim é que Marcelino escravo al faiate, sofreu um processo em 1872 por ter espancado Brasília Leopoldina Xayier Lares, em virtude do barulho que esta costumava fazer (39).

Urbano, escravo cocheiro, atropelaria em 1876 a menor Ana Meltzer e continuaria depois tranquilamente o seu trajeto, como se nada houvesse acontecido (40).

Alexandre, escravo de João Pires foi preso sob a acusação de ter, sem qualquer motivo, atirado o seu cavalo contra Ana Celestina, mulher do guarda-nacional Francisco Borges (41).

A 14 de setembro de 1873, numa propriedade rural de Limeira, "foram barbaramente assassinados dois menores pelo escravo Lázaro que andara fugido. No dia seguinte, apresentou-se o criminoso ao Delegado de Polícia confessando o crime e declarando ter sido levado a cometê-lo por desespero do cativo. Aqueles infelizes foram vítimas por terem chamado de quilombola ao assassino" (42).

Outras vezes o desejo de liberdade ou a revolta contra os maus tratos e a brutalidade do sistema era tão forte e de

(38) - Nardy Filho, obra citada, IV, p. 182.

(39) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 98, processo 1815.

(40) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 94, processo 1734.

(41) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 2, processo 41.

(42) - Relatório do chefe de polícia anexo ao do Presidente de Província de 5 de fevereiro de 1874, p. 11.

sarrozoada que se voltaria até mesmo contra os companheiros de infortúnio: José Cabinda, escravo, "querendo ser vendido e tendo dito isto na fazenda foí castigado e preso depois num quarto a marrado em uma corrente. Que à noite pretendendo fugir e então - como não pudesse, resolveu matar seus dois companheiros Jorge e Justino como um meio que via para sair da fazenda. Que de fato matou a Jorge e só não matou Justino porque não pode alcançá-lo, achando-se preso na corrente" (43).

Em 1878 José, mulato escravo, assassinava Antônio Miguel com várias facadas no pescoço. Durante o interrogatório de clarou que estava fugido da fazenda de seu senhor em Campinas - quando encontrou a vítima, no caminho de Guapira. Esta acusou-o de ter fugido e quiz prendê-lo, dando-lhe ainda pauladas - daí o crime (44).

A revolta do cativo manifestar-se-ia até depois de abolida a instituição, não mais motivada pela ânsia de liberdade ou pela brutalidade de senhores mas numa espécie de vingança contra as frustrações sofridas até então.

Não seria essa a razão de José e Felipe, ex-escravos matarem em 1890, em Caçapava o seu ex-senhor? (45). Não seria es se também o motivo do ex-escravo João cometer o mesmo delito? (46).

Senhores e feitores seriam as constantes vítimas do inconformismo do escravo: a documentação é preñhe de referências sobre os atentados contra os responsáveis pelo sistema: em 1842 morreria na estrada que vai de São Paulo a Itu, assassinado por seu escravo, o tropeiro ituano José Marcelino de Barros, pai de Prudente de Moraes (47).

Em ofício de 28 de agosto de 1846 comunicava-se que

- (43) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 65, ano de 1885.
(44) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx.70, processo 1308.
(45) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 126, processo 2535.
(46) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 123, processo 2427.
(47) - Cf Nardy Filho, obra citada, IV, p. 136.

o escravo João tinha sido executado pelo crime de matar seu senhor, Pedro Antônio de Oliveira, de Campinas (48).

Some-se a estes os numerosos outros casos já referidos no decorrer deste trabalho, além de outros encontrados que deixaremos de citar para não incorrer em fastidiosa enumeração, uma vez que acreditamos serem significativos os já relacionados, e ter-se-á uma idéia da violenta reação do cativo à violência do sistema, numa negação insofismável à idéia da sua passividade.

Como já foi dito, os agentes da instituição, tais como feitores e administradores, símbolos da opressão, estariam sujeitos a cada instante à explosão de ódio do escravo da qual resultavam os assassinatos.

Foi o feitor que os escravos da fazenda de Antônio - Pinto Nunes abateram na manhã de 6 de outubro de 1853 em Valinhos (49). Seria o feitor que o mulato Inácio, escravo do fazendeiro Francisco de Moraes Campos assassinaria a golpes de enxada em 10 de fevereiro de 1879, fugindo depois para Itu...(50).

O feitor ainda, foi a vítima de um escravo de Joaquim da Silva Guedes em 1831 (51).

O escravo Felisberto sofreria as penas da lei pela morte que "o mesmo fez em seu feitor" (52).

Em 1840 seria enforcado no Largo Imperial em Lorena um preto africano do Capitão José Fernandes de O. e Silva por ter assassinado o feitor da fazenda do Campinho, pertencente ao mesmo Fernandes (53).

Manuel escravo da fazenda de D. Maria Clara de Si- queira, a 10 de abril de 1852 investiu contra o administrador da

(48) - Ms do AESP, Ofícios diversos de Campinas, cx 58, p.5, doc. 102 e 102-A.

(49) - Julio Mariano, obra citada, p. 56.

(50) - Anexo nº 12 do chefe de Polícia anexo ao Relatório do Presidente Laurindo de Brito em 5 de fevereiro de 1880.

(51) - Ms do AESP, Ofícios diversos de Campinas, cx 56, Ofício de 28/2/1831.

(52) - Ms do AESP, Ofícios diversos de Campinas, cx 61, p.2, doc.56

(53) - Almanaque de Lorena para 1882, p. 53.

Jesuino, ferindo-o gravemente a facadas e sendo por isso condenado à morte (54).

É muito difícil contudo responder a certas indagações que mediante dados precisos possibilitariam conclusões e generalizações inquestionáveis. Por exemplo: sobre quem incidiria mais frequentemente o ódio dos escravos? Voltar-se-ia ele mais contra o senhor ou contra o feitor? Provavelmente contra este último, porque mais próximo, especialmente quando o sentido capitalista da produção se vai operando, as grandes propriedades concentram imensa escravaria e o senhor divide o seu tempo entre a fazenda e a cidade, desconhecendo o cativo que para ele é apenas um número, destituído de individualidade. Mas em que proporção? E quantos procurariam atingir não o feitor, mas diretamente o senhor, fazendo-nos pensar na possibilidade de uma conscientização maior, demonstrativa de que sabia ser este último o verdadeiro responsável pelo status, que é o primeiro apenas um agente? Difícil entre tanto responder.

A documentação é sempre imprecisa, as referências são às vezes abundantes mas falhas em detalhes que seriam importantes para uma visão mais significativa.

Os autos-crimes, por exemplo: os de Campinas somam 1347 processos. Destes, 252 são sobre escravos, mas neste número estariam incluídos aqueles de que consta a execução de sentença sobre crimes já referidos em alguns dos 252 processos.

Afora esses, teríamos então 202 processos-crimes, mas destes, somente em 186 consta a qualificação do crime. Por aí se vê como é preciso caminhar com cautela na análise dessa documentação.

Assim mesmo, o seu exame permite algumas considerações: nos 186 processos envolvendo escravos, referem-se a homicídios, ferimentos, furtos, estelionato ou fraudes, porte de armas etc.

Nesse total, avultam as agressões físicas: 70 homi-

(54) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 103, processo - 1902.

Nesse total, avultam as agressões físicas: 70 homicídios, tentativas de homicídios, 38 ferimentos, compreendidos em 121 processos, dos quais, 41 referem-se a crimes de agressão contra a integridade física dos senhores ou seus agentes, numa porcentagem de 33% aproximadamente.

Desses 41, há 21 que foram cometidos contra prepos - tos do senhor; 14 contra feitores, 5 contra administradores e 2 contra "camaradas do senhor".

Os vinte restantes teriam sido praticados na pessoa do senhor, assim distribuídos: 11 homicídios, 5 tentativas de ho - micídio e 4 ferimentos.

Por este levantamento verifica-se que o número de a - tentados em relação a senhores e feitores, administradores etc., estaria relativamente equilibrado, mesmo computando somente os - homicídios que estariam distribuídos da seguinte forma: 15 con - tra administradores e feitores e 11 contra senhores.

Todavia, poderíamos afirmar que o escravo se manifes - tava mais diretamente contra aqueles agentes, porque mais próxi - mos?

Poderíamos ainda afirmar que a ação do cativo se en - caminhava em proporção semelhante contra o senhor? Temerário res - ponder.

À vista dos autos-crimes poder-se-ia julgar que o es - cravo sofresse poucas violências por parte do sistema: é pequeno o número de delitos graves contra escravos praticados por senho - res, feitores ou administradores - enquanto há 12 homicídios, con - tra feitores, registra-se somente 1 de feitor contra escravo.

No entanto, é sabido que a maioria desses delitos - não chegava ao conhecimento da Justiça e também muitos dos come - tidos por escravos também permaneciam no anonimato por fazerem os senhores justiça por suas próprias mãos.

Afora outros exemplos referidos em páginas anterio - res, poderíamos lembrar o caso, já citado também, do crioulo For - tunato que assassinou em Pindamonhangaba o filho de seu senhor . Ao ser preso, confessou que já havia tentado matar a vítima ante

riormente, dando-lhe um tiro, mas desse crime não teve ciência a justiça porque o senhor o puniu em casa (55).

Já em 1872, o presidente da Província queixava-se de que "escapa ao conhecimento das autoridades, maximé das autoridades superiores, a notícia de delitos praticados em lugares remotos e de alguns mesmos que não longe se passam, mas que os interessados, ou poderosos protetores, procuram cuidadosamente esconder e abafar.

O temor, os empenhos, as transações, mais de uma vez amordaçam as vítimas. A verdade, ou não chega à presença das autoridades ou chega de tal sorte incerta, obscura, adulterada, sem possibilidade de patentear-se por meio de seguras provas que faz desanimar os menos cuidadosos de entre aqueles a quem cabe liquidá-la para punição dos culpados". Lembrava ainda a autoridade que a Imprensa contrabalançava em parte tais fatos negativos denunciando o clamor dos ofendidos, mas acrescentava: "é força que escape ao conhecimento dos órgãos de publicidade o que se esconde à vigilância de autoridades locais, por mais dedicadas que sejam no desempenho do cargo" (56).

Por aí se vê como se torna difícil uma avaliação correta do assunto. Somente após um levantamento exaustivo de toda a documentação, ainda aquela que está pôr ser explorada, poder-se-ia concluir com maior segurança.

Também os relatórios de Presidentes de Província que seriam fontes preciosas por permitirem uma visão mais geral da Província são insuficientes para considerações outras que não sejam as da constatação de insubmissão por parte do escravo.

Até a primeira metade do século XIX são praticamente omissos a respeito da criminalidade, o que poderia levar a pensar fosse esta tão insignificante que não merecesse ser mencionada, se não fossem os testemunhos e outros indícios, muitos dos quais já apontados como interesse em não alarmar a população, in

(55) - Relatório da Repartição de Polícia anexo ao do Presidente da Província em 2 de fevereiro de 1872, p. 9/12.

(56) - Relatório do Presidente da Província em 2/2/1872, p. 4/5.

teresse dos proprietários em escamotear informações, despreocupação total com dados estatísticos, entre outros.

A partir de 1860 aproximadamente os Relatórios passavam a referir com maior frequência à criminalidade mas ainda apresentando informações precárias: não se discrimina os delitos cometidos por escravos ou pessoas livres, englobando-os todos em uma só estatística; também não se menciona as regiões onde ocorreram e várias vezes nem mesmo a qualificação dos crimes. Já em época próxima à abolição, tornam-se mais minuciosas.

Dão-nos entretanto a convicção de que não seria pequeno o número de escravos que se revoltariam contra o cativo e os maus tratos a que este conduzia, mesmo sofrendo depois as consequências.

De 87 crimes julgados em 1851 e cometidos nesse ano, 25 são de homicídio, dos quais, 5, cometidos por escravos contra senhores ou feitores, numa porcentagem de 20% (57).

Em 1857 o Juri teria sentenciado 211 réus, sendo 21 escravos, mencionando-se dois homicídios cometidos por escravos em senhores (58).

No ano de 1865, 310 réus eram acusados de crimes diversos, sendo 41 deles, escravos (59).

Em 1867 o chefe de Polícia assinala 315 crimes. Entre os mais notáveis, 11 cometidos por pessoas livres e 4 por escravos (60).

Por essa descrição vê-se como é difícil o estabelecimento de generalizações com base em tais dados. Ora alude-se ao total de crimes cometidos no ano, ora às sentenças proferidas pelo Juri, ora ainda ao número de pessoas presas, como no ano de

(57) - Relatório de Nabuco de Araújo em 1851/1852, p. 315

(58) - Relatório do presidente da Província em 1858, Quadro nº 1.

(59) - Relatório do presidente da Província em 3 de fevereiro de 1866, p. 7/8.

(60) - Anexo do chefe de Polícia ao Relatório de Saldanha Marinho, 1868, p. 7

1870 em que haveria nas cadeias da Província de São Paulo 292 presos. Destes, 113 eram escravos.

Dos 113, cinquenta e dois estavam incursos na lei de 10 de junho de 1835, o que significaria delito de morte contra o senhor, pessoas de sua família ou prepostos. Desses 52, foram 22 condenados à morte e os demais, incursos na mesma lei, e que foram julgados, às galés perpétuas (61).

Em 1871, o mapa do chefe de Polícia acusa a prisão - de 539 pessoas, das quais 87 seriam escravas. Sessenta desses 87 eram acusados de homicídio e embora a grande maioria ainda não tivesse sido pronunciada, dos que o foram, 13 estavam incursos - na lei de 1835 (62).

De 27 casos relacionados pelo chefe de Polícia como os mais notáveis do ano, 12 foram cometidos, em lances violentos, por cativos (63).

Sem especificar o total de crimes cometidos em 1872, o chefe de Polícia relaciona e descreve 30 delitos mais violentos. Entre estes, 14 foram cometidos por escravos, o que daria em relação àquele total uma porcentagem de 46% aproximadamente, bastante significativa se lembrarmos o fato de que a população livre já estava sofrendo aumento considerável com a entrada dos primeiros imigrantes entre outros fatores.

Todos os 14 crimes foram homicídios, dos quais 6 contra feitores e 2 contra os senhores, sendo os demais contra escravos ou brancos sem qualificação especificada no relatório (64).

A base somente de tais dados, ou seja, dos crimes -

(61) - "Mapa contendo a relação dos presos existentes nas cadeias da Província de São Paulo em 1870", Relatório do chefe de Polícia anexo ao do Presidente Pinto Silva em 5 de fevereiro de 1871.

(62) - Mapa nº 5 do chefe de Polícia, anexo ao Relatório do Presidente de Província de 2 de fevereiro de 1872.

(63) - Relatório do chefe de Polícia anexo ao Relatório do Presidente de Província em 2 de fevereiro de 1872, p. 9/15.

(64) - Relatório do chefe de Polícia anexo ao do presidente João Teodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1873, p. 4/7.

mais importantes de cada ano, precariamente portanto, poderíamos levantar a hipótese de uma diminuição das agressões físicas violentas de parte dos escravos, especialmente contra os senhores e feitores, já em período próximo à abolição.

Senão vejamos: nos anos de 1867, 1871, 1872, do total de crimes mais notáveis, os praticados por escravos corresponderiam às porcentagens de 26%, 44% e 46% respectivamente para os dados anos.

Em 1879 essa porcentagem decresce para 17% (65), baixando mais ainda em 1883, ou seja, 13% (66) subindo em 1887 para 17% (67), mas ainda assim inferior aos níveis de 1867 e muito - mais quanto aos de 1871 e 1872.

É verdade que não podemos esquecer que a população - escrava, nesse momento, está diminuindo, mas não poderia ocorrer também que realmente os crimes tivessem diminuído e que isso se devesse à esperança de liberdade próxima? Aos escravos, bastariam as fugas em massa, as pequenas insurreições visando pressionar os fazendeiros a conceder-lhes alforria ou permitir-lhes a evasão e a ocorrência de crimes somente em casos particulares, de vingança ou quando obstados em seus propósitos de fuga... (68).

Certo entretanto era o seu repúdio ao sistema, à brutalidade que dele decorria e aos mentenedores do mesmo.

Quando procuravam o cativo público, a que estavam sujeitos também os homens livres, não estariam ainda repudiando

(65) - O relatório do chefe de Polícia menciona 45 ocorrências graves com pessoas livres e somente 8 com escravos (Anexo nº 12 do chefe de Polícia, Relatório do Presidente Laurindo de Brito - em 5 de fevereiro de 1880).

(66) - Na relação dos atentados de maior importância ocorrido na Província em 1883, estão relacionadas em 83 ocorrências das quais 11 cometidas por escravos.

Entre estas, 6 homicídios contra senhores ou feitores, todos acontecidos em zonas de concentração escrava como Piracicaba, Bananal, etc. (Relatório do Barão de Guajará em 16 de janeiro de 1884, p. 91/97).

(67) - Em 1887, o chefe de Polícia relacionava 41 ocorrências notáveis, sendo 7 com escravos. (Relatório do chefe de Polícia anexo ao do Presidente Rodrigues Alves em 10 de janeiro de 1888).

(68) - Joaquim Nabuco afirmava que os crimes diminuíram após a formação do partido abolicionista (Cf Joaquim Nabuco, O abolicionismo, p. 31).

a escravidão imposta por seus senhores e procurando integrar-se numa sociedade que os repudiava? Assassinando seus donos, vingavam-se dos maus tratos e ao mesmo tempo, quem sabe, pensariam estar entrando em uma comunidade branca, mesmo que fosse a daqueles marginalizados...

A verdade é que foram frequentes os crimes em que visavam subtrair-se ao cativo particular, mesmo que fosse para serem condenados às galés perpétuas.

Dai os clamores contra a mesma: "a pena porém de galés para escravos, senhor, longe de preencher nenhum dos fins das penas, tem sido um incentivo para o crescente número de crimes - desta ordem entre escravos que entendem que para se livrarem do cativo de seus senhores, é-lhes preciso matar os mesmos seus senhores e ou a seus feitores; e os repetidos fatos que no termo desta cidade se tem dado de escravos que praticam tais crimes para se apresentarem voluntariamente à autoridade, declarando-lhe que já não são mais escravos dos seus senhores mas sim do Rei e que se apresentam para serem mandados para a Casa de Correção é a melhor prova do que avanço, isto é, de que a pena de galés para escravos não preenche nenhum dos fins das penas e pelo contrário, anima o crime" (69).

Em 1878 continuava a prática e o Presidente da Província sobressaltava-se: "O delinquente não esconde-se e nem o culta as provas do seu crime - plácido e tranquilo busca a autoridade e vem oferecer-se à vindita da lei, sonhando com a corrente do calceta que é para ele uma redenção" (70).

Seja como for, o certo é que a agressão física violenta, culminando geralmente em homicídio seria uma das constantes respostas do escravo à instituição a que estava submetido.

Em alguns dos depoimentos que ilustram essa afirmativa pode-se observar ainda afirmações de dignidade pessoal, de so

(69) - Ofício de 1º de dezembro de 1860 - Ms do AESP, Ofícios diversos de Campinas, cx 61, p. 2, doc. 56.

(70) - Relatório do presidente da Província do Barão de Três - p. 57.

branceria, de consciência da situação em que viviam; negando a conceituação de "coisa" que lhes queriam atribuir: em 1865 o escravo Cláudio, agrediu Sebastião José Pereira, seu senhor, explicando no interrogatório que o fizera porque o referido senhor quebrara a promessa de alforriá-lo (71).

A 21 de março de 1870 o escravo José, pertencente ao Alferes Manoel de Campos Penteado, tentou matar em São Paulo o estudante João Pereira Monteiro Júnior, porque este o ofendera, escarneando dele (72).

No processo sofrido pelo escravo Manoel, da Fazenda Funil, em Campinas, por ter matado o filho de seu senhor, responderia ele "que sabe que tem de morrer enforcado mas que ao menos quer levar a sua consciência livre; que sabe que seus senhores dizem que o hão de levar para casa, a fim de fazerem justiça e finalmente ainda declaram que o hão de trancar no quarto para ser escarneado por todos" (73).

Francisco, escravo, agrediria a facadas o oficial de justiça que fora buscá-lo para o entregar ao dono. Após o delito, o réu declarou que "não queria servir a outra pessoa que não fosse de sua vontade" (74).

No processo já mencionado em que três escravos mataram um feitor de Teodoro Leite Penteado em 1873, um dos réus perguntado se tinha mais alguma coisa a esclarecer, respondeu que "se não matasse o feitor, o feitor o mataria" (75).

Altivez, consciência da situação, fome de justiça é o que se pode entrever quando se permitia que o escravo falasse: em Lorena, em outubro de 1861, alguns escravos da fazenda de Antônio Pereira Cardoso tentaram assassinar o feitor que os maltratava. Diriam depois às autoridades que "os escravos não queriam

(71) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 31, processo 531.
(72) - Ms do AESP, Autos-crimes da Capital, cx 106, processo 1948.
(73) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 42, processo 970.
(74) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 43, processo 981.
(75) - Ms do AESP, Autos-crimes de Campinas, cx 42, processo 968.
Apurou-se que o feitor não trabalhava naquele momento na fazenda em que o réu era escravo e portanto este não se achava sob suas ordens. Teria sido provavelmente um ato de vingança premeditada dos escravos.

mais se sujeitar a convenção alguma, dizendo que a Justiça estava do seu lado" (76).

Certamente, desde os primeiros tempos do escravismo em São Paulo, o crime praticado por escravos esteve presente e possivelmente em grau muito maior do que a documentação já desvendada permita entrever. Negariam eles a sua passividade, especialmente numa época em que era enorme a atividade repressiva, o sistema rígido e nenhum auxílio do branco lhes poderia advir.

Eliminando os responsáveis pelo sistema ou os seus agentes, fazia-o às vezes numa reação instintiva, quando isolado e mediante a exorbitância dos maus tratos. Mas o assassinato premeditado era comum, já revelando uma determinação na resposta e uma conscientização que não se compadece com o mito desenvolvido sobre a brandura e submissão do escravizado.

Mesmo quando se apresentava à autoridade para sofrer a pena de galés, na troca de um cativo por outro; fazia-o num repúdio ao cativo particular, aquele que conhecia e reputava indigno.

A demonstração de altivez, sobranceira, noção de injustiça, entrevistos em muitos de seus depoimentos negam a "coisificação" que dele se pretendia e firmam a sua atitude de insubmissão, revelada sempre, apesar da escassez de meios de que dispunha.

(76) - Ms do AESP, T.I, Escravos, ex. 1.

Discriminação sumária de casos envolvendo escravos, realizada em 1347 processos contidos em 68 latas existentes no Arquivo do Estado de São Paulo sob o rótulo: Autos-crimes de Campinas.

I - Total de processos: 1347

A - Processos rotulados como referentes a escravos: 252 (incluindo execução de sentenças sobre crimes já referidos nesse total).

B - Processos-crime rotulados como referentes a escravos: 202 (excluindo execução de sentenças sobre crimes já mencionados).

C - Total de crimes qualificados: 186 (destes, 12 referem-se a libertos, mas estão classificadas na relação dos de escravos).

D - Total de crimes envolvendo exclusivamente escravos: 174

QUALIFICAÇÃO DOS CRIMES

Total dos Crimes Qualificados: 186

I	Homicídios	70
II	Tentativas de homicídios	13
III	Ferimentos (incluindo ofensas físicas, espancamento e agressões)	38
IV	Furtos	25
V	Estelionatos ou Fraudes	3
VI	Injúrias	2
VII	Porte de armas	2
VIII	Resistência à Patrulha	3
IX	Fugas da cadeia	6
X	Embriaguez	1
XI	Averiguação de Alforria	2
XII	Suicídio	13
XIII	Incêndio	1
XIV	Queda de Barranco e Morte	1
XV	Corpe de Delito por Falecimento do Réu na Cadeia	1
XVI	Apelação	1
XVII	Exame Médico do Réu na Cadeia	1
XVIII	Compra de café roubado	1
XIX	Jogo proibido	1
XX	Crime em dúvida (Homicídio ou suicídio)	1
		<hr/>
		186
	Execução de Sentença sem Qualificação do Crime	
		<hr/>
		16
		<hr/>
		202

DISCRIMINAÇÃO DE AUTORES POR TIPOS DE CRIME

I	-	<u>Homicídios</u>	
		escravo x escravo	20
		escravo x feitor	12
		escravo x senhor	11
		escravo x administrador	4
		escravo x agente de comércio de escravos	1
		escravo x liberto	1
		escravo x outras profissões	3
		escravo x vítimas não qualificadas	7
		liberto x vítimas não qualificadas	2
		feitor x escravo	1
		administrador x escravo	1
		camarada do senhor x escravo	1
		outros x escravo	5
		outros x feitor-escravo	1
			<hr/>
			70
II	-	<u>Tentativas de Homicídio</u>	
		escravo x escravo	1
		escravo x administrador	1
		escravo x senhor	5
		escravo x outras profissões	4
		escravo x vítimas não qualificadas	1
		outros x escravo	1
			<hr/>
			13

III - Ferimentos

escravo x escravo	6
escravo x feitor	2
escravo x camarada do senhor	2
escravo x senhor	4
escravo x outras profissões	5
escravo x vítimas não qualificadas	6
ferro x ferro	1
ferro x escravo	2
ferro x outras profissões	1
ferro x vítimas não qualificadas	1
feitor x escravo	1
feitor x vítima não qualificada	1
capitão de nato x escravo	1
Outros criminosos x escravo	4
outros criminosos e vítimas supostamente escravas	1
	<hr/>
	38

IV - Furtos

escravo x senhor	1
escravo x negociantes	6
escravo x outras profissões	4
escravo x vítimas desconhecidas ou não qualifi- ficadas	8
ferro x outras profissões	3
furtos de escravos	3
	<hr/>
	25

V - Estelionatos

Escravos x negociantes	3
------------------------	---

VI	-	<u>Injúrias</u>	
		Forro x outras profissões	1
		Forro x vítima não qualificada	1
			<hr/>
			2
VII	-	<u>Porte de Armas</u> (por escravos)	2
VIII	-	<u>Resistência à Patrulha</u> (por escravos)	3
IX	-	<u>Fugas da cadeia</u> (de escravos)	6
X	-	<u>Embriaguez</u> (liberto)	1
XI	-	<u>Averiguação de alforria</u>	2
XII	-	<u>Suicídio</u> (de escravos)	13
XIII	-	<u>Incêndio</u> (de escravos em máquinas de fazendeiro)	1
XIV	-	<u>Queda de escravo de barranco, resultando a morte</u>	1
XV	-	<u>Corpo de Delito por Falecimento do Réu na cadeia</u>	1
XVI	-	<u>Apelação de crime de escravo</u>	1
XVII	-	<u>Exame Médico do Réu na cadeia</u>	1
XVIII	-	<u>Compra de café roubado por um escravo</u>	1
XIX	-	<u>Jogo proibido onde escravo perdeu dinheiro do senhor</u>	1
XX	-	<u>Crime em dúvida (Homicídio ou Suicídio)</u>	1
			<hr/>
		Total:	<u>186</u>

QUALIFICAÇÃO DE VÍTIMAS

Crimes com Qualificação da Vítima: 126

I - Escravos ou Libertos - Vítimas

homicídios	29
tentativas de homicídio	2
ferimentos	15
furtos de escravos	2
comprar café roubado	1
jogar dinheiro do senhor	1
	<hr/>
	50

II - Senhoras - Vítimas

homicídios	11
tentativas de homicídio	5
ferimentos	4
furtos	1
incêndio	1
	<hr/>
	22

III - Feitores e Camaradas do Senhor - Vítimas

homicídio	13
ferimentos	4
tentativas de homicídio	-
	<hr/>
	17

IV - Administrador - Vítimas

homicídio	4
ferimentos	-
tentativas homicídio	1
	<hr/>
	5

TOTAL DE CRIMES POR AUTOR

I	-	<u>Autores Escravos</u>	
		Homicídios	61
		Tentativas de homicídio	12
		Ferimentos	30
		Furtos e Fraudes	25
		Suicídios	13
		Injúrias	2
		Embriaguez	1
		Incêndio	1
		Fuga	6
		Porte de Armas	2
		Resistência à Patrulha	3
		Corpo de Delito	1
		Exame Médico	1
		Alferria	2
		Jogo proibido	1
		Crime em Dúvida	1
			<hr/>
			162
II	-	<u>Autores Feitores</u>	
		Homicídios	1
		Ferimentos	2
			<hr/>
			3
III	-	<u>Autores Administradores</u>	
		Homicídios	1
		Ferimentos	-
		Tentativa Homicídio	-
			<hr/>
			1
IV	-	<u>Autores Capitães de Matr. ou Companheiros do</u>	
		<u>Senhor</u>	
		Ferimentos	1
		Homicídio	1
			<hr/>
			2

V	-	<u>Outros Autores</u>	
		Homicídios	3
		Tentativa de Homicídio	1
		Ferimentos	3
		Roubos	1
			<hr/>
			8
VI	-	<u>Crimes sem Qualificação de Autor</u>	
		Homicídio	4
		Furto	2
		Ferimentos	1
		Café roubado	1
			<hr/>
			8
VII-		<u>Crimes onde não consta autor pela própria natureza do crime</u>	
		Apelação	1
		Queda e morte de um escravo em um barranco	1
			<hr/>
			2
		Total	162
			3
			1
			2
			8
			8
			2
			<hr/>
			186

Observação: à página I fizemos o cálculo de 252 processos envolvendo escravos, quando na verdade, 12 correspondem a libertos, sendo os 240 restantes sobre cativos.

Somente em 186 consta a qualificação de crime, e nestes, estariam incluídos os 12 referentes a libertos. Teríamos então 174 em que o escravo aparece como vítima ou agressor.

Os 121 processos a que nos referimos à mesma página,

sobre agressões físicas, são exclusivamente de escravos.

As tabelas apresentadas, entretanto incluiriam os 12 processos sobre libertos.

Todos os processos relacionados referem-se ao século XIX.

IV

2 -

ã - AS INSURREIÇÕES

Os quatro séculos do regime escravocrata mostran-nos a reação tantas vezes violenta do negro escravo à sua condição, numa negação concreta e constante da idéia de passividade a que esteve ligado durante tanto tempo, pela historiografia, que ignoraria tais reações, talvez por representarem um caminho condenado pelas elites, Nem por isso entretanto deixaria de ser trilhado pelos cativos, convindo não omitir-lhe os passos, por mais insignificantes que fossem - antes são indícios que devem ser acumulados na tentativa de uma visão mais correta do assunto.

Além de que, seria ingenuidade pensar que durante tanto tempo mantivessem padrões constantes e inutáveis de comportamento.

Como já foi visto, pode-se observar historicamente a insubmissão do escravo à instituição, através de respostas re vestidas das mais diversas formas.

A mais tenida pelo grupo dominante teria sido a da insurreição, definida como reunião "de vinte ou mais escravos para haverem a liberdade por meio da força". Por isso mesmo a mais apavorante e a mais duramente reprimida.

Elas ocorriam durante todo o regime escravista brasileiro e em todas as regiões de concentração escrava. As mais famosas, porque amplas, numerosas e largamente estudadas (1)

(1) - Vários autores analisaram e caracterizaram o sentido das rebeliões baianas. Ver, por exemplo, Artur Ramos, As culturas negras no Novo Mundo; "O espírito associativo do negro brasileiro", R.A.M.S.P., vol. 47, p. 106 e seg; Nina Rodrigues, Os africanos no Brasil; Clóvis Moura, Rebeliões da senzala; João Ribeiro, O elemento negro.

foram as da Bahia, que terminariam por levar à lei repressiva de 10 de junho de 1835: - "O capítulo das revoltas de escravos da Bahia abrange quase toda a primeira metade do século XIX e marca de maneira funda esse período da história da Província" (2).

Clóvis Moura distingue duas séries nas insurreições baianas dessa época: a primeira iniciaria-se com a rebelião dos aussás em 1807, sob a inspiração de escravos macnetanos, prosseguiria em 1809 já com o concurso dos nagôs e ainda em 1813, num movimento que englobava negros de diversas nações africanas, ainda liderados pelos aussás. Nenhuma teve êxito, fracassando assim, "abafada de sangue, a primeira série de tentativas dos escravos baianos contra o instituto da escravidão". (3).

Entre este primeiro ciclo e o segundo, teria havido um levante em 1822 com o fito de tomarem o poder e instalarem um reinado segundo os existentes no continente africano e outro no ano posterior (1823), inteiramente acidental e destituído de caráter organizatório (4).

Uma nova série se iniciaria em 1830 (5) e culminaria

(2) - Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, p. 145.

(3) - *Ibidem*, p. 149/150.

(4) - *Ibidem*, p. 151/157.

(5) - Há insurreições também em 1826, 1827 e 1828 (Ver Artur Ramos, As culturas negras no Novo Mundo, p. 334).

com a revolta de maior ressonância, a de 1835 (6), dirigida por escravos nagôs. Contaria entretanto entre os seus líderes, negros de diversas outras nações.

Ainda aqui, nenhuma lograria êxito, terminando em carnificina.

Tem-se atribuído diversos sentidos a esses movimentos baianos: Nina Rodrigues chamou-os de guerras santas; Artur Ramos segue nessa trilha, considerando-os "nada mais nada menos do que a continuação das longas e repetidas lutas religiosas e de conquista levadas a efeito pelos negros islamizados no Sudão"(7).

Outros autores lançaram a hipótese do sentido puramente econômico das mesmas e João Ribeiro caracterizou a de 1835 não como uma rebelião política mas "alguma coisa mais porque é a rebelião social" (8).

Joaquim Ribeiro deu-lhes o sentido de luta de classes (9).

De qualquer forma representam um protesto e assinalam uma fissura no escravagismo.

(6) - Clóvis Moura menciona ainda uma revolta em 1844, que teria permanecido esquecida por aqueles que tratarem dos movimentos baianos. A liderança do movimento estaria nas mãos de escravos aussás, tapas e nagôs, mas não se sabe a proporção da mesma nem o fim de seus dirigentes (Cf Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, p. 187/188).

(7) - Artur Ramos, As culturas negras no Novo Mundo, p. 334/335.

(8) - João Ribeiro, História do Brasil, p. 387.

(9) - Joaquim Ribeiro, notas ao O elemento negro de João Ribeiro, Rio, 1937.

Não só na Bahia mas em todo o Nordeste há notícias de insurreições - "Em Sergipe os escravos marcarão todo o período em que vigorou o regime escravista, de contínuos levantes" (10).

No ano de 1814 "preparava-se em Recife um levante de negros de grande envergadura. Esse movimento ao qual se seguiria a tentativa de levante de Alagoas em 1815, já anunciava o agravamento das relações raciais e de produção que se mostrariam em todos os seus termos em 1817" (11).

O temor de um novo Palmares era "pesadelo perpétuo para as autoridades de Minas Gerais". Em 1719 o conde de Assumar notificava a Coroa de uma conspiração particularmente an pla que visava um massacre geral dos brancos. O levante seria deflagrado numa Sexta-feira santa, quando os brancos estivessem entregues às comemorações religiosas. Há referências a revoltas na região também em 1724 e 1756 (12).

(10) - Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, p. 84.

(11) - Carlos Guilherme Mota, Nordeste, 1817, São Paulo, 1972, p. 147.

(12) - Cf. Charles Boxer, obra citada, p. 162. Sobre a revolta de 1719, um documento do governador e capitão-general de São Paulo, datado de 8 de janeiro de 1720, "dá conta da sublevação que os negros intentaram fazer naquele país e dos meios que usou para lhes impedir o seu intento, e livrar aqueles povos desta opressão..." (Documentos Interessantes, vol. 53, apud Ciro de Pádua "O negro no planalto", p. 215).

Em 1821 surge ainda ali nas Minas Gerais um movimento curioso pela forma de que se revestiu. Os negros organizaram-se para impor a Constituição que estaria sendo preparada pela Cortes de Lisboa. Arregimentaram cerca de quinze mil adeptos, mas apesar de se baterem foram duramente reprimidos (13). Vários anos depois, em 1833, alude-se a um movimento insurrecional ali que causou muitas preocupações no Vale do Paraíba paulista (14).

Todas as regiões cafeeiras seriam palco de tais acontecimentos. Em 1838 mais de 300 escravos organizaram-se em Vassouras, fazendo frente aos fazendeiros e à polícia local, "até que a tropa vinda do Rio sob o comando do Marquês de Caxias derrotou-os na Fazenda Maravilha".

A repressão não impressionaria os cativos e não conseguiu "impedir as constantes tentativas de levantes durante a década de 1840 em que chegou o maior contingente de escravos africanos às fazendas de Vassouras" (15).

Em São Paulo o tenor da insurreição foi constante durante todo o período do regime escravista e elas não foram tão raras como se pode ter pensado.

(13) - Cf Clóvis Moura, Rebeliões da Senzala, p. 63. Sobre essa revolta ainda, há a transcrição de um documento impresso em Lisboa no ano de 1821, na R.A.P.M., ano V, janeiro a junho de 1900, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1900, p. 158 a 160.

(14) - Ver os Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, cx. 14, p. 2, doc. 79 e 85 e ainda os Ofícios Diversos de Bananal, cx. 28, p. 2, doc. 58, 62 e 62-A, Ms do A.E.S.P.

(15) - Stanley Stein, obra citada, p. 174/175.

Desde o momento em que se instala a grande lavoura e cresce a inportação de cativos, surgem a inquietação e os boatos sobre sublevações, o que, por si só, indicaria a possibilidade de efetivação das mesmas (16).

A documentação é abundante ao mencionar os rumores de prováveis insurreições.

É provável que em algumas ocasiões não passassem de boatos sem fundamento, às vezes veiculados até mesmo por castigos que, ou maliciosamente, para inquietar os senhores (e este é ainda um dado para se avaliar a tensão entre senhores e escravos) ou por vingança contra companheiros, propalassen inexistentes rebeliões.

É possível ainda que os próprios fazendeiros e as autoridades locais que os apoiavam exagerassem os tenores a fim de evitar o recrutamento compulsório. Certo é entretanto, que as notícias são constantes e o tenor parecia sincero, o que seria natural em zonas em que o número de escravos avultava sobre o de brancos que os dominavam de maneira tão coercitiva, como já se tem procurado demonstrar no decorrer deste trabalho.

Certo é ainda que devassas feitas em algumas ocasiões mostraram o fundamento desses tenores, o que pode reforçara idéia de que, se não fosse a novinentação preventiva, ampla e imediata, facilmente tais rumores seriam realidade.

Em todas as regiões paulistas de grande lavoura nota-se a constante inquietação que a massa escrava provocara e a ocorrência de insurreições como resposta do escravo ao cativo.

(16) - "O tenor de levantes de escravos era uma constante durante todo o ciclo do açúcar em São Paulo" (Maria Teresa Petrono, obra citada, p. 127/128).

Se pretendemos esgotar a exemplificação, uma vez que seria necessário um levantamento completo da documentação existente no Arquivo do Estado de São Paulo e nos arquivos locais a respeito de todas as regiões da Província, mencionaremos várias ocorrências representativas, porque concretizadas em zonas de grande número de cativos e que atestariam a insubmissão do escravo ao sistema.

No litoral norte, em Ubatuba e São Sebastião, zonas produtoras de café e açúcar respectivamente na primeira metade do século XIX, os dados confirmam as afirmações.

Em 1825 ocorria em Ubatuba uma tentativa de levante. Dois anos depois tinha-se notícia de que alguns negros planejavam nova revolta (17).

A maior tentativa de insurreição de sua história seria observada em 1831. Os cativos pretendiam deflagrá-la no dia de Natal, por ocasião da missa, quando então cercariam as ruas e portas da Igreja (18).

Na sessão de 12 de dezembro desse mesmo ano a Câmara de São Sebastião representava sobre a necessidade de armamento porque os habitantes "se temem de alguma insurreição na escravatura e esta se pode realizar logo que saibam não há com que os atacar" (19).

No Vale do Paraíba a escravaria atemorizava contínua e intensamente a região.

A Câmara do Bananal, alarmada em 1833 com os "desastrosos acontecimentos de insurreição de escravos que infelizmente tiveram lugar na Província de Minas", tomava inúmeras medidas repressivas: além da solicitação de vinte soldados de cavalaria e vinte de infantaria, recomendava ao Juiz de Paz

(17) - Cf. Beatriz W. Cerqueira, obra citada, II, p. 29 a 30.

(18) - Iden, II, p. 32 a 34.

(19) - Atas do Conselho da Presidência, Boletim do D. A.E.S.P., vol. 15 (Nova Fase), p. 197.

que por seus inspetores fizesse vigiar escrupulosamente o distrito. E mais: "que nenhum escravo preto ou pardo possa seguir viagem, ou de próprio, sem passaporte de seu senhor, isto com muito mais restrição de hoje em diante; que além dos Guardas Nacionais todos os cidadãos que possam pegar em armas sejam armados para esse serviço".

As providências continuavam: - "Que V.S. ordene aos Fazendeiros que guardem em segurança as foices, todas as ferramentas de lavoura, que os Fazendeiros façam seus Escravos deitarem-se ou fecharem-se em suas senzalas às oito horas da noite..."

Nada era esquecido: -"Que os feitores ou administradores revistem em horas incertas se os Escravos se acham em seus lugares; que V.S. conceda aos cidadãos probos a facilidade de andarem armados com armas ofensivas e defensivas..." (20).

Alguns anos depois, ou seja, em 1839, a Câmara comunicava ao Regente os "indícios que apareciam entre a escravatura, que davam lugar a presenciar-se que ela premeditava alguma insurreição"(21).

Em 1843 o Registro do Banco de Arcias, "colocado em lugar ermo cercado de fazendas com grande número de escravaturas", solicitava soldados ao delegado de Bananal (22).

(20) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Bananal, cx 28, p.2, doc. 62. Também os documentos 53 e 62-A referem-se ao caso.

(21) - Ofício de 18 de março de 1839, Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos do Bananal, cx. 30, p. 1, doc. 1.

(22) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos do Bananal, cx 31, p. 1, doc. 62.

Dez anos após, as autoridades da vila acusavam "tentativas de insurreições parciais" (23) e no ano seguinte, 1854, reiteran-se ali "receios de insurreição que nutrem alguns fazendeiros" (24).

As regiões vizinhas sofriam das mesmas inquietações: Areias em 1831 observa "alguns indícios da insurreição de escravos, o que não sendo até o presente de maior ponderação, contudo tem causado choques nos ânimos dos cidadãos..."(25).

A rebelião de 1833 em Minas Gerais também repercutiria ali, determinando que "os indivíduos africanos fossem pesquisados com a mais rigorosa análise a fim de nunca poderem por em execução qualquer plano que premeditassen" (26).

Em 1835, o Juiz de Paz local, (de Areias), comunicava a Rafael Tobias de Aguiar, presidente da Província o "receio bastante presumível de uma insurreição de escravos..." Afir-mava ter tomado todas as providências que as leis lhe permitiam "para rebater tão nefando projeto" (27).

Em 1855 "chegavam ao delegado de Taubaté notícias sobre um plano de insurreição de escravos. Foi descoberto um grupo de negros que se reuniam em casebres e possuíam ar-

(23) - Ms do A.E.S.P., T.I. Escravos, ex. 1, (1830/1882), orden 5534.

(24) - Ms do A.E.S.P., T.I. Escravos, ex. 1, Ofício de 26 de agosto de 1854.

(25) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, ex. 14, p. 1, doc. 23.

(26) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, ex. 14, p. 2, doc. 79. Ver ainda o documento 85.

(27) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Areias, ex. 14, p. 2, doc. 22. Ver ainda na pasta 4, os documentos 22A e 23.

arnas (28).

Por volta de 1871 tenia-se uma insurreição em Pindamonhangaba (29).

Nessas regiões pesquisadas do Vale do Paraíba (Areias e Bananal) e do litoral norte (Ubatuba e São Sebastião) encontram-se notícias sobre insurreições especialmente durante a primeira metade do século XIX. É possível que a razão de tal fato seja o aproveitamento pelos escravos do clima de agitação política que caracterizou o país nessa fase. Pode-se pensar entretanto que também entre aí outro fator: a região, à medida que se aproxima o fim do século torna-se menos florescente, os escravos são deslocados para outras áreas de maior progresso e as relações entre cativo e senhor podem ter se abrandado relativamente.

Um dado a favor dessa hipótese seria o de que as fugas em massa observadas no período abolicionista são muito mais notadas em outras regiões. Senão ainda, porque em Campinas e proximidades, os tenores de insurreições continuam? Ali o sistema permanece rígido: a produção alentada e a evolução da economia com uma conotação mais capitalista, aguçando as tensões não seriam fatores de explicação do fato?

Certo é que nessas regiões do centro-oeste e outras próximas o fenômeno da insurreição é sempre presente e, constante.

Em Atibaia, por volta de 1856 o delegado de Polícia notava no município "alguns indícios de sublevação de escravos,

(28) - Enília Viotti da Costa, obra citada, p. 306.

(29) - Relatório do chefe de Polícia anexo ao do Presidente da Província de 2 de fevereiro de 1872, p. 38 a 40.

já por seu estado de insubordinação em algumas fazendas, já por constar terem eles feito alguns clubs" (30).

Na vila da Constituição, o ofício de 12 de fevereiro de 1829 comunicava o temor de insurreição entre os negros (31).

Na mesma vila, em 30 de julho de 1848 uma autoridade retava: "há poucos dias tem-se manifestado nesta vila um ensaio de insurreição na classe africana que segundo declaram alguns capturados e interrogados se estava dispendo para aprecer no dia 7 de outubro" (32).

Em junho de 1842 observava-se nas redondezas da vila de Araraquara alguma inquietação e reclamava-se do sub-delegado as providências "marcadas na sua atribuição" (33).

Alguns anos depois, em 1854, o delegado comunicava não haver ali na vila o menor indício de insurreição de escravos mas afirmava estar vigilante para não haver ramificação naquele termo do que ocorria em Taubaté (34).

Em 1863 chegaria à região a "notícia de um plano de insurreição de escravos na cidade de Campinas". Imediatamente foram tomadas providências pois que a Vila, como dizia o delegado de Polícia, era "também rodeada de estabelecimentos agrícolas mais ou menos sortidos de escravos (35).

(30) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Atibaia, (1856/1899), ex. 25, ord. 819, p. 2, doc. 76.

(31) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Piracicaba, ex. 374, p. 3.

(32) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Piracicaba, ex. 374, p. 2, doc. 85. Ver ainda o documento 90.

(33) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Araraquara, ex. 10, p. 3, doc. 24.

(34) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Araraquara, ex. 11, p. 2, doc. 57.

(35) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Araraquara, ex. 12, p. 1, doc. 1.

Também na região canavieira de Itu, subsiste a tensão desde que se instala a grande lavoura.

Em 1794 a Câmara, tendo um levante de escravos, pedia providência (36).

A 12 de março de 1809, Vicente Taques Góes e Aranha, o famoso capitão-mór de Itu comunicava ao governador de São Paulo que "os escravos de Itu, Sorocaba, São Carlos (Campinas), Porto Feliz e Itapetininga insubordinaram-se, fugindo de seus senhores e em quilombos e em quadrilhas armadas de flechas e outras armas atacavam os viandantes, as fazendas, matando e praticando outros insultos dentro da vila e até mesmo formavam uma sedição para a noite de Natal" (37).

A sedição não se efetivou, não por "um simples receio infundado do senhor capitão-mór", mas porque o aparelhamento repressivo tomou providências à vista das quais não haveria certamente possibilidades de levantes.

"Ainda em 1835, não obstante o rigorismo de suas leis e a vigilância de suas autoridades, o mesmo temor (de levantes) invadia o ânimo dos ituanos" (38).

Por volta de 1871 a população dos municípios agrícolas achavam-se "desagradavelmente impressionada pelo receio de sublevação dos escravos". No distrito de Espírito Santo do Pinhal, termo de Mogi-nirrin havia indícios de insurreição. Também em Campinas e em Jundiá, onde "os escravos da fazenda de Luís José Pereira de Queiroz planejavam uma insurreição de acordo com os escravos de outras fazendas".

(36) - Cf Nardy Filho, obra citada, IV, p. 68.

(37) - Apud Nardy Filho, "Receio infundado", O Estado de São Paulo, 15 de setembro de 1940, p. 4.

(38) - Nardy Filho, A cidade de Itu, II, p. 195.

Ainda em Indaiatuba, Pindamonhangaba, São Simão, Una, observava-se insubordinação entre os escravos, o que levaria o chefe de Polícia da Província a considerar ser mister "muito tino e prudente energia da parte da autoridade para dominar a crise" (39).

Pelo que foi exposto, sejam receios somente de sublevação, sejam levantes efetivamente planejados e prontos a se concretizar não fosse a repressão, observa-se que nas regiões paulistas de grande lavoura a tensão entre senhores e cativos era permanente e a resposta deste último à instituição, através de tentativas de insurreição ocorreu durante todo o período escravista.

Carpinas, pela grande escravaria que reuniu, mercê da lavoura do açúcar a princípio e depois, do incremento tonado pelos cafezais, seria palco de constantes acontecimentos desse tipo. Até o final do sistema, a região é inquietada por contínuos rumores e pelo abortamento de planos insurreccionais que negam claramente a passividade do escravo e a sua conformação ao cativo.

As autoridades do município, em solicitação ao vice-presidente da Província a 6 de maio de 1829 viam "diariamente crescer o número dos escravos cuja importação agora mais que nunca tem subido de número", e pediam isenção do recrutamento para que o município não ficasse "exposto aos terríveis efeitos de uma insurreição rompida por um extraordinário número de homens quase brutos, ferozes e cheios de barbaridades e ressentimentos - e bem que vezes vagas, que boatos surdos e talvez infundados não dirijam operações ativas do Governo, contudo este distrito não deve dormir à margem do mais espantoso abismo e esperar a procela para tonar ne-

(39) - Relatório do chefe de Polícia anexo ao do Presidente da Província de 2 de fevereiro de 1872, p.38 a 40.

didas quando elas já sejam impossíveis ou de pouco fruto...." (40).

razão pois 1830 algo de mais sério se configura.

O vigário da Vila representava em princípios desse ano à Câmara, afirmando que tinha "ciência certa e princípios infalíveis para asseverar - que se trama e projeta um levante de negros e que estes procuram prover-se das armas de chuços, zagaias, foices e algumas espingardas e que procuram arranjar o melhor modo de fazer o dito levante" (41).

A "Ciência certa" e "princípios infalíveis" do dito vigário deviam-se ao fato de ter tido conhecimento do levante através do confessorário (42) e, ou por isso, ou por não saber de maiores detalhes, não informou a princípio às autoridades sobre os focos da insurreição (43).

Alguns dias mais tarde contudo, o religioso apresentava verbalmente "como as mais perigosas escravaturas, as do Monjo linho e Tapera, esta do coronel Francisco Inácio e aquela do Dr. José da Costa Carvalho" (44).

(40) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, (1829/1834), ex. 56.

(41) - Ofício de 22 de abril de 1830 - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

Há transcrição desse ofício em Júlio Mariano, Campinas de ontem e ante-ontem, São Paulo, 1970, p. 35.

(42) - Ofício de 22/4/1830 - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(43) - Ofício da Câmara em 22/4/1830, Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(44) - Ofício de 26/4/1830 - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

A denúncia surtiu efeito pois as medidas preventivas foram imediatas: "em todo o distrito ficaram os pretos desarmados e debaixo de rigorosa observação".

Foram presos além dos escravos implicados na trama Inácio e João Barbeiro, negros forros, como instigadores do movimento. Lembrava uma autoridade: "tenho participado aos Juizes de Paz de Itu, Porto Feliz e Piracicaba o que aqui tem ocorrido a fim de haver unidade de ação em caso de haver se ramificado a intriga nas vilas vizinhas" (45).

Apurou-se que a insurreição estava marcada inicialmente, para o dia 10 de abril mas fora adiada para 3 de maio. Apesar de abortada, as autoridades solicitavam ainda uma tropa de 30 homens de primeira linha comandados por um oficial e "municiados do necessário material de guerra", temerosas de que no dia projetado para o levante ainda houvesse alguma manifestação dos cativos (46).

Além das autoridades, os negociantes, proprietários e mais moradores da Vila representavam ao governo solicitandose garança. A insurreição, segundo eles, pretendia dar-lhes fin à existência, e "manchar com nódoas a História brasileira, o que bem público é pelas muitas denúncias que tem havido e a maior parte delas provadas".

Ainda nesse ofício se menciona a insubordinação ocorrida anteriormente, nos engenhos do capitão mór Floriano e do Capitão José de Souza Sequeira (47).

(45) - Ofício de 27/4/1830 - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(46) - Ofício de 29/4/1830 - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(47) - Ofício sem data, mas ainda de abril de 1830 - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

O 3 de maio passaria, não se percebendo "o menor indício de revolta na escravatura" - todavia o juiz criminal procedia à devassa da premeditada rebelião (48).

A repressão imediata faria abortar a insurreição que, se a alguns pareceu infundada, movimentou contudo as autoridades locais e repercutiu na Província e na Côrte (49).

A despeito do Juiz de Paz de São Carlos assegurar a 14 de abril de 1831 que a escravatura ali "está bem observada e não dá o menor indício de revolta" (50), alguns meses depois já em 1832, descobrir-se-ia os planos de outra insurreição de amplitude que poria a região em grande desassossego.

A rebelião estava sendo tranada pelos escravos de vários engenhos sitos à beira do Rio Atibaia e deflagaria por ocasião da Páscoa. Alguns proprietários suspeitaram de algo e representaram às autoridades, "na desconfiança de que nossos escravos projetavam alguma trama contra nós, em razão de descobrirmos que eles noturna e escondidamente se comunicavam uns com os outros, aonde depois de conerem e beberem juntos..... alguns delos se apartavam e iam para diversas

(48) - Ofício de 4 de maio de 1830 - Ms do A.E.S.P., Offícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(49) - Atas do Conselho da Presidência - Boletim do D.A.E.S.P., vol. 15, p. 49 (Nova Fase), sessão de 1º de Maio de 1830. Em ofício de 13 de maio desse ano o vice-presidente comunicava ao Ministro na Corte, o ocorrido (Cf Manoel Eufrásio de Azevedo Marques, Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo, tomo I, p. 344).

(50) - Ms do A.E.S.P., Offícios Diversos de Campinas, ex 56.

partes conferenciar com outros de confidências" (51).

Estariam envolvidos entre os que "pretendiam fazer a revolução", escravos de quatorze fazendas (52), insuflados pelo preto João Barbeiro "que então morava nesta Vila e que foi preso e renetido para a cidade de São Paulo por ser cabeça do levante que não se fez pela Páscoa e que o tal negro João era forro". Seria o mesmo libertado que atuara na insurreição de 1830. Preso naquela ocasião, fora posteriormente libertado e dirigiria de São Paulo o movimento, pois "as ordens do dito João Barbeiro são trazidas da cidade por um escravo tropeiro de Joaquim José dos Santos, de nome Marcelino" (53).

Em virtude da denúncia dos fazendeiros a repressão foi imediata (54) e as autoridades aplicaram "os meios novos estrepitosos e novos prejudiciais e todavia mais enérgicos para sufocar tal ou a reprodução de semelhante tentati-

(51) - Ms do A.E.S.P., Ofício de 3 de fevereiro de 1832, Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56. Este documento também se acha transcrito em Júlio Mariano, obra citada, p. 37 a 38.

(52) - Ms do A.E.S.P., datado de 8 de fevereiro de 1832, Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(53) - Ms do A.E.S.P., datado de 3 de fevereiro de 1832 Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

(54) - Ms do A.E.S.P., Ofício de 9 de fevereiro de 1832, comunicando as providências tomadas - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 56.

va no presente" (55). Muitos cativos foram presos e submetidos a castigos e punições (56).

A documentação entretanto não chega a explicitar, tanto em 1830 como em 1832 as punições e penas recebidas pelos cativos (57).

Em 1838 a Câmara solicitava nova isenção de recrutamento, por viverem seus habitantes "sempre em sustos e temerosos de que, de repente, se apresente alguma sublevação de Escravos" (58).

(55) - Ms do A.E.S.P., Ofício de 27 de fevereiro de 1832 - Ofícios Diversos de Campinas, cx. 56.

(56) - Curiosamente, o preto João Barbeiro, apesar de envolvido nas duas insurreições, estava em liberdade em 1834, pelo que se depreende de um ofício de São Carlos, datado de 20 de março desse ano: "sendo muito perigosa nesta Vila a estada do preto forro João Barbeiro, pois é constante há anos a esta parte não tem cessado de intentar correspondência com os Escravos desta Vila para fins sinistros...."

Para afastá-lo, lembrou-se o recurso de empregá-lo "a bordo de qualquer embarcação de guerra, combinando-se desta sorte o bem do Serviço Público com a segurança desta Vila, cujo sossego perigará sempre com a presença aqui ou nessa cidade do referido João..." (Datado de 20 de março de 1834, Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, cx. 56).

(57) - Um ofício de 18 de outubro de 1839 refere que a escravatura indiciada nesses dois levantes teria sido punida com castigos públicos e os dois libertos culpados e já citados; deportados. (Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, cx. 57).

(58) - Ms do A.E.S.P. - datado de 21 de julho de 1838, Ofícios Diversos de Campinas, cx. 57.

No ano seguinte, reiteran-se os receios de tumulto na escravatura (59).

Em 1842, a região agitava-se mais uma vez, receando a escravaria "que em muito excedia as pessoas livres" (60).

Novos indícios de perturbação em 1848: a 28 de julho desse ano o delegado oficiava ao chefe de polícia provincial, solicitando reforços por tenor de insurreições e embora tudo estivesse calmo, lembrava que "movimentos desta ordem têm por condição essencial o mais decidido segredo e que sempre são funestíssimos em seus desenvolvimentos ainda que não sejam plenamente consumados" (61).

Tal prevenção dever-se-ia com certeza a um movimento dos pretos cativos da freguezia de Indaiatuba: "na falta de imprensa noticiosa, boataria a mais assustadora transmitida de boca em boca deu de se espalhar em Campinas sobre os acontecimentos na vizinha localidade. Dizia-se por exemplo que a situação se fazia tão grave naquele pequenino povoado e arredores que os seus fazendeiros fugiram todos para Ita, deixando ao abandono suas propriedades agrícolas. Outros afirmavam que os negros das fazendas e engenhos do Município de Campinas mantinham ligações com os sublevados de Indaiatuba"(62).

Se mantinham ligações com os de Indaiatuba não se pode afirmar, contudo, que mantinham ligações entre si, nas fazendas de seu próprio município (Campinas), parece fora de dúvida.

(59) - Ms do A.E.S.P. - Ofícios Diversos de Campinas, ex. 57.

(60) - Ms do A.E.S.P. - Ofícios Diversos de Campinas, ex. 58, p. 1, doc. 79 e 80.

(61) - Ms do A.E.S.P. - Ofícios Diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 70-A.

(62) - Júlio Mariano, obra citada, p. 39/41.

Para as autoridades, os cativos não tiveram tempo de chegar a um plano organizado, pois que "se tal plano havia era ele em muito pequena escala e muito tosco, atenta a falta de preparativos de que não tem sido possível descobri-los, se os há..." (63). Por prevenção, em algumas fazendas onde os escravos se mostravam mais atrevidos, foram presos e castigados por seus senhores e as autoridades locais conseguiram a permanência de um destacamento na cidade por um mês (64), de molde a evitar qualquer possibilidade de manifestação.

Mas o plano existia e os negros, sem se intimidarem com a repressão, organizavam-se, embora com objetivos imprecisos e difusos, exceto quanto ao maior, que era o da conquista da liberdade.

A 20 de outubro de 1848 Teodoro Francisco de Andrade, proprietário do Engenho da Figueira, relatava que no dia 5 de setembro ordenara ao filho que recolhesse as foices e este, mais tarde, ouvira os pretos dizerem que os senhores estavam com medo, pois guardaram as foices e trancaram as portas e que, se eles, negros, quisessem, derrubavam-nas.

Segundo o informante, teriam ainda falado em guerra e mencionado a fazenda da irmã dele, proprietário, onde haveria sessenta escravos prontos; "em casa de Cândido José Leite tinha uns tantos e com os meus fazia um número de cento e tantos..." O feitor da irmã de Teodoro Francisco de Andrade teria ido ali duas vezes e também a outras propriedades, num convite "para matarem os brancos e depois irem para um Quilonbo das partes dos Goiases" (65).

(63) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 75-A.

(64) - Ms do A.E.S.P. datado de 16/9/1848 - Ofícios Diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 75-B.

(65) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 84-B.

A irmã desse proprietário também daria informes ao Presidente da Câmara Municipal campineira, dizendo que seus escravos confessaram haver uma combinação geral, sendo os cabeças os escravos feitores e alguns pretos libertos (66).

As autoridades se convenceriam então da veracidade do fato e a 28 de outubro informariam que "apareceram indícios veementes que projetavam os escravos..... uma insurreição no mês de setembro p.p. que é possível estivesse ramificada em todo este município e quiçá em outros, porém com alguns castigos ordenados pelos senhores destas fazendas está presentemente esta cidade desassombrada" (67).

A oposição senhor-escravo far-se-ia sentir continuamente na região. Em 1854 parece ter havido em São Roque um levante da escravatura e imediatamente se tomam em Campinas as providências para que os cativos não pudessem se insurgir. Informavam de lá que a autoridade própria "fez ter aparelhado e em boa guarda todo o armamento..." e "recomendou aos lavradores uma grande vigilância e polícia doméstica, fez espionar os escravos naqueles lugares em que eles se reúnem em maior número..." (68).

Contudo não se conformariam estes ao cativo. Em 1863 os campineiros encontravam-se "bastantemente impressionados com alguns boatos que se tem descoberto de insurreição

(66) - Ms do A.E.S.P. de 20/10/1848, Ofícios Diversos de Campinas, cx. 59, p. 1, doc. 84-A.

(67) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, CX. 59, p. 1, doc. 91.

(68) - Ms do A.E.S.P., datado de 6/9/1854, Ofícios Diversos de Campinas, cx. 60, p. 1, doc. 86.

de escravos, marcando-se até o tempo do rompimento" (69).

Os fatos estariam ligados a problema mais amplo, afeto ao governo imperial. Os acontecimentos que configuraram a Questão Christie tiveram intensa repercussão em Campinas e deram margem a criação de uma associação, a "Sociedade Patriótica Campineira", que teria a finalidade de auxiliar o governo na sustentação da dignidade nacional, a integridade do Império, as autoridades, e promover os meios de segurança interna tanto neste como nos município vizinhos". Esta última frase dá margem a se considerar que um dos objetivos básicos da associação era realmente relacionado com a escravaria, pois significativamente, na continuação desse ofício dando conta do acontecimento ao Presidente da Província, conta o delegado de Polícia: "desde o momento em que pela leitura das notas diplomáticas trocadas entre o ministro brasileiro e britânico, concebi a idéia da possibilidade de uma guerra nacional, meu primeiro pensamento foi não tirar as vistas um só momento da nuvem negra que há muito sombreia o horizonte brasileiro" (70).

A 25 de janeiro de 1863 em casa do Dr. Antônio Joaquim de Sampaio Peixoto reuniam-se os cidadãos locais mais importantes; Joaquim Egídio de Sousa Aranha, Floriano de Canargo Campos, Qucrubin Uriel Ribeiro de Canargo e Castro, Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, Barão de Atibaia, José de Campos Sales e outros, para estabelecer as bases da citada Sociedade Patriótica.

(69) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 11. O Ministério dos Negócios da Justiça foi imediatamente notificado (Cf ofício datado de 11 de março de 1863, T.I., Escravos, ex. 1, Ms do A.E.S.P.).

(70) - Ms do A.E.S.P. de 10/2/1863 - Ofícios Diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 7.

Nomeou-se a diretoria, dividiu-se o município em distritos, nestes últimos trabalhando comissões que promoveriam uma subscrição popular cujo produto seria oferecido ao Governo Geral (71).

O "acrisolado patriotismo" dos campineiros, ferido pelas infelizes iniciativas do ministro inglês estaria misturado à indignação trazida pela lembrança das possíveis repercussões do fato sobre a escravatura.

O artigo 1º dos Estatutos da "Sociedade Patriótica Campineira" é bem ilustrativo dessa preocupação e sugere que, mais do que auxiliar o governo na luta contra os ingleses, a associação tinha em vista a repressão aos escravos: - "A Sociedade Patriótica Campineira tem por fim auxiliar o Governo e Autoridades Municipais com os meios ao seu alcance para manutenção da ordem e segurança do Município contra qualquer perturbação ou motim, não só neste como nos Municípios vizinhos" (72).

Evidentemente esse motim só poderia ser encabeçado pelos cativos: estes sim, seriam de temer; a ordem interna local não estava sendo ameaçada por dissensões de facções políticas, ao contrário, estas se uniam na indignação contra o atrevimento dos ingleses. Estes por sua vez, no caso de guerra, atingiriam primeiramente as regiões litorâneas e não um município distante.

(71) - "Ata de reunião em casa do Doutor Antônio Joaquin de Sampaio Peixoto de vários cidadãos" (Ms do A.E.S.P. Ofícios diversos de Campinas, cx. 61, p. 5, doc. 7).

(72) - Há uma cópia completa dos Estatutos da Sociedade em Ofícios diversos de Campinas, cx. 61, p. 5, doc. 7, Ms do A.E.S.P.

O receio mesmo era do "inimigo interno" e este parecia aproveitar a ocasião - embora sem precisar ainda as suspeitas, as autoridades aludem a agitações entre os cativos(73), daí as providências: - "As ocorrências no Rio de Janeiro com o Ministro Inglês, as probabilidades de um rompimento com a Inglaterra, o conhecimento que temos do exíguo número de praças de linha e do Corpo de Permanentes que guarnecem esta Província, a impossibilidade em que se veria então o governo de guarnecer um município da ordem deste, fez com que criássemos a Sociedade Patriótica Campineira, cujos fins e meios de ação já estão no conhecimento..." (74).

A Associação, a fim de tornar práticos os fins da sua criação, "a coadjuvação à autoridade", propôs fardar, armar e equipar uma guarda urbana de 50 a 100 elementos (75). Como não houvesse entretanto autorização para essas organizações para militares, o projeto não foi adiante, contudo, indicava o temor de que estavam possuídos os proprietários rurais.

(73) - Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 7.

(74) - Ms do A.E.S.P. de 23/2/1863, Offícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 2, doc. 13.

Não seria a primeira vez que o medo de sublevações de escravos em decorrência de agitações políticas, daria margem à criação de Associações de defesa. Basta lembrar a "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional" surgida nos primeiros anos da Regência. Na documentação que refere à criação dessa Sociedade, além da preocupação com as desordens políticas, permanece subjacente, o temor de levantes de escravos.

(75) - Cf Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas ex. 61, p. 2, doc. 13.

Esse tenor teria a sua razão de ser: descobriu-se que havia um plano concertado pelos escravos para ser posto em execução na Semana Santa: era o de "levantarem-se, baterem nas fazendas, saquearem e o armamento que achassen e virem incorporados bater na cidade, visto que contavam certos nesse tempo com os ingleses" (76).

A descoberta se deveu à denúncia de um carapina que participando de um batuque na Fazenda de Antônio Januário Pinto Ferraz na ausência deste e sem sua licença, ouviu um escravo dizer que pretendia assassinar o senhor. Os demais diassuadiram-no para que não transtornasse o plano que devia ser levado a efeito na Semana Santa.

Presos os cativos, apurou-se que "o plano é geral nestes lugares e que estão interessados neles todos os escravos" (77).

Como sempre, as medidas repressivas foram prontas - atendendo ao "extraordinário número de escravos existentes neste Município que passa muito além de dez mil" (78), o armamento foi preparado e consertado, algumas novas armas foram compradas, preparado o "cartuchame embalado que se encontra todo bem acondicionado no quartel", requisitadas praças da

(76) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex 61, p. 2, doc. 13.

(77) - Datado de 24/2/1863. Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 16. Um outro ofício de 2 de março de 1863: "da continuação dos interrogatórios que tenho feito tenho descoberto ramificações em outras fazendas..." (Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 18).

(78) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex 61, p. 5, doc. 16.

Guarda Nacional para reforçar o destacamento (79).

Mais ainda: - "Os fazendeiros acham-se sem exceção em suas Fazendas à testa da administração e têm sido retirados os feitores escravos..... sendo substituídos por homens livres" (80).

Evidentemente passaria a festa da Semana Santa "sem que ocorres e a menor novidade e mesmo durante ela não houve prisão alguma" (81), mas sabia-se que era preciso o constante uso da força - no dizer dos representantes da Câmara Municipal, para evitar "qualquer outra tentativa de insurreição, cuja idéia embora sufocada momentaneamente jamais se apagará da mente dos escravos porque ela é inata e inredoura"(82).

Em 1865 noticia-se que "na fazenda de Francisco Teixeira Vilela diversos escravos cujos nomes ainda se ignora pretendem se sublevar dando a entender por seus ditos que uma conjuração existe entre eles e que esperam por aviso da cidade para darem princípio". Não só naquela fazenda mas ainda na do cidadão José Fernandes de Abreu, "onde parece que houve uma vaga revelação" (83).

(79) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex 61, p. 5, doc. 12.

(80) - Datado de 2/3/1863 - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 18.

(81) - Datado de 6/4/1863 - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 26.

(82) - Datado de 24/2/1863 - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 16.

(83) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex 62, p. 1, doc. 42.

Embora não chegassen a esboçar nenhum plano, provavelmente os escravos se inquietaram como em toda época de perturbação política (estava-se no início da guerra do Paraguaí), embora o Delegado de Polícia atribuisse os rumores à ação de "indivíduos que estando muito no caso de serem recrutados ou como Guardas Nacionais, muito no caso de marcharem para o Sul procuram de propósito criarem uma má situação em nossa paz para haverem razões de não serem chamados ao serviço da guerra": (84).

Evidentemente há o risco de se interpretar como tentativas de insurreição simples boatos veiculados até mesmo pelo grupo dominante e manipulados de acordo com os seus interesses. Todavia, as descrições mais detalhadas de tentativas anteriores levam-nos a não descrever da possibilidade de ocorrerem outras durante esse período, além de que, pelo menos o tenor, era concreto: o sub-delegado da cidade pensava em reforços policiais, "porquanto se não tivermos de repelir qualquer violência por parte da classe bruta que nos cerca, ao menos, a força servirá para tranquilizar a população..." (85).

Também a Câmara Municipal endereçaria "veemente apelo ao Governo Paulista para que lher remetesse com urgência armas que seriam distribuídas a 30 ou 40 cidadãos os quais poderiam defender a cidade em caso de sublevação dos negros no Município" (86).

(84) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex 62, p. 1, doc. 42.

(85) - Ms do A.E.S.P., Ofícios Diversos de Campinas, ex 62, p. 1, doc. 30.

(86) - Júlio Mariano, obra citada, p. 41.

Em 1868 continuava-se a tener "a possibilidade de insurreição neste município, o que é sempre de receiar" (87).

A Câmara local em sessão de 18 de março de 1871 recorria ao Presidente da Província, não pedindo, mas implorando atenção para a situação: - "As idéias da época em relação à escravidão, hoje surpreendentemente espalhadas, já em escritos públicos, já por particulares estouvados, vão produzindo seus frutos: inúmeros fatos que possuem pequeno alcance sonados com alguns de grande importância e de que V.Exa. já deve ser sabedor, vão deixando a população sob a pressão de apreensões muito sérias e por muito que haja de exagerado nesta linguagem ela não o é - quando se trata de prevenir catástrofes desta ordem" (88).

A apreensão teria fundamento pois a 26 de dezembro desse ano, soube-se que "havia indícios de insurreição de escravos e isto para 1º de janeiro futuro..." (89).

Atribuía-se o movimento à influência de Vespasiano Rodrigues da Costa, aventureiro que "tinha iniciado alguns escravos de Antônio Carlos de Sampaio Peixoto para tal fim" (90).

Descobriu-se que Vespasiano, condutor de cargas da Nação para Mato Grosso, recolhia escravos em sua casa no súrbio da cidade, à noite, mostrando-lhes a grande quantidade

(87) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 62, p. 4, doc. 41.

(88) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 62, p. 7, doc. 1.

(89) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 62, p. 7, doc. 49.

(90) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 62, p. 7, doc. 49.

de de armamento que tinha para conduzir; dizia-lhes "que o referido armamento era para os armar, a fim de poderem assim tratar de sua liberdade, do que estava encarregado pelo Conde d'Eu. Dizia-lhes mais - que o Conde d'Eu já dera liberdade a seus filhos e que eles agora tratassen da sua, à qual se opunham só os senhores fazendeiros, etc, etc" (91).

Parcia tratar-se de um abolicionista ou pelo menos de um indivíduo em luta contra os proprietários escravocratas.

Segundo os cativos, a insurreição eclodiria no dia de Reis - "seria incendiada a grande oficina mecânica do sr. Sampaio Peixoto, sita a 500 braças mais ou menos do centro da cidade. O incêndio era para atrair para ali toda gente apta e vigorosa que naturalmente acudiria em auxílio de um dos mais importantes estabelecimentos industriais desta província, ficando a cidade entregue aos que pudessem ser atacados, com probabilidade de bom exito" (92).

Em fase já francamente abolicionista, continuam as tentativas: a 1º de novembro de 1882, tinha lugar um movimento de escravos, sedicioso, na fazenda de Luís Antônio de Pontes Barbosa, "que a não encontrar séria resistênciã podia ser de fatalíssimas consequências para a sociedade que as sofreria indefesa, porquanto o auxílio da força pública só chegou depois de abafado o motim, e quando a melhor parte de nossa sociedade, indignada com tantas atrocidades, já se tinha prestado ao empenho de restabelecer a ordem" (93).

Nesse período, os municípios próximos lutavam com os mesmos problemas: - nas fazendas do Morro Alto em Araras e na

(91) - Diário de São Paulo, 5 de janeiro de 1872, p. 2.

(92) - Diário de São Paulo, 9 de janeiro de 1872, p. 2.

(93) - Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, cx. 63-A, p.1, doc. 13.

de São Pedro no município de São João da Boa Vista, deram-se nesse ano de 1882 casos graves de insurreição, e a proximidade com que esses casos seguiram-se uns aos outros, deu lugar a sérios temores; contudo, "ficaram esses movimentos circunscritos a cada uma daquelas fazendas e não há motivos que façam supor que se prendiam a um plano geral" (94).

Daí para a frente a desarticulação do sistema daria margem a uma agitação generalizada que, como já foi dito, traduzir-se-ia nas numerosas fugas e formação de quilombos nômades, acrescidos de insurgências repentinas - já então notava-se como um dos componentes da insubmissão o concurso dos abolicionistas, cada vez mais ativo. A Câmara municipal de Campinas, testemunhava a "audácia de indivíduos que se dedicam ao ensejo de lavrar o espírito da revolta e do descontentamento entre os trabalhadores escravos das fazendas do Município, e em escravos empregados em serviços domésticos da cidade, coadjuvando-os na fuga e fazendo-os embarcar publicamente nos vagões da estrada de ferro para São Paulo onde são recebidos e acoitados por comparsas nessa criminosa empresa. sem que a mesma autoridade se tenha esforçado para facilitar aos senhores a captura dos escravos acoitados nos municípios da Capital da Província e de Santos ou a punir os acoitadores..." (95).

Relatando a fuga em massa de escravos que vinham de Capivari e Montenór, que, ao atravessar a cidade de Itu, intimados, resistiram à prisão, o presidente da Província, Visconde de Parnaíba, comentaria a 19 de outubro de 1887: "hoje

(94) - Relatório do presidente da província Luís Carlos Assunção para o período de 29/3/1884 a 4/9/1884, p. 5.

(95) - Ms do A.E.S.P. de 6/6/1887, Ofícios diversos de Campinas, cx. 63-A, p. 2, doc. 3.

o plano dos abolicionistas me parece ser diverso; não se con-
tentam em aconselhar a fuga, promovem-na, armando e nun-
ciando os escravos" (96).

Auxiliado pelo branco, sim, nas elemento ativo, na con-
quista da liberdade, o escravo se insurgiria de maneira dife-
rente - já não seriam as tentativas desesperadas, suicidas, de
épocas anteriores, em que só a morte do opressor significa -
ria a liberdade. Temos a impressão que as insurreições dessa
fase final teriam antes o caráter de pressão, coação sobre o
proprietário, para que os deixassem sair pacificamente ou os
libertassem: "algumas insurreições de escravos ocorreram pe-
la oposição feita às fugas que têm intentado grande número de
les..." (97).

Em Descalvado, insubordinaram-se contra o administra-
dor da fazenda de Santa Rita e 40 deles refugiaram-se em Pi-
raçununga. - "o que é certo é que os escravos assim fugidos
não aparecem senão quando seus senhores os alforriam condi-
cionalmente em termos impostos, em que a vontade do libertan-
te não entra nem em parte mínima, segundo é público" (98).

Revoltavam-se, mas para fugir, e seus noventa e só
terminavam em sangue, quando obstados - tanto assim que, quan-
do abandonavam as fazendas em massa e seus senhores não os
impediam, eles, "por seu turno, saíam pacificamente sem exas-
perar os senhores para não suscitarem resistência ou provoca-

(96) - Ms do A.E.S.P. - Cx do Ministério - Ofícios ain-
da de 21, 23 e 24 de outubro do mesmo ano, do presidente da
Província ao Ministro da Justiça.

(97) - Relatório do chefe de polícia anexo ao do Presi-
dente Rodrigues Alves, em 10 de janeiro de 1888, p. 3

(98) - Relatório do presidente da província Luís Car-
los de Assunção, de 29/3/1884 a 4/9/1884, p. 7.

ren reações" (99).

Embora seja preciso cautela nas generalizações, uma vez que os dados ainda são incompletos e as pesquisas devam prosseguir em profundidade, pode-se contudo concluir que a insurreição, numa forma de protesto à escravização, foi constante em São Paulo durante todo o período escravista. Ela mostra que o escravo jamais se acomodaria ao sistema, só permanecendo nele e deixando de ter êxito em suas investidas, não por passividade ou desânimo nas tentativas, mas em razão da violenta repressão e da coesão do sistema.

O exame de alguns desses movimentos nos permite ainda certas considerações a respeito: não eram simples revoltas instintivas contra um ato qualquer de circunstância que desse margem ao espoucar súbito e repentino do ódio.

Tinham objetivos definidos e nelas se destacaram as qualidades de organização dos negros, a julgar pelo planejamento que algumas apresentaram: eram premeditadas longamente e, com agudo senso de oportunidade esperavam eclodir em datas especiais como as das festividades religiosas, quando os senhores estariam distraídos de suas atividades normais, facilitando-lhes a consecução dos planos (100).

(99) - Relatório do presidente da Província Rodrigues Alves em 27/4/1888, p. 23.

(100) - A insurreição de 1830 em Campinas vinha sendo tramada há tempos e chegou-se até a transferir data de 10 de abril para 3 de maio daquele ano (Cf ofício de 29/4/1830, Ms do A.E.S.P., ofícios diversos de Campinas, ex. 56).

A de 1832 estava projetada para a Páscoa (Ms do A.E.SP. Ofícios diversos de Campinas, ex. 56); em 1863 também pretendiam os cativos levantar-se na Semana Santa (Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 2, doc. 13).

Preservavam cuidadosamente o segredo da conspiração, não só dos brancos, como também daqueles escravos em quem não depositassem confiança (101).

Em algumas delas, na fase de organização encontrá-se um trabalho de aliciamento bem conduzido e iniciativas mais concretas de arrecadação de fundos e preparação de armas (102).

(101) - Na insurreição de 1832: "... depois de concertado e deliberado juntas para poderem iludir a aqueles dos brancos as coações não confiava o plano, alguns deles se apartavam e iam para diversas partes e referenciar com outros a confiança" (Denúncia do Sargento-Mór Antônio Francisco de Andrade, Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 56) - E ainda: "... encobriam a maior parte deles a verdade... não se destina a cumprir a sua intenção..." ou "... ocultam a verdade no propósito de a maior parte que não julgavam o segredo" (Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 56).

Em 1848 uma proprietária de escravos que se haviam insurgido dizia: "antes de negar meus escravos não houve o nome indiano, e isto por ter os negros de meu nome dito que se tinham esse índio escravos e tidos na terra" (Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 84-A).

(102) - Em 1830 as líderes João Barbaire e Inácio conseguiram aliciar a escravatura de vários engenhos. Este último apareceu e foi a caixa das finanças e correu o rumor de que na cativez teria reunido grande quantidade de zangãos e outros armas. Por isso vasculhadas as casas dos dois cabeças, seu resultado porém, encontrando-se apenas e em um outro escravo, um trabuco e duas pistolas. Diziu-se que os escravos tinham conseguido esconder todos os armas (Ms do A.E.S.P. de 18 de maio de 1830, Offícios diversos de Campinas, ex. 56).

No dia 1832, de que tratamos acima foi igualmente conhecido que se encontraram tais procedimentos.

Em 1848 na fase de aliciamento e avidava-se os escravos "para libertar os brancos" (Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 84-B), e aqueles carteiros se referem a obter as indas ou pistolas entre os fazendeiros e comunicar de facilitarem a conspiração (Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 59, p. 1, doc. 84-A).

Na rebelião de 1863, reuniu-se a fazenda de Antônio Junífera Diogo Ferraz e procurava a livrer os escravos dos carteiros: "o plano é geral nestes lugares... e estão intencionados a libertar todos os escravos" (Ms do A.E.S.P., Offícios diversos de Campinas, ex. 61, p. 5, doc. 16).

As informações encontradas a respeito dessas insurreições são em geral fragmentárias, incompletas - provavelmente novos dados serão acrescentados em pesquisas posteriores a estas, possibilitando maiores esclarecimentos a respeito da questão. Em um ou outro caso, contudo, como no da insurreição de 1832 em Campinas em que se dispões de maiores elementos, tem-se melhores oportunidades de surpreender comportamentos esclarecedores da massa escrava (103).

Seguindo um planejamento cuidadoso, essa rebelião incluiu escravos de 14 fazendas canavieiras.

Encontravam-se à noite, roubando às horas de descanso o tempo necessário para a conspiração: "disse o réu que é verdade que se juntam algumas vezes, digo, algumas noites com outros escravos, Januário e seu parceiro, e iam à fazenda de dona Ana de Campos, onde se juntavam também escravos de outra parte ocultamente sem que os brancos soubessem, e ali tratavam de várias conversas ocultas..." (104).

Ainda:...."é verdade que faziam vários ajuntamentos de noite escondidos dos brancos" (105). Utilizavam os animais de seus senhores para os encontros e faziam um trabalho de aliciamento bem patente: "...e que Miguel, do Alferes Teodoro Francisco de Andrade é que convidava a todos para os ajuntamentos de noite a tratarem desta matéria encobrindo a maior parte deles a verdade do dia e destino certo de sua intenção..." (106). E "disse o réu Miguel Monjolo que indo ele ao sí

(103) - Utilizaremos doravante o processo suscitado pela rebelião e que se acha transcrito em apêndice no final deste trabalho.

(104) - Interrogatório do preto Antônio Cabinda.

(105) - Interrogatório do preto Flávio Bexiga.

(106) - Interrogatório do preto José Cabinda.

tio de Joaquim dos Santos e na casa do Moinho se achavam os escravos Diogo e outro por alcunha Bexiga afilhado do mesmo Diogo, estes o chamaram e tratando de o seduzirem por meio de enganos, com efeito o conseguiram..." (107).

Sabiam seduzir, empregando argumentação conveniente:". indo de recolhida para o Sítio encontrando-se na saída da Vila com Joaquim Ferreiro, escravo do capitão Joaquim Teixeira, entrando com ele em conversa, ele réu dissera - ora, tio Joaquim, os negros já não vêm para o Brasil, não seria justo que nos dessem também a liberdade? - ao que lhe respondera o Joaquim, que alguma coisa disso há de acontecer" (108).

Rudimentarmente, é certo, mas apresentavam uma espécie de hierarquia militar: um líder, comandante geral, no caso o liberto João Barbeiro que, de São Paulo, dirigia o levante. As ordens deste eram transmitidas pelo escravo tropeiro Marcelino que as comunicava a um comandante dos engenhos, o escravo Miguel. Este, por sua vez, levava-os ao capitão de cada engenho, o que leva a constatar uma hierarquia: um capitão de engenho, um comandante de todos, ou seja, da região e um líder geral.

Não possuíam um programa político para depois mas unia-os a idéia de conquista da liberdade, o fim do cativoiro através da morte dos brancos.

Nessa fase de organização não se descuidariam da parte financeira: "que já têm algum dinheiro em caixa, para o qual concorria cada negro com três, duas e até uma pataca... .." (109).

(107) - Termo de perguntas ao preto Miguel Monjolo.

(108) - Perguntas ao preto Francisco crioulo.

(109) - Denúncia do sargento-mór Antônio Francisco do Andrade.

O encarregado da arrecadação geral era o escravo Diogo, pertencente a Joaquim José dos Santos (110) e que não pensava sen "que aquele dinheiro era para ele, Diogo, e que sim era para remeter a João Barbeiro, residente em São Paulo e que este é que havia de aplicar o dinheiro em benefício deles to dos..." (111).

Os fundos eram conseguidos através da contribuição espontânea motivada pela sedução que a idéia de liberdade refletiria e ainda, engenhosamente, através de nézinhos curativas que além de alentarem as finanças, fortaleciam o pensamento mágico: "... que estas nézinhos eram para amansar os brancos para as armas dos mesmos não ofenderem a eles pretos e se levantarem afoitamente com os mesmos brancos, natá-los e ficarem eles pretos todos forros..." (112).

"..... E que foi tomar nézinha em casa de Diogo escravo de Joaquim dos Santos e que esta era para o livrar de chumbo e armas....." (113).

Os escravos líderes demonstravam uma consciência ainda que vaga da psicologia de seus liderados - àqueles menos temerários, não se contava o porquê verdadeiro da arrecadação do dinheiro - dizia-se-lhes que "era para os livrar de feitiços, mostrando-lhes vários enchames(?), como bonecas e raízes..." (114).

(110) - O "capitão" de cada engenho reunia o dinheiro dos cativos sob o seu comando e entregava-o ao caixa geral: "o escravo Diogo do mesmo Santos era o caixa que ajuntava o dinheiro dos outros e que em diferentes Sítios tinha um que se intitulava Capitão, e era o caisa do dinheiro..." (Depoimento do preto José Cabinda).

(111) - Termo de perguntas feito ao preto Miguel Monjo-
lo.

(112) - Interrogatório de Felizardo crioulo.

(113) - Interrogatório de Januário Cabinda.

(114) - Depoimento da testemunha José Franco de Andrade.

Dessa forma, preservavam o segredo ante os que possivelmente se acovardassem, conseguiam a contribuição pecuniária dos mesmos e contavam com esses elementos como força auxiliar para o momento em que a revolta fosse fato consumado e os entusiasmasse para colaborar, fortalecidos na crença de que nada lhes aconteceria em razão do "corpo fechado" pelas drogas que ingeriam.

Os fundos arrecadados visavam à compra ou confecção de armas a serem empregadas no levante: "... e que concorressem com dinheiro para ele João Barbeiro mandar fazer zagaia e comprar pólvora" (115) e seguiam um trajeto perfeitamente organizado: "... este dinheiro era levado pelo dito Joaquim a entregar a Miguel escravo do Alferes Teodoro Francisco de Andrade e este entregava ao cabeça de todos, Diogo escravo de Joaquim dos Santos e este fazia concessões para a cidade de São Paulo cuja manobra oculta ele réu ignora" (116). Segundo uma testemunha, já contariam com oitocentos mil réis ou dois mil cruzados, quantia considerável se se levar em conta a pequeníssima possibilidade que tinha, especialmente os do ceto, de obter algum dinheiro.

Da fase de planejamento teórico já estariam caminhando para a de execução concreta do plano: um dos escravos presos confessaria que "Miguel Monjolo do Alferes Teodoro Francisco de Andrade mandou fazer ferragens que indicam ofensivas na Ferraria do Capitão-mór Floriano do Engenho Atibaia e que os outros já mencionados cada um tinha a sua zagaia e que era para se levantarem" (117).

(115) - Perguntas ao escravo João de nação.

(116) - Perguntas ao preto Américo criculo.

(117) - Depoimento do preto José Cabinda.

".....E que Miguel, escravo do Alferes Teodoro levou a ele réu um soldo para ele réu fazer uma alabarda com farrapa de engonço de sair e de entrar....." (118).

Faziam demonstrações de força: ".... nos seus ajuntamentos noturnos e ocultos dos brancos se apresentavam alguns escravos do Bom Jardim armados com espingardas, e que em todos os ajuntamentos sempre o Diogo era o cabeça..... .." (119).

Teria havido instruções e adestramento pois que "alguns confessam que para o levante projetado para a Páscoa, que eles vieram prontos com suas zagaias metidas dentro de porungas mas que o levante não se efetuou por orden do comandante" (120).

A revolta eclodiria mediante uma senha convencionada por João Barbeiro (121) e pelo menos desde o ano anterior já vinha sendo planejada - João Barbeiro teria dito ao tropeiro Marcelino encarregado das ligações entre a cidade e os engenhos que "o esperasse cá em um capão de mato entre o Santo Antônio e o Monjolinho, que ele pelo Natal ou o mais tardar pela Quaresma, e que ele vinha a esta trazendo em sua companhia uma porção de escravos para se reunirem com os desta vila. Do dito capão de mato onde pretendia fazer sua existência, faria a participação às escravaturas dos engenhos para se reunirem para guerrearem com os brancos e fi

(118) - Depoimento de Benedito ferreiro das Duas Pontes.

(119) - Termo de perguntas ao preto Miguel Monjolo.

(120) - Denúncia de Antônio Francisco de Andrade.

(121) - Aproveitariam a ocasião em "que os brancos se achavam descuidados e já não havia mais ronda" (Depoimento de Manoel Rodrigues da Silva).

carem na sua liberdade, e que o dito Barbeiro pretendia viajar de noite da cidade até o capão dito do Monjolinho"(122).

O líder absoluto, como se verifica, era João Barbeiro que procurava apressar os seus liderados: "que o dinheiro que lhe tinha mandado era pouco, e que tratasse de mandar maior remessa, e que no Rio de Janeiro os escravos já estavam libertos e em São Paulo já se tinha dado baixa aos vermelhos e que se iam assentar praça nos pretos...." (123).

Atiçava-os ainda dizendo que "tivessen ânino que ainda que padecessem alguma coisa, que afinal os brancos haviam de pagar" (124).

João Barbeiro não foi interrogado porque conseguiu fugir, mas pode-se observar que outros líderes, como o preto Diogo Rebolo, portaram-se com sagacidade e altivez. Este último, ao ser inquirido, "negou e tornou a negar, nomeando diferentes coragens, negando sempre que nunca conhecera a João Barbeiro, apesar dos escravos perguntados achando-se também presentes lhe dizerem na cara que ele era o que mandava em todos e de todos recebia dinheiro e mandava para João Barbeiro" (125).

Negaria sempre até que apanhando "os açoites da lei" e vendo talvez a confissão dos outros, por sua vez concordou que conhecia o líder, correspondia-se com ele e mandara-lhe, dinheiro.

Do seu depoimento contudo infere-se que se limitou a dizer aquilo que os demais já haviam confessado, sem entrar em detalhes do plano ou outros informes.

(122) Interrogatório de Marcelino tropeiro.

(123) Perguntas a Marcelino tropeiro.

(124) Depoimento da testemunha José Leonardo Pereira

(125) Perguntas ao preto Diogo Rebolo.

Essa insurreição tem o sentido mesmo de insurgência contra o cativoiro. Não seria uma revolta de fundo religioso e sim a rebelião contra o status de submetido que o branco impunha ao escravo: não se fala vez nenhuma em antar outros negros que não aderissem a práticas religiosas, etc.

Nela estariam implicados quase que só escravos de proveniência africana e entre eles, especialmente os de nação monjolo e congo (126).

Neste caso parece que não funcionaria a tática dos senhores de evitar aglomerações de indivíduos da mesma procedência, procurando impedir a formação de quistos de uma só família tribal. Não se percebe aqui essas rivalidades oriundas de diferenças de língua, tradição, hierarquia; parece haver consciência do interesse comum: a conquista da liberdade e o inimigo seria aquele que a ela se opusesse.

Nessas insurreições em São Paulo aliás o móvel a aparecer com nitidez é o de repúdio ao cativoiro e de destruição do

Senão vejamos: nesta que acabamos de relatar, o depoimento dos negros é sempre concorde: "que é verdade que ia entrar em uma revolução contra os brancos para bem de sua liberdade, assassinando aos ditos brancos..." (127).

Outro cativo diria que o objetivo era "que se levantassem e matassem aos brancos para ficarem libertos..." (128). As drogas ministradas pelos escravos líderes seriam "para anan-sar aos brancos para as armas dos mesmos não ofenderem a eles pretos e se levantarem aflitadamente com os mesmos brancos, matá-los e ficarem eles pretos todos forros..." (129).

(126) - "... que a trama é manobrada pela maior parte dos escravos de nação monjolo e congo..." (Depoimento da testemunha José Francisco de Andrade).

(127) Perguntas ao escravo Joaquin, mestre ferreiro.

(128) Perguntas ao escravo José de nação.

(129) Depoimento de Felizardo crioulo.

Em uma das confissões observa-se que esperavam as crons de João Barbeiro "para declararem a todos os negros, para que era o fim que faziam as suas sessões de noite, que era pelo tal negro que andava pela cidade e que lhe declaravam mais que pretendiam ser forros matando aos brancos..." (130).

O objetivo comum na maioria delas seria pois o de se levantarem e matarem os brancos "para ficarem libertos".

Na insurreição de 1830, liderada pelo mesmo João Barbeiro, segue-se idêntico objetivo.

Em Ubatuba em 1831, "pretendiam os negros obter a liberdade, razão porque aconselhavam os rebeldes cativos não gastassem o dinheiro que possuíam nem comprassem alforrias, afim de servirem-se dos recursos próprios após a rebelião, quando então todos estariam forros" (131).

As autoridades já o observavam: a 9 de setembro de 1848, de Campinas dizia-se que "tendo feito todas as pesquisas necessárias apenas se tem colhido que entre alguns escravos reinava a idéia de que estavam próximos a ficarem libertos"(132)

Percebia-se nessa época que se espalhara entre os negros a esperança de próxima emancipação "pois que se nota na Escravatura em geral um desejo inoderado de liberdade e de esperança de serem coadjuvados na realização desse desejo por um poder superior, que eles nem sabem definir qual seja"(133)

(130) Depoimento da testemunha José Leonardo Pereira.

(131) Beatriz W. Cerqueira, obra citada, II, p. 21.

(132) Ms do A.E.S.P., Ofícios diversos de Campinas, ex 59, p. 1, doc. 75-A.

(133) - Apud Jeanne Berrance de Castro, "O negro na Guarda Nacional", A.M.P., tomo 23, p. 166/167.

O denunciante da insurreição que se tramava em 1863 curtiu em uma reunião de cativos implicados na trama daren vivas à liberdade (134) ; deram vivas também aos ingleses que vinham libertá-los (135) .

As autoridades diriam que " de fato , desde que se espalhou a possibilidade de guerra que os Ingleses nos querem fazer para que se pague o valor dos cadáveres de alguns marinheiros arrojados ás praias por um naufrágio tem sido notada a altivez descomunal , a alegria que se tem desenvolvido na escravatura . Ela está convencida de que a guerra tem por fim único a libertação dos escravos" (136) . Em maio de 1879 , em Limeira , mais de vinte escravos de uma fazenda insurgiram-se e quando a força policial procurou conhecê-los , atiraram-se contra ela dispostos a tudo , segundo consta do anexo nº 12 elaborado pelo chefe de Polícia da Província e incorporado ao Relatório do Presidente Laurindo de Brito , de 5 de fevereiro de 1880 .

O desejo de liberdade era a força maior pois vários dos cativos tentaram o suicídio após haverem sido reprimidos .

Pode-se concluir assim que a idéia de liberdade estaria constantemente presente entre os cativos e ao insurgirem-se , ele era o objetivo básico . É difícil dizer-se

(134) - Ms do AESP de 23 / 2 / 1863 , Ofícios Diversos de Campinas , ex 61 , p. 5 , doc 12 .

(135) - Ms do AESP , Ofícios Diversos de Campinas , ex 61 p. 2 , doc. 13 .

(136) - Ms do AESP de 10 / 2 / 1863 , Ofícios Diversos de Campinas , ex 61 , .5 , doc. 7

o que pretendia depois - os brancos seriam mortos porque naturalmente se opunham à libertação, mas o que viria em seguida não é esclarecido. Um ou outro documento : na insurreição de 1830, em casa de João Barbeiro foi encontrado "travesseiro grande que dizem ser o sofá do seu Estado quando tomasse posse"(137).

Na de 1832 circulava entre os cativos uma pintura cadeira de dois brancos, um de cada lado, coroando negro " (138)

Nesses movimentos e em outros momentos se observavam consciências de classe.

Não o seria o fato de hostilizarem aqueles que podiam revelar as suas conspirações? Na revolta de 1832 em Campinas, os insurgentes conservavam distâncias ante aqueles que não dispunham de sua confiança e diziam-lhes que as reuniões que faziam eram para fazer feitiços.

Em Vassouras, afastavam-se dos delatores, "recusando-se a falar com eles ou a ajudá-los no trabalho." Além disso podiam pegá-lo "Longe das vistas do feitor, sobrevivam-no sem piedade".(139).

Aqueles que se aquilombavam contavam com a solidariedade dos demais da região e eram avisados quando

(138)- Depoimento do escravo Joaquin Congo.

(139)- Stanley Stein, obra citada, p. 176.

procurados pelas autoridades (140).

Um escravo de Lorena condenado à morte deixou de ser enforcado no dia aprazado "porque o preto galé que veio de São Paulo para carrasco, quando aqui chegou e se bedor das funções que tinha de exercer, recusou terminantemente prestar-se a isso..."(141).

Na rebelião de 1848 em Campinas o feitor de uma das fazendas era o aliciador dos cativos e em 1863 uma das providências das autoridades ao perceberem indícios de agitação foi a retirada dos "feitores escravos... sendo substituídos por homens livres "(142).

Não seria uma indicação da consciência pelo menos de status por parte desses cativos?

Ainda nessas revoltas e em outras ocasiões, algumas das quais já foram mencionadas em páginas anteriores pode se notar mais uma vez nos escravos sentimentos de afirmação de dignidade pessoal e de consciência da sua situação, primeiro passo para a oposição sistemática.

Na insurreição de 1832 em Campinas um dos líderes, o escravo Diogo recusar-se-ia a divulgar qualquer coisa a lém do que fora confessado por seus companheiros.

Perguntando-se a um escravo de São João do Rio Claro por que motivo havia assassinado seu senhor, responderia ele que não sabia a razão porque havia de trabalhar toda a sua vida em proveito exclusivo de um homem igual a si.

(140)- Um ofício de Campinas datado de 28 de setembro de 1833 afirma que "quando se faziam diligências já se encontravam os quilombos desertos por comunicação que eles tinham com os escravos da Vila..."(Ms do AESP, Ofícios diversos de Campinas, ex. 56).

(141)- Almanaque de Lorena para 1882, p.5 3/54.

(142)-MS do AESP de 2-3-1863, Ofícios diversos de Campinas ex.61, p.5, doc.18.

Outro que também matara o senhor em Campinas, o fazendeiro Joaquim Guêdes, interrogado dizia: -"supunha-se que neste momento aperto-lhe a garganta e lhe sufoco, sen que o guarda que aqui está me vigiando dê um passo para obstar-me; serci eu neste caso o único responsável pelo crime ou o é tambem o soldado que assistiu à perpetração do delito?"(143).

Através de um relato Pradez observaria a capacidade que muitas vezes demonstrava o negro de exprimir o que sentia e a consciência que tinha da situação. Um escravo foi julgado no Rio de Janeiro em meados do século por assassinio do senhor. O inquerito demonstrou que esse escravo, bom trabalhador, fora vendido a um mercador de café cruel, impiedoso e que o fazia trabalhar excessivamente. O cativo, infeliz, pediu para ser vendido novamente e como resposta, foi açoitado. Encolerizado, matou o senhor.

No julgamento, após os debates de praxe, o presidente do tribunal perguntou-lhe se teria alguma coisa a acrescentar em sua defesa, ao que o réu, levantando-se e estendendo a mão em direção aos seus julgadores, respondeu melancolicamente: " - em meio às galinhas, baratas nunca têm razão"(144).

Essas afirmações de dignidade pessoal, de solidariedade, de resistência contínua ao cativoiro teriam provavelmente contribuído para o desmascaramento da

(143)- Ms do AESP datado de 11-4-1871, Campinas, T I Escravos, ex.1

(144)- "Entre les poules, les barates, n'ontx pas de raison" - Charles Prades, obra citada, p.102

da imagen do escravo imposta até ali pelo sistema.

Em 1863 a conceituação do escravo era diversa - aludindo à Questão Christie uma autoridade diria: - "Nenhuma nação poderia fazer-nos mais mal com uma declaração de guerra do que a Inglaterra. Não é de temer tanto a sua pirataria e a devastação que pode fazer em portos, como o insuflamento que daí pode resultar para o inimigo interno" - grifo nosso (145).

Já era o inimigo interno.

Em 1871 os próprios fazendeiros reconheciam como palpável e patente a todos "o antagonismo congênito à diversidade de condições das duas raças. Uma que sempre dominou; outra que ainda reluta obedecer. Dequi esta natural consequência: a população escrava é a inimiga capital da população livre..... E a inimiga não tratando com a fagos e carinhos, incompatíveis com o divórcio poroso das duas raças que se repelen, este município, o maior núcleo de escravos da Província, só tem à espera destes, toda sorte de males que a sua própria condição anômala lhes inspira..."

No mesmo documento reconhecia-se que o escravo tentava sempre insurgir-se:- "Reconhecida esta amarga e dura verdade que por muitas vezes a experiência tem mostrado e em toda a sua sinistra nudez..... é de primeira intuição que a posição não menos anômala e por demais precária deste Município reclama a mais séria atenção e apurada vigilância da parte dos poderes públicos..." (146).

(145)- Ms do AESP de 10-2-1863, Offícios diversos de Campinas, ex. 61, p.5, doc.7.

(146). MS do AESP de 11 de abril de 1871, Campinas, T I Escravos, ex.1

Procuravam explicações para tal comportamento e tendiam a relacioná-lo com a época, quando se agita a questão da lei do Ventre-livre e ainda a considerá-los como fruto do grande número de crioulos. É provável que tal fator influísse, contudo conviria lembrar que anteriormente a repressão era imediata e brutal, o clima para o grupo dominante mais tranquilo, seguro que estava do seu domínio absoluto. Naquele momento já não se sentiriam tão confiante. Além disso o protesto do escravo era ocultado não havia interesse em interesse em divulgá-lo e nem se podia admitir que ele tivesse a ousadia de rebelar-se - talvez daí a impressão desses proprietários de que o escravo em tempos idos primasse pela passividade: " em outros tempos a raça africana boçal quase compunha a totalidade dos escravos. Então, o estado de embrutecimento e pouquidade de inteligência que constituíam sua feição particular, menos desconfiança, inspiração, mais facilmente permitiam sua sujeição ao serviço de seus senhores " .

A negação da passividade no momento é elata: - "Hoje esses como que desapareceram do regimen de escravidão e foram substituídos por escravos filhos do país e notadamente das províncias do norte, das quais em sua máxina parte emigrados para a nossa. Estes, nascidos e educados entre nós e consequentemente participando da nossa índole, costumes e dotados de uma esfera intelectual muito mais dilatada que a de seus primitivos troncos tendem a inspirações com o seu desenvolvimento e portanto a libertar-se daquela subservência passiva dos primeiros " . Mais ainda: " Seu espírito mal suporta o jugo da escravidão e tenta emancipar-se dele como nô-lo revelam fatos repetidos em toda parte " (147) .

(147) - Ms do AESP, TI Escravos, ex 1 .

Assim , o protesto do negro através das insurrei-
ções e de outras formas de luta levaria à modificação da
sua imagem para o branco .

Outra ordem de considerações a que nos levam esses
movimentos é a respeito de sincronia dos mesmos com os mo-
mentos de perturbação político-social do país , e de como
eram absorvidas pelo escravos as ideias que circulavam e
canalizadas em proveito próprio .

Compreendessen-nas pouco ou muito , assimilassen-nas
perfeitamente ou não é admirável contudo que essa classe
analfabeta , isolada de qualquer manifestação cultural ,
reprimida constantemente e obstada em qualquer velocidade,
conseguisse captá-las e divulgá-las para atingir o obje-
tivo de conquista da liberdade .

As pressões para a extinção do tráfico , as discus-
sões e promulgação das leis emancipadoras , as agitações
políticas eram sentidas e propaladas por eles : A sua
maneira em Itu correu em 1821 o boato de que os escravos
" pretendiam fazer uma grande insurreição para obterem
por violências sua liberdade que diziam haver-lhes conce-
dido El Rei Nosso Senhor e os brancos seus senhores acul-
tado e consumido " (148) .

Em 1831 em Ubatuba um preto ferro dizia que D. Mi-
guel vinha arrasar tudo e passar carta de alforria à esera-
vatura , pouco depois um escravo aparecia na vila com o
tope nacional no chapéu (149) .

Na insurreição de 1848 em Campinas um escravo confes-
saria que tinha ouvido outro que " lá para a Europa todos

(148) - Apud Maria Tereza Petrone , obra citada , p.122 .

(149) - Cf Betriz W, Corqueira , obra citada , II ,
p. 32 / 34 .

estavam ferros e que não vinham mais barcos buscar açúcar e que o nosso Rei não queria que eles ficassem ferros nas que agora vinha guerra para cá e os soldados periquitos vinham a favor deles " (150) .

Nessa mesma época em Piracicaba manifestava-se " um ensaio de insurreição na classe africana " cujo objetivo era lutar pela liberdade , e nisto , segundo os cativos , seriam ajudados pela lei , " Esperavam em outubro por uma lei a favor deles " (151) .

Em 1863 os cativos de Campinas dariam vivas aos ingleses que os ajudariam a libertar-se .

Pode-se observar que todos os momentos de crise do país aumentaram as agitações e tentativas insurrecionais dos escravo , o que vale dizer que , ao longo do século XIX em São Paulo , afora a tensão constante do dia notivada pela violência do sistema , houve várias ocasiões em que essas tensões se aguçaram ao máximo .

Essa constatação levaria à idéia de que se o branco imaginava utilizar a massa escrava a reboque de seus objetivos políticos , estes é que aproveitavam as dissensões da camada senhorial ou as suas perturbações , para tentar atingir os seus objetivos particulares .

A sincronia com os momentos de agitação política é observada em todas as regiões de grande escravaria .

Durante a primeira metade do século XIX em que o país atravessa as crises do Primeiro Reinado e do Período Regencial pode-se verificar a validade de tais afirmações através dos movimentos já citados em outras páginas e que

(150) - Ms do AESP , ofícios Diversos de Campinas , ex 59 p.1 , doc 84 B .

(151) - Ms do AESP de 16 / ' / 1848 , Ofícios Diversos de Piracicaba , ex 374 , p. 2 , doc 90 .

relembrações como justificativa da afirmação feita.

De 1830/1835, quando ocorrem as crises que culminam na abdicação de Pedro I e no conseqüente início do período regencial, surgem as agitações em Campinas, Ubatuba, Itú, Vale do Paraíba. (152)

As agitações dessa fase seriam ainda influenciadas pelas rebeliões de outras províncias pois, a verdade é que esses movimentos embora não articulados entre si, pareciam surgir simultaneamente e generalizar-se.

As insurreições em Minas ocorridas por exemplo, repercutiam intensamente no vale do Paraíba paulista, e as próprias autoridades tinham consciência da possibilidade de generalização do movimento: "... pelo qual verão os acontecimentos de insurreição de escravos que rompeu na Provincia de Minas e que sem dúvida terá de se estender noutros muitos pontos..."(153)

Em 1835 dizia-se de Arcias que "cenas bastante desagradáveis e que têm incutido desculpável terros nos animos dos pacíficos habitantes deste Distrito, dos circunvizinhos e dos Municipios do Bananal, Rezende, Barra Mansa e São João Marcos, aqui se tem representado..... Receio bastante presumível de uma insurreição de escravos neste e nos municípios acima referidos..."(154)

Não poderiam ter chegado até os escravos rumores sobre a revolta dos escravos baianos?

(152)- Arcias e Bananal acusam indícios de insurreição: Ms do AESP, Ofícios diversos de Arcias, cx.14, p.1., doc.23 (datado de 4 de junho de 1831).

(153)- Ms do AESP, Ofícios diversos do Bananal, cx.28, p.2 doc.58.

(154)- Ms do AESP, Ofícios diversos de Arcias, cx.14, p.4 doc.22.

A questão do tráfico também entraria como um dos componentes da agitação. (155) Em ofício dirigido aos juizes de Paz da Provincia, o presidente da mesma diria em 1831 que "por informações particulares e por algumas participações officiais sabia-se que em diferentes pontos da Provincia "a escravatura tem feito movimentos que denotam planos ou desejos da insurreição..."

Além disso afirmaria que essa escravaria insurgente entendia mal " a manifestação dos sentimentos filantrópicos dos cidadãos que procuram a lenta emancipação dos escravos por meios legais..."(156).

Em 1842, época da revolução liberal, observava-se em Campinas que os cativos "desde que principiou a rebelião tem deixado de prestar a antiga obediência "(157)

Em 1848, próximo já à extinção do tráfico, sentindo naturalmente o clima que tal questão propriciava, a agitação no centro-oeste é geral.(158).

Na época da Questão Christie verifica-se como os escravos canalizavam para si as agitações do momento: "tem-se observado as conversas entre os escravos no sentido da utilidade que lhes resulta da guerra, seu atrevimento tem subido de ponto", diria uma autoridade (159)

(155)- Em 1831 promulgava-se a lei que declarava livres os africanos importados daí para frente.

(156)- MS do AESP, Juizes de Paz (1830/1842), ex.3, orden 6095, datado de 18-3-1831.

(157)- MS do AESP, Offícios diversos de Campinas, ex.58, p. 1, doc. 79 e 80.

(158)- Campinas, Indaiatuba, Piracicaba acusariam insurreições como já foi visto.

(159)- Ms do AESP, Offícios diversos de Campinas, ex.61,p. 5, doc. 7.

A guerra do Paraguai faria também recrudescerem as agitações e aumentar o tenor dos proprietários bem como a época em que se discute lei do Ventre-livre (160)

Daí para a frente só faria aumentar a agitação nas outro caráter, embora o objetivo de liberdade seja o mesmo. O auxilio do branco se faria sentir cada vez mais ativamente.

Aqui surge uma indagação: em que medida teria havido participação de elementos brancos nessas insurreições?

É muito difícil concluir-se com precisão uma vez que a documentação pouco deixa entrever. Em Ubatuba, na rebelião projetada para o Natal de 1831 fala-se de um branco que estaria incitando os negros.

Em 1832 alude-se também a um elemento branco implicado na agitação de Campinas. No depoimento de Joaquim mestre ferreiro escravo do capitão Joaquim José Teixeira Nogueira, diria o réu que ia entrar na revolução por convite "de um moço branco de nome José Valentin de Melo, o qual lhe dizia que esta intensão também se achava trançada em São Paulo de comun acordo com os escravos desta, sendo que o dito moço branco dizia para ele réu, que depois de conseguirem os seus intentos haviam entre os que fossem entrados repartir o dinheiro e mais cabedais..."(161).

(160)- Nessa época havia indícios de sublevação de escravos em diversos pontos da Província (Cf Relatório do chefe de Polícia anexo ao do Presidente da Província de 2 de fevereiro de 1872, p.38/40).

(161)- Termo de perguntas ao escravo Joaquim.

Nenhuma outra declaração entretanto se refere a esse detalhe e nas outras só se observa a liderança do liberto João Barbeiro e dos próprios escravos. Ela destoa das demais ao atribuir ao levante o objetivo mais simples de apoderar-se dos bens daqueles brancos senhores.

Intrigados com tal discrepância, atribuímos-lhe a princípio a hipótese de uma vingança de escravo contra o acusado e até mesmo a possibilidade de ter sido uma tática empregada para despistar. Lembramos também a probabilidade de induzimento de senhores que tivessem utilizado o cativo quando preso, como agente contra seus inimigos políticos.

Esta última talvez seja a hipótese mais correta, pois parece que não era incomum, após discussões políticas, haver denúncias sobre algum dos querequantes haver insuflado a escravatura, denúncias que sem base verdadeira, tinham apenas a vingança como objeto. É o caso de uma acusação sofrida pelo juiz ordinário da vila de Campinas nesse mesmo ano: - "Pelo Secretário que presente VV Sas serve me foi remetida a acusação que contra mim fez José Leonardo Pereira ao Exmo.S.Pres.da Província para eu responder as invectivas dela. Este caluniador sem pejo tem se servido de todos os meios para atacar-me..... Ele não é mais que uma atrevida trombeta, de que se serve um partido antinacional que encontrando em mim rigorosa resistência a seus infernais planos, e na certeza de que não pratico com restauradores inventam quanto lhes apraz.... mas a consciência me não acusa de crimes e por isso passo a responder a acusação. Consta ela de dois pontos: dizer eu a Joaquim José Soares de Carvalho que lançaria mão da escravatura para uma revolução..."(162).

(162)- Ms do AESP de 16 de outubro de 1832, Ofícios diversos de Campinas, ex.56

Seja como for, parece correto entretanto concluir que a insurreição de 32 foi um movimento restrito unicamente ao grupo escravo e a alguns de seus irmãos de raça.

Também na de 1848 o movimento permanece adstrito aos escravos, sendo feitores alguns deles. Em outras de menor amplitude a documentação é omissa a esse respeito. Ainda em 1863 em Campinas não se observa nenhum branco aliciador, ao contrário, os escravos é que aproveitam a agitação para se movimentar. Em Araraquara contudo nessa mesma época fala-se em "certas conversas indiscretas de um Alencão em uma Fazenda..."(163).

No entanto, esses informes são ocasionais e as referências muito vagas também. O mais provável é que à raiz desses primeiros movimentos, ou melhor, daqueles que ocorrerem até o principio de desarticulação do sistema, fossem eles orientados pelos próprios escravos ou alguns de seus irmãos de raça.

Surgen brancos como implicados em algumas ocasiões mas são elementos inclusive sem conteúdo ideológico ou possibilidades materiais para se atribuir a eles um poder real de insuflação - os negros sim é que orientariam e teriam a responsabilidade dessas insurreições a que nos referimos.

Estarían naquele primeiro casoco inigrantes que começam a apreciar na Provincia - em 1865 o delegado de Policia de Campinas diria ao presidente da Provincia: "Pondero a V.Exa. que nesta cidade há muita gente de classe baixa que se liga com a escravatura, dizendo-lhes coisas que podem ser fatais, por exemplo, que a Inglaterra e o Paraguai protegem os escravos e que os paraguaios nos declararam guerra para libertá-los da escravidão. Entre (163) - Ms do AESP , Ofícios diversos de Araraquara, ex-la. p.1., doc.1.

os indivíduos que assim procedem figuram principalmente alguns portugueses, vendeiros e carcananos italianos que percorrem as ruas desta cidade e mesmo as fazendas, com vários objetos de lata às costas. Acredito que essa gente baixa, senhores de venda, assim procedem não pelo desejo de uma insurreição, mas por quererem ganhar-lhes a simpatia, a fim de mais barato comprar os seus roubos. Como quer que seja, os efeitos são os mesmos" (164).

Quando o movimento abolicionista se intensifica então se observa a ação dos brancos entre os cativos, apoiando e orientando-lhes a revolta, como se depreende claramente da correspondência oficial: em 1885 denunciava-se sociedade secreta abolicionista " cujo centro é a Corte organizada com o intuito de revolucionar a arraia munda e com ela apoiar a insurreição geral dos escravos para esse fim preparada na Corte , Província do Rio , São Paulo , Paraná e Rio Grande do Sul , nestes três ou quatro meses " .

Segundo a denúncia o comitê central sito na Corte enviara cinquenta agentes pelas cinco províncias do sul do Império - " são agentes escolhidos , inteligentes para bem persuadir e de confiança para executar : foram dez para cada província . Um dos de São Paulo vai pela linha do Norte percorrendo as cidades e povoações por onde passa a estrada geral . Procuram no seu itinerário os filiados a quem dão instruções verbais e animam mostrando a proclamação que trazem com os dizeres - viva o Imperador , viva a Família Imperial , abaixo o Ministério e viva a liberdade geral dos escravos " .

A proclamação traria a assinatura de Dantas , Joa -

(164) - Apud Enília Viotti da Costa , obras citada , p. 303.

quin Nabucco " e muitos outros que não ficaram de memória"

O agente que seguia pela linha do Norte , " isto é, pelas povoações cortadas pela estrada geral é um homem branco mas não muito claro , de 30 a 40 anos de idade , inteligente , usa toda barba , anda trajado com roupa de casinira escura , sem sinal algum particular1
...Não procura só os da cidade procura também os da raça e previne para se reunirem quando para isso tiverem orden que receberão por alguns sinais convencionados " (165) .

A essa altura o auxílio do branco tornara mais facil a tarefa de escravo de conseguir a emancipação e integrar-se numa sociedade a que servia mas da qual estava excluído .

A sua revolta seria dimensionada pelo próprio branco para dinamizar o movimento abolicionista .

Essa revolta no entanto existiu sempre - desde que lhe impuseram o status de submetido , o escravo negou-se a essa condição , numa clara afirmação de não passividade.

O seu protesto pode ser observado em todo o decorrer do período escravista em São Paulo através das insurreições bastante significativas para atestar a reação anti-passiva do cativo , quando ocorridas em épocas de rigidez do sistema e de coesão absoluta do grupo dominante .

Somadas às insurreições , as outras formas de protesto como crimes , fugas , quilombos contribuiriam para modificação da imagem do escravo que algumas vezes se tendeu a generalizar como a de um ser passivo , accondada e incapaz de tentativas de mudança da sua condição .

(165) - Ms do AESP , São Paulo , caixa do Ministério .

CONCLUSÕES

De acordo com o que foi questionado e sistematizado no decorrer deste trabalho, caberia dizer que seu objetivo foi o de verificar, no sistema escravista de São Paulo, que tipo de relação predominou ante os dois polos do mesmo: senhor e escravo.

Neste sentido, insere-se na linha dos que têm pretendido a revisão de uma idéia romantizada da escravidão, que se cristalizaria na imagem de um senhor benevolente e amigo a agir sobre o cativo resignado e dócil.

Em São Paulo, a instituição com as características peculiares às das demais regiões escravistas só seria significativa no século XIX, embora o negro ali fosse encontrado desde os primeiros tempos da colonização. O seu número contudo se manteve completamente inexpressivo no decorrer dos séculos XVI, XVII e em grande parte do século XVIII em virtude da evolução econômico-social seguida pela região e que obedecia à prática de uma agricultura policultora e de subsistência trabalhada especialmente pela mão-de-obra ameríndia.

A partir do terceiro quartel do século XVIII é que, com a lavoura da cana-de-açúcar São Paulo caminha para integrar-se em uma economia de exportação, obedecendo ao tripânio tradicional: monocultura, latifúndio, escravidão negra.

O afluxo de negros começaria então a se fazer notar, intensificando-se grandemente com o cultivo do café. A concentração de escravos acompanharia aquelas zonas cafeeiras por excelência: o vale do Paraíba e o centro-oeste paulistas.

Integrada a região em uma agricultura de exportação e intensificada a importação do negro, o sistema escravista acompanharia as características gerais vigentes nas demais regiões de grande lavoura do país.

A produção econômica teve sempre a regulá-la a lei do menor esforço, o que se traduz no domínio social, no aproveitamento de uma superioridade, seja física, moral ou legal para a apropriação, com um mínimo de esforço, da máxima utilização do trabalho alheio.

Dessa forma, tendo como objetivo básico a produção de mercado, regulada pela idéia de lucro, São Paulo, como de resto as demais regiões brasileiras escravocratas, só poderia estabelecer o instituto da escravidão, baseando-o em relações puramente materiais de trabalho e produção, supondo dominação total de parte do senhor e subordinação integral do escravo. A partir dessa perspectiva é possível entender que coerção, repressão e conseqüente violência constituíram as formas de controle utilizadas pela sociedade escravista de São Paulo para assegurar a manutenção do trabalho escravo.

Visíveis na legislação e na vida prática, coerção e repressão manteriam o sistema, derivando daí a violência aceita com naturalidade por uma sociedade que separava no plano abstrato, sentimentos ou idéias, da prática efetiva.

Essa caracterização manter-se-ia até o fim do sistema, a despeito das leis emancipadoras que poderiam ser consideradas como abrandadoras do regime. No entanto, como foi observado, o próprio texto das leis era restritivo, favorecendo a procrastinação de soluções radicais.

E se esse texto restritivo diluía em muito os objetivos mais altos que presidiriam à criação das leis, na prática, então, a diluição seria completa, evidenciando a distinção entre o status jurídico, abstrato e a instituição efetiva, que envolvia funções econômicas e relações inter-pessoais, determinadas por essas mesmas funções.

Em São Paulo, como nas demais regiões escravistas da época, as leis emancipadoras seriam frustradas tanto quanto possível, levando à dúvida a respeito do abrandamento tantas vezes citado pela historiografia.

E se mesmo as medidas legais de proteção ao escravo eram negligenciadas, na prática, a instituição se exacerbava em relação a tudo aquilo que não fosse previsto por lei.

Dessa forma a violência manter-se-ia intacta durante todo o regime, favorecida por hábitos arraigados na sociedade pelo indiferentismo e até mesmo conivência de autoridades e ilustrada pela aplicação abusiva do açoite, e a prática de castigos mais cruéis e requintados que frequentemente levariam à morte e que não eram obstados nem punidos, o que revelaria a coesão do sistema, coesão que lhe garantiria a manu-

tenção por tanto tempo.

Submetido a um sistema violento, reagiria o escravo de forma também violenta, renegando o regime e a falta de liberdade que dele decorria através de mecanismos de resposta os mais variados, tanto mais frequentes quanto maior fosse a concentração de escravos na região.

Evidentemente também em São Paulo se observou um processo de acomodação, provavelmente restrito aos escravos domésticos e àqueles de pequenas fazendas, passíveis de adquirirem aos olhos do senhor uma individualidade não conferida aos cativos do coto de grandes propriedades.

Este processo não conseguiria contudo disfarçar a tensão permanente que subsistia nas zonas escravistas, ocasionada pelo repúdio do escravo à instituição, caracterizado através de reações como suicídios, fugas, quilombos, agressões físicas e insurreições.

Essas formas de luta não foram esporádicas e decorreram em sequência durante todo o período em que se manteve o sistema, permitindo algumas observações a respeito das mesmas.

O geral dos escravos suicidava-se por "desgostos do cativo", numa reação introversa que não seria incomum e que, a despeito da precariedade de dados estatísticos pode ser avaliada através dos testemunhos de contemporâneos, e de outras fontes, já apontadas ao longo deste trabalho.

As fugas frequentes, além de motivadas pelo desejo de liberdade e de subtrair-se à brutalidade do sistema, visariam, quem sabe, para o escravo na época, uma integração na sociedade que os repudiava. Indicativas de tal afirmação seriam as tentativas descritas em outras páginas, em que mediante mil artimanhas, misturavam-se à sociedade livre, tentando nela permanecer.

Outra forma de reação ao cativo foi o quilombo. Frequente durante todo o período escravista, teria características diferentes daquelas observadas em quilombos famosos de outras regiões. Não seria um fenômeno de reação ao processo aculturativo, não só porque constituídos de escravos às vezes já distanciados de suas origens como porque a repressão implacável obrigá-los-ia a um itinerantismo que lhes impedi-

ria o cultivo de tradições tribais. Antes seriam, em São Paulo, uma forma fundamental de resistência à falta de liberdade e aos maus tratos decorrentes do sistema.

Constituídos de pequenos grupos de escravos, mostrariam os quilombolas uma certa coordenação de ação, através de alguns característicos comuns: a resistência organizada, preocupação com o aliciamento, entre outros.

Através dos crimes contra o senhor e seus agentes, negou o escravo a sua passividade, especialmente se os conectia em época de rigidez do sistema, em que a atividade repressiva era implacável e nenhum auxílio de branco lhe poderia advir, - e a documentação demonstrou que foram frequentes os crimes nesse período.

Mas chegaria o cativo ao ápice de uma atitude antipassiva nas tentativas de insurreição evidenciadas ao longo de todo o período escravista de São Paulo.

Em algumas delas nota-se a existência de objetivos definidos e qualidades de organização, além de rudimentar consciência de classe, que desmentiriam aos olhos do próprio branco da época, a imagem de "coisa", até ali imposta pelo sistema.

Observa-se ainda uma surpreendente acuidade do escravo para captar qualquer dissensão ou perturbação na camada senhorial, canalizando-a para os seus objetivos de libertação. Daí a sincronia das tentativas de insurreição com os momentos de agitação política.

Parece-nos correto concluir que os movimentos insurreccionais de grande parte do período foram orientados pelos próprios escravos ou por libertos, seus irmãos de raça. A participação do branco seria ocasional e restrita a elementos de pequena expressão sócio-econômica e sem representatividade política ou ideológica. Dessa forma, apenas fortaleceriam no escravo a decisão de se insurgir sen entretanto poderemos imputar-lhes a qualificação de líderes.

À medida entretanto que o sistema se desarticula, aumenta a participação do branco, facilitando a tarefa do escravo. Essa maior participação contudo já se daria em época próxima à libertação total, embasada por idéias libe-

rais que objetivavam uma sociedade livre e às vezes até igualitária, idéias já então divulgadas com a finalidade de repercutirem na senzala.

Evidentemente não seria fácil ao escravo, sem dispor de autonomia econômica e política, a formação de anseios comuns na luta pela liberdade. Paradoxalmente ainda, o isolamento derivado das enormes distâncias entre as propriedades e que seria uma das razões de temor do grupo senhorial, dificultaria aos negros a aglutinação. Nem por isso entretanto deixaram eles de superar as dificuldades, tentando constantemente a insurgência contra o sistema que os asfixiava.

Se não conseguiram concretizar mais eficazmente os seus objetivos, devido à intensa e organizada repressão, nem por isso deixaram de atestar a sua revolta, demonstrando ainda, através de inúmeros exemplos sentimentos de dignidade pessoal, sobranceira, noção de injustiça, que não se compadeciam com a "coisificação" que dele se pretendia e firmavam a sua atitude de insubmissão, em desacordo com o mito de um ser passivo e resignado à condição de propriedade de outrem.

Juizo de Paz da Villa de San Carlos
Carta Precatoria de deligencia do Juizo d'Paz
desta Villa denigida Imperial Cidade
de São Paulo, afim de ser capturado o Reo João
Barbêiro d'Nasção, como abaixo se declara ex-
officio.

A Vossas Senhorias Meretissimos Senhores Juizes de Paz da Imperial Cidade de São Paulo, a todos em geral, e cada hum depersi em particular, em seus respectivos Destrictos, Freguezias, e Lugares. Eu José da Cunha Pais Lemes Juiz de Paz desta villa de San Carlos, comarca da Fidelissima Villa de Itu.

Faço saber que neste meu juizo, operante mim, me foi da da huma denuncia de insurreição premeditada pelos escravos de alguns Engenhos pertencentes ao meu Destricto, em consequencia a aceitei, procedendo, mandei autuar, e para poder proseguir nos termos com individuação, nomeei Promotor, Curador e Inquiridor, para figurarem: aquelle Promotor, como Accuzante Autor, e este como curador, o Inquiridor por parte dos Escravos, esatisfeito este preceito, se continuou na Inqueriçam, e ferida ella quanto necessario foi para conhecimento de cauza procedi na sentença com assistencia de Assessor, que tudo verbo ad verbum he do teor, forma e maneira seguinte - Mil oitocentos trinta e dous = Juizo de Paz da villa de São Carlos.

Folha, huma = Autos crimes de procedimento ex officio sobre o projecto de insurreição dos Escravos deste Termo = Joaquim Soares de Carvalho Promotor = João Maria de Couto, Curador = Escrivam Monteiro = Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo demil oitocentos trinta e dous undecimo da Independencia e do Imperio; aos trez dias do mes de Fevereiro do dito anno, nesta villa de São Carlos, Comarca de Itú, Provincia de São Paulo, em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Pais Leme, sonda eu Escrivam de seu cargo aodiante nomeado fui vindo esendo ahi pelo dito Juiz me foi appresentado hum officio do Sargento Mor Antonio Francisco de Andrade em data de trez de Fevereiro do corrente anno, e outro em data de sete do dito mez e anno em os quais denunciava a este Juizo a attentativa de insurreição, que projectavão os escravos de alguns Engenhos do Termo desta Villa, e sendo semelhante objecto da mais alta consideração, mandou elle Juiz, que se autuas se adita Denuncia; e logo nomeou por Pertaria de trez do dito

João Maria de Couto para Curador, e Inquiridor; aos quaes se officiou; e em consequencia do que se apresentaram neste Juizo, e prestarão o devido juramento.

Elogo o dito Promotor fez Petição ao dito Juiz para se proceder a Auto de corpo de delicto indirecto, e para se seguirem os termos do Processo sem confusão a seu Despacho dito confusão o que assim foi deferido pelo dito Juiz em seu Despacho: bem como fez o mesmo Promotor outra Petição para os inquiritorios dos Livres serem separados dos interrogatorios dos pretos, o que dado ao diante se segue.

Do que para constar fiz esta situação. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de faz a escrevi.

DENUNCIA

Participo avossa Senhoria que entrando eu e varios proprietarios da beira do Rio d'Atibaia, meus vizinhos na desconfiança de que nossos escravos projectavão algum trama contra nós, em razão de descobrirmos, que elles nocturnas, e escandalozamente se comunicavão huns com os outros aonde depois de comerem e beberem juntos para poderem iludir a aquelles dos quaes os capitaens não confiavam o plano, alguns delles se apartavam, e hião para diversas partes conferenciar com outros de confiança: sabendo nos tudo isto, e depois de hum ajuntamento nocturno que elles fizerão no Engenho de Donna Ana Franca na noite do dia sabado, vinte e oito do mez de Janeiro proximo passado, assentados nós de comum acordo de n'um mesmodia chamar mos alguns dos nossos escravos, aquelles que nos parecião mais habeis, e capazes de alguma empreza e obriga-los a que por via de promessas a huns, e de castigos a outros nos declarassem a que se destinavão as suas viagens nocturnas, e quaes erão os fins de semelhantes ajuntamentos.

Postos pois em perguntas no mesmo dia e seguintes em trez engenhos, e depois de algum castigo confessarão alguns dos meus escravos, e outros de Theodoro Francisco de Andrade:

- 1º Que para ficarem libertos se comunicavão com o preto João Barbeiro, que então morava nesta villa, e que foi prezo e remettido para a cidade de São Paulo por ser cabeça do Levante, que não se fez pela Pascoa, e que o tal negro João era forro.
- 2º - Que as ordens do dito João Barbeiro são trazidas da Cidade por hum escravo tropeiro de Joaquim Jose dos Santos, chamado Marcelino.
- 3º - Que este as comunica a hum escravo de Teodoro Francisco de Andrade, chamado Miguel, o qual deve ser comandante dos escravos da beira de Atibaia.

4º - Que em cada Engenho há um negro que lhe capitam, ao qual todos obedecem.

5º - Que já tem algum dinheiro em caixa, para qual concorria cada negro com trez, duas e ahe com huma pataca, e que este dinheiro esta na mão de outro escravo de Joaquim José dos Santos, chamado Diogo.

6º - Que todas, as participações de huns para outros Engenhos se fazem de noite em animais dos mesmos senhores e dos carpinteiros que se achão trabalhando no Engenho.

7º - Que nem todos os escravos são sabedores das participações que vem da Cidade e que os de Nasção Monjolo, e congo são os mais influentes.

são os mais influentes.

8º - Que alguns confeção que para o levante projectado para para a Pascoa, que elles vierão promptos, com suas zagalhas metidas, dentro de porungas mas que o levante não se efetuou por ordem do comandante.

Tendo levado ao conhecimento de Vossa Senhoria a fiel narração do que tenho descoberto, e bem que não tenho dado este negócio por concluído, vista a delicadeza d'elle, com tudo acho do meu dever comunicá-lo, quanto antes a Vossa Senhoria, não só para que Vossa Senhoria tome as medidas que achar convenientes, como tão bem para levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente com a brevidade possível, visto que o cabeça João Barbeiro existe na capital, e parece que elle deve ter promovido pelas outras villas da Provincia a mesma desordem.

Deos guarde a Vossa Senhoria. Villa de São Carlos trez de fevereiro de mil oito centos trinta e dous.

Illustrissimo Senhor Capitam José da Cunha Paes Lemes Juiz de Paz desta villa Antonio Francisco de Andrade = Pela Rellação junta verá Vossa Senhoria os Negros que neste Bairro pertendião fazer a revolução, e só não pertencem a este Bairro os da Fazenda Rio das pedras = Tucuaral - Monjolinho, e São Bento, de quais Fazendas devem contar que são os comandantes dos outros Bairros, visto que os meus escravos, e do Alferes Teodoro, dizem cada Bairro tem seu comandante, e que só conhecem aquelles que cujos nomes vão na rellação; por isso Vossa Senhoria, fara as diligencias que lhe parecer acertadas.

Não remetto os meus por já estarem castigados, porém se for preciso com sua ordem enviarei. Deos guarde avossa Senhoria muitos annos Fazenda sete de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous Illustrissimo Senhor capitam José da Cunha Paes Leme. Antônio Francisco de Andrade.

Bom Jardim = Francisco tem Espingarda, estatura baixa = Fazenda das Duas pontes do Capitão Mor Floriano Bento Monjolo, capitam = Benedicto Ferreira = João congo tropeiro = Ponte al_{te} do mesmo senhor = Constantino Monjolo capitam Elias = Antonio = Fabiano crioulo = Fazenda da Senhora Dona Anna de Campos = Joaquim Congo Capitão = Tristão = Americo crioulo = Felizardo = Jacinto Benguella = Malaquias = Fazenda do Rio das Pedras do falecido Francisco Ignacio = Jose Bexiga capitam = Fazenda do Tacuarál, João Monjolo - capitam = Fazenda do Monjolinho, Jose duro - capitam - Fazenda de São Bento do capitam Mor Floriano Januario cabiuda capitão = Antonio Cabiuda = Da mesma Fazenda, Francisco, Francisco Monjolo, e Joze congo = Fazenda de minha May, Miguel Monjolo capitão = Fran digo capitam = Fazenda do Alferes Teodoro Francisco de Andrade Miguel Monjolo comandante Fazenda do Senhor Joaquim Jose dos Santos, Diogo caina = Marcelino Monjolo, Tropeiro que trazia as insinuações da Cidade = Fazenda do Capitão Jose da Cunha Paes Leme, João Congo = Manoelzinho = Fazenda de Salvador Bueno Bento cassuada, Joaquim Tropeiro = Fazenda de Antonio Correa Barbosa, Agostinho monjolo, Ignacio = Fazenda sete de Fevereiro de mil oito centos trinta edous, Antonio Francisco de Andrade =

PETIÇÃO

Illustríssimo Senhor Juis de Paz. Diz Joaquim Jose Soares d'Carvalho na qualidade de Promotor des Juizo que a vista das participações, officiais dirigidas a Vossa Senhoria em datas de trez de fevereiro esete do mesmo mez do corrente anno de mil oito centos trinta e dous do Sargento Antonio Francisco de Andrade sobre a insurreição projectadas entre a es-

cravatura deste Termo, se deve tomar perante este Juizo sumario conhecimento em forma legal principiando-se pelo Auto de Corpo de delito, organizando-se no modo possivel para se seguir o processo conforme ao Direito estabelecido, e a despozição da novissima carta de Lei de vinte e seis de Outubro do anno de mil oito centos trinta, e hum, em quanto for applicavel ao caso presente, por tanto Pede a Vossa Senhoria se sirva mandar proceder ao Auto de Corpo de delito, e que seja o Processo em forma legal, e receberá marce. = Despacho. Proceda-se a auto de corpo de delito com urgencia.

São Carlos treze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous - Cunha = Juizo de Paz da villa de São Carlos.

AUTO DE CORPO DE DELITO

Auto d'Corpo de Delito indirecto. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos, trinta e dous, undécimo da Independência, e do Imperio, aos trez dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta villa d' Sam Carlos, em casas do Juiz de Paz o capitam Jose da Cunha Paes Leme onde eu Escrivam de seu cargo ao diante nomeado, fui vindo para o effeito de proceder a Auto de corpo de Delito indirecto na forma, e para o caso declarado na petição retro. Do que para constar fiz esta autuação Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi.

ASSENTADA

Elogo no mesmo dia, mez e anno declarado no auto supra nesta villa de São Carlos em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, onde eu Escrivam ao diante nomeado me achava, por elle Juiz me foi determinado fizesse a presente assentada, para de baixo della serem inquiridas, e perguntadas, as

testemunhas, cujos nomes, naturalidades, idade, qualidades, estados, domicilios, vidas e costumes ao diante vão e seguem.

Do que para constar dis este Termo de Assentada Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi.

DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS

O sargento mor Antonio Francisco de Andrade, homem branco, casado natural desta villa digo natural da villa de Paranaiba, emorador desta, de idade que disse ter, quarenta e seis annos, que vive de seu Engenho, de assucar, e do costume nada digo e do costuma disse ser o proprio denunciante, e hum dos Proprietarios.

Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi por elle Juis encarregado dicesse a verdade que soubesse, e perguntado lhe fosse; e recebido por elle testemunha o dito juramento, assim a presente cumpriu.

E logo disse, que faltando lhe hum seu escravo de nome Francisco, as suas ordens, o castigou, apezar disto continuou a desobedecer, e entrando no conhecimento de que fazião ajuntamentos nocturnos, a onde se juntavão seus escravos, e os de outras Fazendas vizinhas, e fazião seus clubs, e entrando elle testemunha na indagação de taes ajuntamentos com seu irmão o Ajudante José Franco de Andrade, de onde por estes, e outros semelhantes motivos, mesmo pela falta da devida obediencia, pegarão em huma parte de escravos dos quaes se suspeitava fossem capazes de huma empreza malicioza, principiando a castigar parte delles, bem como os - da Mai delle testemunha, e entre escravos, hum de maior confidencia que sempre foi delle testemunha, sendo chamado por meio de amizade depois de ~~ser~~ castigado, e fazer lhe ver ao dito escravo Jose congo, que elle testemunha sabia de tudo quanto elles manoblavão, mas como

ainda lhe tinha algum resto de amizade, se lhe fizesse ver digo se lhe - fizesse - huma verdadeira confissão, sem que nella lhe faltasse, couza alguma, ficaria perdoado.

Com estas palavras o escravo dito, assentou que elle testemunha era sabedor de tudo, e principiou a descobrir o que tramavão, e o que está descripto no officio de trez de fevereiro do corrente anno, e outro de sete do dito mez, que acompanhava a rellação, que tudo remettera a este Juizo, e a que tudo se reportava, tendo de mais a apresentar as armas - que forão achadas dos mesmos escravos, que vem a ser, huma zagalha, e as mais não apparecerão, supondo havelas escondido, e mais não disse.

E lido o seu depoimento, pelo achar conforme assignou com elle Juiz. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Antônio Francisco de Andrade.

TESTEMUNHA

O ajudante José Franco de Andrade homem branco cazado, natural de villa de Parnaiba, emorador desta, de idade de trinta e hum annos, que vive interessado no Engenho de Assucar de sua Mai.

Testemunha jurada aos Sentos Evangelhos, em hum livro delles, em que pos sua mão direita, sobcarga do qual prometeu dizer a verdade que soubesse, e perguntado lhe fosse.

Esendo lhe perguntado o que sabia respeito ao contheudo na petição retro do Promotor Joaquim José Soares de Carvalho, que toda lhe foi lida e declarada.

Disse, que sendo prezente as averiguações a que atal - respeito procedeo seu Irmão o Sargento Mor Antonio Francisco d'Andrade, se lembra ouvir do escravo José congo do dito seu Irmão, que estes ajuntamentos se fazião por insinuações do Escravo Miguel que he do Alferes Teodoro Francisco de Andrade Irmão d'elle Testemunha, o qual tinha communicações com hum escravo de Joaquim José dos Santos de nome Marcelino, por / que este Marcelino tropeiro nas hidas a Sam Paulo, trazia insinuações de João Barbeiro actual rezidente na direta cidade de Sam Paulo, reputado cabeça de motim como já o fora no projecto em outro anno passado que he o que fora

prezo e remettido desta villa para as cadeas de São Paulo pelo mesmo facto, e que ouviria mais do mesmo negro que não tem havido rompimento nesta occasião por lhes faltar ainda hum ponto, assim como ouviu mais ao mesmo negro que para o projecto presente era caixa o negro Diogo escravo de Joaquim dos Santos, o qual recebia de cada hum dos escravos convidados sem que muitos soubessem para o que certas quantias de dinheiro; pois a muitos se dizião que era para os - livrar de feitiços/ mostrando-lhes varios enchames, como bunecras, e raizes declarando mais que alem do exposto que ouviu não só do referido negro mas tão bem do mesmo Miguel, e do Negro Cazemiro escravo de Mai delle testemunha, que a insurreição estava tramada de baixo de Comandantes, bem que o dito Cazemiro declarasse / não saber para que haver na Fazenda do Bom Jardim o escravo / Francisco com espingarda, na Fazenda das duas Pontes erão entrados o escravo Benedicto Ferreira, João congo tropeiro = e por capitão, Bento monjolo, e na Fazenda da Ponte alta, por Capitam Constantino monjolo, e entrados Elias, Antonio e Fabiano crioulo, e na Fazenda da Ponte alta de baixo por Capitam Joaquim congo, entrados Tristão, e Americo crioulo, Felizardo, Jacinto Bonguella, e Malaquias Fazenda do Rio das Febras José Bexiga por capitam = Fazenda do Tacoaral João Monjolo por capitam = Fazenda do Monjolinho Jose duro por capitam = Fazenda de São Bento Januario Cabiuda por capitam, entrado Antonio Cabiuda, e na Fazenda do Sargento mor Andrade Irmão delle testemunha entrados Francisco cozinheiro, Francisco cozinheiro, Francisco monjolo, e Jose congo = e na Fazenda da Mai delle testemunha Miguel Monjolo por capitam e na Fazenda de seu Irmão Teodoro Francisco de Andrade por comandante Miguel monjolo, designado Atibaia abaixo, e na Fazenda do - acima dito Joaquim Jose dos Santos por caixa e dito Diogo, e o Marcelino Monjolo, tropeiro que trazia as insinuações da Cidade, e na Fazenda do capitam Joze da Cunha Paes Leme, entrados Jose congo, e Manoelzinho, e na Fazenda de Salvador Bueno, entrados Bento cassuada, e Joaquim tropeiro, e na Fazenda de Antonio Correa Barboza entrados Agostinho monjolo, e Ignacio, persuadindo-se mais elle testemunha que o trama he manobrado pela maior parte dos escravos d'nação monjolo, e congo, e mais não disse. E lido o seu depoimento pelo achar conforme assig-

nou. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi =
Cunha = Jose Franco de Andrade.

TESTEMUNHA

Alferes Teodoro Francisco de Andrade homem branco, casa-
do, natural da villa da Parnaiba de idade de quarenta annos,
que vive do seu Erzenho de Fabricar Assucar Testemunha jurada
aos Santos Evangelhos em hum Livro delles, em que pôz sua mão
direita, sobcarge do qual prometteo dizer o que soubesse.

Esendo lhe perguntado na Petição retro do Promotor do
Juizo Joaquim Jose Soares de Carvalho, que toda lhe foi lida,
e declarada.

Disse que na averiguação a que precedera seu Irmão o
sargento Mór, Antonio Francisco d'Andrade, tendo elle testemu-
nha levado o seu escravo de nome Miguel monjolo, ouvira a es-
te dizer, que hum escravo de Joaquim dos Santos de nome Marce-
lino tropeiro tinha relações com o João Barbeiro residente na
cidade de São Paulo, e que d'elle recebia insinuações para o
motim que intentavão, e ouviu dizer mais ao mesmo escravo, que
em caza do dito Santos havia outro escravo de nome Diogo de-
signado caixa que recebia dinheiros de varios escravos com o
fim de ser applicados para feitiços, ou couza de semelhantes
enganos, e declarou que ouvira dizer ao mesmo escravo, que ti-
nhão certa consulta entre elle, e hum de nome Miguel Monjolo,
e outro de nome Francisco Monjolo, e que havia de ser em casa
do escravo Bento Monjolo escravo do capitam mór Floriano, e
que entam he que havia de saber o que te então elle ignorava,
e que hé o que sabe elle testemunha, e que o mais saberá seu
Irmão Major Andrade que he o que se havia encarregado destas
averiguações, emais não disse.

Elido o seu depoimento, pelo achar conforme assignou-
com elle Juiz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi =
Cunha = Teodoro Francisco de Andrade =

TESTEMUNHA

Manoel Jose do Amaral homem Pardo solteiro, natural da

villa de Parnaiba de idade de quarenta annos morador desta, que vive de seu officio de carpinteiro Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sobcarga do qual prometeu dizer a verdade que soubesse eperguntado pelo contheudo na petição retro do Promotor do Juizo Jose Soares de Carvalho que toda lhe foi lida e declarada.

Disse que achando-se trabalhando pelo seu officio de carpinteiro no sitio do Ajudante Jose Franco de Andrade ao tempo que se achava ahí o mesmo Ajudante, o Sargento mor Andrade, e o Alferes Teodoro Francisco de Andrade ocupados na averiguação da suspeita que havia dos escravos, ouvira e presenciara a hum dos escravos em confissão dizer que da cidade de São Paulo dirigia o preto João Barbeiro pelo Marcelino escravo de Joaquim Jose dos Santos sobre que os escravos devião fazer, e que mais não sabe por que estava distrahido com as occupações de seu officio, emais não disse.

Elido o seu depoimento, pelo achar conforme assignou com elle Juiz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Manoel Jose do Amaral =

CONCLUZAM

Elogo no mesmo dia mez e anno declarado no auto acima fez concluso o presente Processo ao Senhor Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, para despachar conforme seu merecimento.

E para constar fiz este Termo de conclusão. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi. Conclusos.

SENTENÇA

Procede o auto de corpo de delicto; sejam recolhidos, ou retidos na cadeia os escravos indicados delinquentes que te agora se achavão prezos por diligencias de seus Patroens ou Senhores, eprocigão-se os termos do processo conforme ao requerido pelo Promotor, passando-se as mais ordens nessarias, segundo a urgencia da cauza. São Carlos treze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous. Joze da Cunha Paes

Leme =

DATA.

No mesmo dia, mez e anno, supra declarado, por elle Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme me forão dados estes autos com a sua Sentença retro que mandou se cumprisse e guardasse como nella se contem edeclara.

E para constar fis este Termo de Data. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi.

INTIMAÇÃO

Certifico que intimei a sentença retro ao Promotor Joaquim Jose Soares de Carvalho e ao Curador João Maria de Couto em proprias pessoas.

He verdade o referido, em fé do que passo o presente.

Sam Carlos quatorze de Fevereiro de mil oito centos / trinta e dous o Escrivam de Paz Manoel Francisco Monteiro.

TERMO DE JURAMENTO A PROMOTOR E CURADOR

Termo de juramento deferido a Joaquim Jose Soares, e ao Advogado João Maria de Couto, este para servir de curador por parte dos escravos entrados no trama da insurreição projectada pelo mesmos, e aquelle para servir de Promotor de Juizo, como abaixo se declara. Aos onze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous, nesta villa de Sam Carlos em casa do Juiz de Paz o capitam Jose da Cunha Paes Leme, e sendo ahi presentes, e pessoalmente Joaquim Jose Soares de Carvalho, e o Advogado João Maria de Couto, que as reconheço, e dou fé, e por elle Juiz de Paz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livre delles, em que puzerão suas mãos direitos, sobcarga do qual lhes encarregou que bem effielmente e izentos de paixão Servissem este de curador ad litem por parte dos escravos que vão ser interrogados em consequencia da Indicação que a este respeito digo Indicação que a este Juizo foi dada pelo Sargento mo Antonio Francisco de Andrade respeito ao projecto de insurreição que tramavão os meos escravos, e a aquelle de Promotor deste Juizo para da

mesma forma promover o quanto estiver ao seu alcance conformando se com as Leis e regras de Justiça. E recebido por elles ditos Promotor, e curador o dito juramento, assim o prometterão cumprir e observar, como Lues era encarregado.

Do que para constar mandou elle Juiz fazer este Termo que assignou com os mesmos depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha. Joaquim Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

INTERROGATÓRIO DOS RÉUS

Termo de perguntas ao preto Jose cabiuda escravo do Sargento mor Antonio Francisco de Andrade.

Aos onze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous nesta villa de São Carlos em casas do Juiz de Paz o Capitão José de Cunha Paes Leme, onde se achavão presentes Joaquim/ Jose Soares de Carvalho como Promotor do Juizo, e o Advogado João Maria de Couto, como Curador ad litem; esendo ahi presente o preto Jose cabiuda escravo do Sargento Mor Antonio Francisco de Andrade conduzido da cadeia desta villa em que se achava prezo para o effeito de ser interrogado.

Eprocedento elle Juiz no interrogatorio de que se trata.

Disse o Reo que o escravo Marcelino de Joaquim Jose dos Santos era o que conduzia o dinheiro para a Cidade a entregar a João Barbeiro e que o escravo Diogo do mesmo Santos era o caixa que ajuntava o dinheiro dos outros, e que em diferentes Sítios tinha hum que se intitulava capitam, e era o caixa do dinheiro, e que Miguel monjolo, escravo do Alferes Teodoro Francisco de Andrade também procurava arrecadar varios dinheiros e que o escravo Francisco de caza de seu senhor de Nasção Moçambique, e Francisco monjolo parente de João Barbeiro da mesma casa e Francisco monjolo da caza e Miguel monjolo de caza de Donna Anna Mai do Sargento mor Andrade e Miguel monjolo do Alferes Teodoro Francisco de Andrade este mandou fazer ferragens que indicarão offensivas na Ferraria do Capitão Mor Floriano do Engenho Atibaia e que os outros ja mencionados cada hum tinha a sua zagalha

para se levantarem, seduzidos por João Barbeiro, o qual promette dar a senha para conseguir seus intentos e que Miguel do Alferes Teodoro Francisco de Andrade Hé que convidava a todos para os ajuntamentos de noite a tratarem desta materia incumbindo a maior parte delles a verdade do dia e destino certo de sua intenção bem como os escravos do capitão mor Floriano, de nomes Bento monjolo, capitão, - Benedicto ferreiro e João congo tropeiro.

Os da Fazenda Ponte alta, do mesmo capitão mór Constantino monjolo capitão - Elias - Antonio Fabiano crioulo - da Fazenda da Donna Anna de Campos - Joaquim congo capitam-tristão - Americo crioulo - Felizardo - Jacinto crioulo digo Jacinto Benguela - Malaquias = da Fazenda do Rio das pedras do falecido coronel Francisco Ignacio - Jose Bixiga - Capitam = da Fazenda do Monjolinho - Jose Duro Capitão = Da Fazenda de São Bento do dito capitam mor Floriano Januario cabiuda capitão - Antonio cabiuda - Francisco, e Francisco monjolo - Jose congo - da fazenda do capitam Jose da Cunha Faes Leme Jose congo e Manuelzinho = da Fazenda de Salvador Bueno = cassuada e Joaquim tropeiro = da Fazenda de Antonio Correa Barboza - Lógostinho monjolo = e Ignacio, e mais não disse. E desta forma ouve elle Juiz de Pas, Promotor, e curador por feito, e concluido o presente enterrogatorio, e para constar, mandou fazer este Termo que assignarão com as testemunhas a baixo depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Pas o escrevi, e assigno = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto = Antonio Januario Pinto Ferráz = Domingos Jose de Andrade = Candido Moreira Machado = Mancel Francisco Monteiro =

TERMO DE PERGUNTAS AO FRETO MIGUEL MONJOLO, ESCRAVO DO ALFERES TEODORO FRANCISCO DE ANDRADE

Aos quatorze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous, nesta villa de San Carlos em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, onde se achavão presentes o Promotor do Juizo Joaquim Jose Soares de Carvalho e o Curador ad litem João Maria do Couto; esendo ahi tão bem presente o preto Miguel Monjolo, escravo do Alferes Teodoro Francisco de Andrade

e que era para o effeito de ser interrogado sobre o projecto de insurreição, tramado pelos escravos de varios Engenhos,-segundo a Indicação que deo a este Juizo o Sargento mor Antonio Francisco de Andrade.

E procedendo elle Juiz no mencionado interrogatorio.

Disse o Reo Miguel Monjolo, que indo elle ao Sitio de Joaquim dos Santos, e na casa do Moinho se achavão os escravos Diogo, e outro por alcunha Bexiga afillhado do mesmo Diogo, estes o chamarão, e tratando de o seduzirem por meio de enganoso, com effeito o conseguirão, e ficou o Reo de cobrar dos Parceiros de sua caza algum dinheiro, e tão bem ficarem seduzidos para o mesmo effeito; e ajuntou elle Reo dez patacas dos parceiros, e as foi entregar ao Diogo, e nessa occasião vio a caixa que tinha o Diogo, em que tinha bastante dinheiro, e que lhe dicara o dito Diogo, que não pençase que aquelle dinheiro era para elle Diogo, e que sim era para remetter a João Barbeiro, rezidente em São Paulo e que esteeste hé que havia de applicar o dinheiro em beneficio delles todos, e que este Diogo era sedutor de todos escravos do Termo, de maons dadas com o João Barbeiro da Cidade de São Paulo.

Disse mais que em sua casa se achava hum zagalha na mão de seu parceiro Jose, a qual foi dada por hum seu parceiro Francisco Monjolo, escravo do Sargento mor Antonio Francisco de Andrade, e que nos seus ajuntamentos, nocturnos, e occultos dos brancos se apresentavão alguns escravos do Bom Jardim armados com espingardas, e que em todos os ajuntamentos, sempre o Diogo era o cabeça, e mais não disse. E desta fórma houverão elles Juiz, Promotor, e curador por feito oprezente interrogatorio.

E para constar fis este Termo que assignarão. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Pas o escrevi = Cunha = Joaquim Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AO PRETO DIOGO REBOLO

ESCRAVO DE JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS

Aos quatorze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous nesta villa de São Carlos em casas do Juiz de Paz Jose

da Cunha Paes Leme, onde se achava o Promotor Joaquim Jose Soares de Carvalho e o curador ad litem João Maria de Couto para o effeito de ser interrogado o preto Diogo Rebollo, es cravo de Joaquim Jose dos Santos que presente se achava.

Eprocedendo elle Juiz, e mais officiais supra dito no interrogatorio não foi possivel obter depoimento algum con corde a verdade: negou, e tornou a negar, nomeando diferentes nomes de negros na Cidade de São Paulo, e dando-lhes diferentes coragens, negando sempre que nunca conheceo a João Barbeiro, apesar dos escravos perguntados, achando se tão - bem presentes, lhe dizerem na cara, que elle era o que man dava em todos, e de todos recebia dinheiros, emandava para João Barbeiro, como fosse o Marcelino, que de huma vez le vou dinheiro, e trouxe huma carta do dito João Barbeiro, e huma boceta de chifre: Levendo elle dito Juiz, e mais officiaes, que o dito Reo demonstrava todos os indicios de - maldade, para incubrir a verdade, mandarão que fosse o mesmo às grades da cadeia apanhar os assoites da Lei, e tornado conduzido a presença do mesmo Juiz e officiaes tornarão novamente a interrogar ao mesmo Reo o qual ainda posto em negociações imensas persuasoes que se fez pouco se lhe foi descobrindo a verdade e declarou, que conhecia a João Barbeiro, com elle tinha correspondencia, e fes remessa de dinheiros: vindo o dito Juiz, e officiaes no conhecimento, tan to pelo dito dos mais escravos, como pela confição malicioza do Reo, que este mesmo era cabeça dos escravos entrados no projecto de insurreição de maons dadas com o dito João Barbeiro; tornarão a interrogar ao Reo Diogo, e logo descu brio, que tinha recebido a carta de João Barbeiro, mas ne gando sempre o que nella continha, e dizendo que a entregou a Pedrinho escravo do monjolinho, e mais não disse.

Do que para constar mandou elle Juiz de Paz fazer es te Termo de perguntas, que assignou com os officiaes, Promotor, e curador Joaquim José Soares de Carvalho, e João Ma ria do Couto depois de lido por mim Manoel Francisco Montei ro Escrivão de Pas o escrevi = Cunha = Joaquim José Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS A MARCELINO TROPEIRO

E logo no mesmo dia mez e anno, passando-se a interro-
gar ao preto Marcelino cabiuda tropeiro escravo de Joaquim
José dos Santos. Disse o dito Marcelino, que nenhuma viagem
que foi para São Paulo, levou cinco patacás remetidas pelo-
Diogo, para entregar a João Barbeiro, e este recebeu o di-
nheiro, e remeteo huma boceta e huma carta do mesmo Barbei-
ro para entregar aqui ao Diogo e que não sabia o que vinha
na boceta, nem o que continha a carta, e que depois de lhe
entregar, que houverão dous mezes a esta parte, adoecera e
té agora não andou mais na tropa; e que sabe que os escra-
vos do Bom jardim, e do Alferes Teodoro Francisco de Andra-
de vinhão a casa de seu Senhor, e ahi fazião ajuntamentos -
secretos, os quaes lhe davão os cabeças hum titulo de Feiti-
ços, occultando o trama que permedittavão, amaior parte, que
não julgavão com segredo, e que finalmente o cabeça era -
João Barbeiro na cidade, e que nesta, o que figurava de cai-
xa dos dinheiros e a quem todòs obedecião era Diogo, que o
Reo chama de Pai, emais não disse.

E para constar fis este Termo, que assignão Juis, Promo-
tor, e Curador depois de lido por mim Manoel Francisco Mon-
teiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha - Joaquim José Soa-
res de Carvalho, = João Maria de Couto.

PERGUNTAS AO PRETO ANTÔNIO CABIUDA

E logo no mesmo dia, mez, e anno, passando elle Juis -
de Paz o Capitam José da Cunha Paes Leme, o Promotor Joa-
quim Jose Soares de Carvalho, e o Curador ad litem João Ma-
ria de Couto, a interrogarem ao preto Antonio Cabiuda, es-
cravo de Dona Blandina, filha do Capitam Mor Floriano.

Disse o Reo que he verdade que se juntou algumas ve-
zes digo algumas noites com outros escravos Januario, seu -
parceiro, e hião a Fazenda de Donna Anna de Campos, onde se
juntavão tão bem escravos de outra parte occultamente sem -
que os brancos soubessem, e ali tratavão de varias conversas
occultas, e elle Reo deo a Januario seu parceiro dinheiro,
que de entre elles dous, andou em vinte esinco patacas, e
dous Lenços, que tudo o dito Januario levou a entregar a
Diogo escravo de Joaquim dos Santos, como cabeça de todos -
os escravosen

trados nesta tentativa; emais não disse.

E para constar fiz este Termo que assignão Juiz, e officiais depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi =

DECLARAÇÃO

Declaro que o Reo confessou o que fica dito, sem constrangimento de castigo, nem ferro, e sim mui voluntariamente.

Eu Manoel Francisco Monteiro o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AO ESCRAVO JOAQUIM MESTRE FERREIRO DO CAPITAM JOAQUIM JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA

Aos quinze de Fevereiro de mil oito centos trinta edous nesta villa de São Carlos, em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme estando presentes o Promotor Joaquim Jose Soares de Carvalho, e o curador ad litem o Tenente João Maria de Couto, por elle Juiz ad junto com os ditos officiais procederão no interrogatorio, ao preto Joaquim Mestre ferreiro do capitão Joaquim Jose Teixeira Nogueira, que para este fim foi conduzido de baixo de prizam.

Disse o Reo voluntariamente, em força de castigo algum, ou violencia, que he verdade, que hia entrar em hua revolução contra os Brancos, para bem de sua liberdade, assacinando aos ditos Brancos, e que para isso foi convidado por hum mosso branco de nome Jose Valentim de Mello, o qual lhe dizia que esta intenção tão bem se achava tramada em São Paulo de comum acordo com os escravos desta, sendo que o dito mosso branco dizia para elle Reo, que depois de conseguirem os seus intentos, havião entre os que fossem entrados repartir o dinheiro, e mais cabedaes que achassem, e que em virtude do convite deste mosso Mello, elle Reo convidasse ao preto Francisco, escravo de Suterio de tal, fazendo ver ao dito Francisco o mesmo que o dito Moço lhe fez ver, que os brancos estavam descuidados, e que já não havia mais ronda, emais não disse.

Do que para constar mandou elle Juiz de Paz fazer este Termo de perguntas que assignou com o Promotor Joaquim Jose

Soares de Carvalho, e o Curador João Maria de Couto depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

TERMO DE PERGUNTAS AO PRETO FLAVIO BIXIGA ESCRAVO DE JOAQUIM JOSE DOS SANTOS

Aos dezaseis de Fevereiro de mil oito centos trinta/edous, nesta villa de São Carlos, em casas de Juís de Pas Jose da Cunha Paes Leme ahí por elle, epelo Promotor, e curador Joaquim Jose Soares, e João Maria de Couto, procederão ao interrogatorio do preto escravo de Joaquim Jose dos Santos de nome Flavio, por alcunha Bixiga, o qual sendo, perguntado pelo trama projectado entre os escravos.

Disse que hé verdade que fazião varios ajuntamentos de noite escondidos dos brancos, bem como elle recebia o dinheiro dos outros, e entregava ao Diogo escravo de Joaquim dos Santos e tanto assim elle dito Diogo tem comunicação com João Barbeiro, que Marcelino se achava disputando com o Diogo, para que elle havia de negar que tenha correspondencia, com o dito João Barbeiro, quando os brancos já sabião de tudo, e que elle Reo recebeu do dito Diogo cinco patacas em recompença da guarda do dinheiro, e que o Marcelino tenha levado o dinheiro para a cidade a entregar a João Barbeiro, emais não disse.

Do que para constar fiz este termo que assignão Juiz, e officiais depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto=

PERGUNTAS AO ESCRAVO JOSE DE NASÇÃO ESCRAVO DO FALECIDO CORONEL FRANCISCO IGNACIO/

Elogo no mesmo dia, procedendo-se a perguntas ao escravo Jose de Nasção do falecido Coronel Francisco Ignacio do Sitio Rio das pedras.

Disse que da insurreição tentada no anno passado, foi

elle Reo em hum ajuntamento de muitos negros convidados por João Barbeiro, e influido para que se levantassem, e matassem aos brancos para ficarem libertos, e que concorressem com dinheiro para elle João Barbeiro mandar fazer Zagalhas, e comprar polvra, e que elle Reo não deo dinheiro algum, e nem quiz entrar, e que o dito João Barbeiro influiu a todos para fazerem a guerra contra os brancos como na sua terra - fazem huns com os outros, e da presente insurreição intentada, nada sabe, senão por ouvir dizer, emais não disse.

E para constar fiz este Termo que assignão Juiz, Promotor, e Curador ad litem depois de lido por mim Manoel Francisco Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS A FRANCISCO, ESCRAVO DO MAJOR ANDRADE

No mesmo dia declarado retro, procedendo elle Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, ad junto com o Promotor Joaquim Jose Soares de Carvalho e o Curador ad litem João Maria de Couto no interrogatorio do escravo Francisco Mossambique escravo do Sargento Mór Antonio Francisco de Andrade.

Disse, que he verdade que o escravo Diogo de Joaquim dos Santos hê o cabeça de todos os escravos, e aos quaes tem mandado arrecadar dinheiros por seu Afilhado Bexiga para remetter para São Paulo a João Barbeiro, com quem esta colloiado como outroigual cabeça, emais não disse.

E perguntado a outro escravo do mesmo nome Francisco monjolo do dito Sargento Mór.

Disse o mesmo do acima mencionado, e que não sabião o verdadeiro fundamento, os quaes foram perguntados em liberdade, e sem constrangimento de castigo.

E para constar fiz este Termo que assignaram depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AO PRETO FRANCISCO NAÇÃO
CONGO, ESCRAVO DO BOM JARDIM.

Aos dezasete de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous, nesta vila de São Carlos, em casas de Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, por elle Juiz, Promotor, e Curador abaixo assignados Joaquim José Soares de Carvalho, e João Maria de Couto procedeno a perguntas ao preto Francisco de Nasção congo escravo do Bom Jardim.

Disse o Reo que denada sabia sobre a attentativa, e que apenas tinha comprado ao escravo Diogo de Joaquim dos Santos meizinhas de curar feitiços, por duas patacas, e Nada mais dice.

E para constar fiz este Termo que assignaram Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AOS PRETOS, ESCRAVOS DE DONNA ANNA DE CAMPOS PAES = AMERICO CRIOULO = FELIZARDO CRIOULO = JOAQUIM CONGO = MALAQUIAS CONGO = TRISTÃO CABIUDA /

No primeiro dia digo No mesmo dia acima declarado entrando em perguntas o preto Americo crioulo.

Disse que na casa de sua Senhora o escravo Ezequiel por legitimo nome Joaquim de nação congo vendia meizinhas, assim como vendeo a elle Reo por cinco patacas, e quando vintens, como comandante dos seus parceiros, cujas meizinhas eram para amançar brancos digo amançar aos brancos, e que fazião tais ajuntamentos de noite escondidos dos mesmo brancos, e este dinheiro era levado pelo dito Joaquim a entregar a Miguel, escravo do Alferes Teodoro Francisco de Andrade, e este, entregava ao cabeça de todos, Diogo escravo de Joaquim dos Santos, e este fazia remessa para a cidade de São Paulo, cuja manobla oculta, elle Reo ignora.

Sendo interrogado o dito Joaquim congo referido.

Disse que hé verdade que recebia alguns dinheiros dos parceiros e entregava a Miguel escravo do Alferes Teodoro/ Francisco de Andrade, e este entregava ao cabeça Diogo, escravo de Joaquim dos Santos, e este Diogo remetia para São Paulo.

Disse mais que fazião varios ajuntamentos nocturnos, es

condidos de seus Senhores, e que tão bem deo elle testemunhe digo deo elle Reco humas calças que custou quatro patacas e hum Lenço que custou hum cruzado, e assim mais que o dito Diogo enganava a maior parte delles dizendo em humas raizes que lhe dava que era para livrar de feitiços e que tinha hum Livro com a pintura do nariz do cachorro que era para adivinhações.

Sendo perguntado Felizardo crioulo.

Fizse o mesmo que os outros, respeito a raizes, e que deo trez patacas a Miguel para este entregar a Diogo escravo de Joaquim dos Santos e dizia este que remettia o dinheiro a hum seu parente na cidade de São Paulo, e fezião ajuntamentos de noite oculto dos brancos, e disse mais que estas meizinhas era para amansar aos brancos para as armas dos mesmos não offenderem a elles pretos e se levantarem afoitamente com os mesmos brancos, mata-los, e ficarem elles pretos todos mortos, e que lhe dizia o Diogo que era preciso chegarem todos a huma dobra para ficarem bem crivados de chumbo, e armas dos brancos= Repreguntando se ao Joaquim congo pelo dito de Felizardo, disse ser verdade que com effeito as meizinhas se derigião a amañçar aos brancos, e livrar a elles pretos do chumbo, e armas dos brancos digo do chumbo, faca, e rondas de villa e a seu salvo metarem os brancos, e ficarem libertos.

Sendo interrogado o escravo Tristão cabiude.

Disse que elle tão bom era entredo e que de sua parte deo dez patacas a Miguel, a gente das cobranças, e este entregava o dinheiro seu, e dos outros ao Diogo dito e este remettia para São Paulo a outro cabeça, como era o Diogo, e que com effeito fezião ajuntamentos de noite ocultos dos brancos e que por este dinheiro hião recebendo meizinhas para cãsar aos brancos, e amañalos para não offenderem a elles pretos com as suas armas e chumbo, e depois elles pretos se levantarem metarem aos brancos afoitamente, e ficarem libertos, cujo levante seria na ocasião de hum festa, e ajuntamento de brancos.

Sendo interrogado o escravo Malaquias.

Disse que deo emprestada hum vestia a Miguel do Alfe-

res Teodoro, e este não lhe deo mais, e principiou a induzilo para tomar meizinha e que mais nada sabe, cujos escravos foram perguntados e responderão voluntariamente independente de castigo, nem prizão.

Do que para constar fis este Termo que assignam o Juiz e officiais.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Pas o escrevi = Cunha = Joaquim José Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

Mandou elle Juiz declarar que Manoel de Campos Penteado visto que assistio atoda a interrogação e respostas dos escravos acima mencionados de sua Mai, e como administrador dos mesmos, que tão bem assignasse, e assim tão bem a Antonio Januario Pinto Ferráz por ter a tudo prezenciado, e asentido.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão que o escrevi = Cunha = Manoel de Campos Penteado = Antonio Januário Pinto Ferráz = Joaquim José Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AO PRETO FRANCISCO CRIOULO
ESCRADO DE SUTERIO ANTONIO

No mesmo dia declarado no Termo retro entrando em perguntas Francisco crioulo, escravo de Suterio Antonio.

Disse que no domingo, indo de recolhida para o Sitio encontrando se na sahida da villa, com Joaquim Ferreiro escravo do capitam Joaquim Texeira, entrando com elle em conversa, ele Reo dicera "ora Tio Joaquim, o Imperador, já convidarão com elle do Reo, os negros já não vem para o Brazil, não seria justo que nos dessem tão bem a liberdade? ao que lhe respondera o Joaquim, que alguma couza disso ha de acontecer.

Enão se lembra de mais alguma outra conversa, que teria tal respeito, por que estava espiritualizado, de que reza quando vem a villa, emais não disse.

Epara constar fiz este Termo que assignarão o Juiz, e officiaes, e testemunhas que presentes se achavão.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Pas o escrevi

=Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto=

Declaro que Suterio Antonio assigna com cruz = Cruz de Suterio Antonio = estava a cruz = Salvador Nunes de Brito = Luciano Texeira Moguira = Antonio Januario Pinto Ferrás =

PERGUNTAS AOS ESCRAVOS DO CAPITAN MOR FLORIANO = BENTO MONJOLO = BENEDITO FERREIRO = CONSTANTINO MONJOLO = FABIANO CRIOULO = ELIAS MOGAMBIQUE = ANTONIO CONGO

Los dozeito de Fevereiro de mil oitocentos trinta e dois nesta villa de São Carlos, em casa do juiz de Paz Jose de Cunha Paes Leme, sendo ahí presentes o Promotor de Juizo Joaquim Jose Soares de Carvalho, e o Curador João Maria de Couto, por elle Juiz, e ditos officiaes forão interrogados os escravos Antonio congo da Ponte alta.

Disse que algumas vezes tem assistido a ajuntamentos dos escravos de Donna Anna de Campos, e estes o-indeuzirão para tomar meizinhos e daron dinheiro para levarem a Alguel do Alferes Teodora, e este entregar a Diogo escravo de Joaquim dos Santos, cujo dinheiro ignora por nunca ter ouvido, mais não disse=

Fabiano crioulo da Ponte alta, disse o mesmo do acima dito.=

Constantino monjolo Ponte alta disse que o escravo Miguel do Alferes Teodoro lhe vendeo meizinha por huma pataca, e que assistio ajuntamentos de noite oculto dos brancos em casa da Fazenda de Dona Anna de Campos, mais não disse.

Elias Mogambique.

Disse que os escravos de Donna Anna de Campos instavão para elle tomar meizinha, e que elle não ouvia, e que fazião seus ajuntamentos de noite oculto dos brancos e mais não disse.

Benedito ferreiro das Duas pontes, sendo interrogado.

Disse que elle assistio as funções de noite oculto dos brancos na ponte alta de Donna Anna de Campos e que foi bastantemente convidado para tomar meizinha e que não ouvia, mas presenteou em tais ajuntamentos, que a dita meizinha, era para

animar, livrar de chumbo, e facas dos brancos, e o dinheiro hia de mão em mão te parar na mão do Diogo escravo de Joaquim Jose dos Santos, e que Miguel escravo do Alferes Teodoro levou a elle Reo hum molde para elle Reo fazer huma alabarda com farpa de engonço da sahir, e de entrar, o que ele não quis e mandou fazer por outros, mas por quem ignora emais não disse.

Bento monjolo das Duas pontas do Capitam Mor Floriano. Disse que lhe consta desses ajuntamentos, mas que elle não era entrado, e que tudo o mais ignora. Nesta occasiam sendo interrogado Jose Duro escravo da Fazenda do Monjolino do Doutor Costa Carvalho.

Disse que de nada sabe; mas julgando se serem as suas respostas com dolo, e malicia.

Januario cabiuda escravo da Fazenda de São Bento do capitam Mór Floriano.

Disse que sabe dos ajuntamentos por ter assistido alguns, de noite, e que foi tomar meizinha em casa de Diogo escravo de Joaquim dos Santos, e que esta era para o livrar de chumbo, e armas, ~~emais~~ não disse.

E para constar fiz este Termo que assignarão.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escravo
= Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de ~~Cu~~
to =

TERMO DE REPERGUNTAS AO ESCRAVO FRANCISCO DE SUTERIO ANTONIO

Aos dezoito de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous nesta villa de Sam Carlos, e casas do Juis de Paz Jose da Cunha Faes Leme e officiaes Promotor, e Curador procedendo na repergunta ao escravo Francisco crioulo de Suterio Antonio ad junto com o Joaquim Mestre ferreiro do capitam Joaquim Texeira, e entrando em conferencias os dous, postos em liberdade.

Disse o Joaquim ao Francisco "Pois não te lembrar eu dizer que na cidade se estava formando hum levante de escravos para se vir reunir com os daqui e

formarem o levante, é que eu vos disse, que Jose Valentim de Mello, filho do falecido Capitam Valentim de Mello fora o que me convidara e induzio anós todos, e por isso eu te convidado; pois o dito nosso Jose Valentim promette, que matando os brancos, ficamos todos libertos, e se reparte o dinheiro ? Resposta - Respondeo Francisco, que com effeito se lembrava / agora realmente ter sido assim tal, e qual emais não disse.

Do que para constar fiz este Termo que assignou elle Juis, Promotor, e Curador, e testemunhas que presentes se achavão depois de lido por mim Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto = Joaquim Jose da Silva = Antonio Januario Pinto Ferrás = Daniel da Silveira Cintra = Salvador Nunes de Brito = Cruz de Suterio Antonio = estava a cruz = Cruz de Vicente Jose de Arruda = estava a cruz =

PERGUNTAS A MIGUEL MONJOLO ESCRAVO
VO DE DONNA ANNA FRANCA CARDOZA

Aos vinte de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous, nesta villa de São Carlos em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme e sendo ali presentes o Promotor Joaquim/ Jose Soares de Carvalho, e o Curador João Maria de Couto, por elles Juiz, e officiaes procederão no interrogatorio ao escravo Miguel Monjolo de Donna Anna Franca Cardoza, o qual disse que recebia meizinha da mão de Miguel escravo de Teodoro Francisco de Andrade pela qual lhe deo duas patacas, a qual servia para o livrar de chumbo, e armas dos brancos, e fazião seus ajuntamentos anoite, oculto dos brancos, emais não disse.

E para constar fiz este Termo que assignou elle Juis, e officiaes deposi de lido por mim Manoel Francisco Monteiro / Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho - Jose Maria de Couto =

PERGUNTAS AO JOSE CONGO ESCRAVO DO
CAPITAN JOSE DA CUNHA PAES LEME

Elogo no mesmo dia supra declarado, procedendo elle

Juis e officiaes ao interrogatorio a Jose congo escravo do capitão Jose da Cunha Paes Leme.

Disse que tomou meizinha de Miguel de Donna Anna Franca, e que era para não lhe calar ferro, nem chumbo.

Epara constar^{em} este Termo que assignarão.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha - Joaquim José Soares de Carvalho = João Maria - de Couto =

PERGUNTAS AO ESCRAVO MANOEL CONGO
DO CAPITAM JOSE DA CUNHA PAES LEME

Elogo no mesmo dia declarado no termo de perguntas acima, procedeu elle Juis e officiaes no interrogatorio do escravo Manoel Congo.

Disse que tomou meizinha do mesmo Miguel de Donna Anna Franca, ao qual deo huma pataca, emais não disse.

Epara constar fiz este Termo que assignarão.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim José Soares de Carvalho = João Maria - de Couto =

BENTO CASSUADA ESCRAVO DE SALVADOR BUENO DA SILVEIRA

Procedendo a a interrogatorio a Bento cassuada de Salvador Bueno da Silveira.

Disse que tomou meizinha de Francisco escravo do Sargento mor Andrade e que esta meizinha era para lhe livrar de de chumbo, de faca, e de todas as mais armas de offença epara amançar a brancos, eque para isso trez lenços, huma carapuça, huma faca, e duas patacas em dinheiro dera, e fazião seus ajuntamentos nocturnos, escondido dos brancos, e que o dito escravo do Major Andrade dizia que este dinheiro hia parar na mão do Mestre, que hé escravo de Joaquim dos Santos, emais não disse.

Epara constar mandou elle Juiz fazer este Termo que assignou com os officiaes.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Pas o escrevi = Cunha = Joaquim Soares de Carvalho = João Maria

de Couto =

PERGUNTAS AO ESCRAVO JOAQUIM MOSSAMBIQUE
DE SALVADOR BUENO DA SILVEIRA

Interrogando se ao escravo Joaquim Mossambique de Salvador Bueno da Silveira.

Disse que algumas vezes acompanhou para o ajuntamento, ao parceiro Bento Cassuda; mas que não entrou, nem tomou meizinha, e que de nada sabe, mais não disse.

E para constar assignão Juiz e officiais.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AOS PRETOS IGNACIO CABIUDA, E AGOSTINHO
MONJOLO, ESCRAVOS DE ANTONIO CORREIA BARBOZA

Em mesmo dia procedente se no interrogatorio dos escravos Ignacio Cabiuda, e Agostinho Monjolo, ambos escravos de Antonio Correa Barboza dicerão.

Dicrão que de nada sabião.

E para constar fiz este Termo, que assignão Juiz, e officiais.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS A JOAO MONJOLO, DA FAZENDA DO TACORAL

Aos vinte, e hum de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous, nesta villa de São Carlos em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, por elle e mais officiaes abaixo assignados procederão nas perguntas ao escravo João Monjolo, o qual nada disse.

E para constar fiz este Termo que assignarão.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

PERGUNTAS AO ESCRAVO MARCELINO TRO
PEIRO DE JOAQUIM JOSE DOS SANTOS

Elogo no mesmo dia declarado no termo enfrente, procedendo-se na repregunta ao escravo Marcelino Tropeiro de Joaquim dos Santos;

Declarou mais, que na occasião que entregou as cinco petacas a João Barbeiro em São Paulo, no Portão do Bexiga, o dito Barbeiro mandou dizer ao Barbeiro mandara dizer ao Diogo de Joaquim dos Santos que o dinheiro que lhe tinham dado era pouco, e que tratasse de mandar maior remessa, e que no Rio de Janeiro os escravos já estavam libertos, e em São Paulo já se tinha dado baixa, aos vermelhos, e que se hião assentar praça nos pretos, ficando elles todos libertos e mandou dizer ao escravo João do Monjolinho, filho do falecido Pedrinho, que o esperasse cá em hum capão de Matos, entre o Santo Antonio e o Monjolinho que elle pelo Natal, ou o mais tardar pela Quaresma, e que elle vinha a esta brezende em sua companhia hum porção de escravos para se reunirem com sua existenciã; faria a participação as escravaturas dos Engenhos para se reunirem para guerrearem com os brancos, e ficarem ha sua liberdade, o que o dito Barbeiro pretendia fazer de noite da cidade a té o capão dito do Monjolinho.

Essendo chamado o dito João para ser interrogado, não foi possível conseguir-se por andar fugido.

Do que para constar mandou elle Juiz de Paz levantar este Termo que assignou com os officios Promotor, e Curador de Paz e escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho - João Maria de Couto =

TERMO DE PERGUNTAS AO ESCRAVO JOAQUIM COELHO DE FRANCISCO BORGES? EM CONSEQUENCIA DE HUMA PINTURA QUE SE ACHOU EM SUA MÃO

Aos vinte e trez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos trinta e dous annos, sendo pelo Juiz de Paz, e mais

officiaes interrogado o escravo Joaquim congo de Francisco Borges da Costa como lhe tinha hido parar às mãos huma pintura que se lhe apresentou de hum negro coroadado e hum branco, pondo lhe a coroa na cabeça, respondeo que Manoel de Nação Rebollo escravo do capitam Silverio Gurgel do Amaral Coitinho lha tinha vendido, esendo este chamado, respondeo que fez a pintura por ser de sua arte para vender ao dito Joaquim, mas sem dolo, ou malicia, e mais não dicerão.

Do que para constar fiz este Termo eu Francisco Morato do Canto Escrivão interino do Juizo de Paz que nos impedimento do actual o escrevi = Cunha = Joaquim Jose Soares de Carvalho = João Maria de Couto =

JUNTADA DE HUMA PETIÇÃO, INQUIRIÇÃO
DOS HOMENS LIVRES, E DE HUMA PINTURA.

Aos vinte e trez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos trinta e dous annos, nesta villa de São Carlos em casas da residencia do Juiz de Paz o capitam Jose da Cunha Paes Leme onde fui vindo eu Escrivão interino de seu cargo no impedimento do actual, e sendo ahi, junto a estes autos a pintura indicada no termo retro, bem como a Petição, e inquirição dos homens livres que tudo hé o que ao diante se segue.

Do que para constar faço este Termo eu Francisco Morato do Canto Escrivão interino de Paz o escrevi = Neste lugar se achava a mencionada Pintura =

PETIÇÃO

Illustrissimo Senhor Juiz de Paz Diz Joaquim Jose Soares de Carvalho na qualidade de Promotor deste Juizo, que procedendo o Auto de corpo de Delito indirecto formado sobre o projecto de insurreição entre a escravatura deste Termo, e em tal caso devendo passar-se a inquiritorio testemunhal de pessoas livres, e lhe parece que ao mesmo tempo se deve continuar por inquiritorio, ou interrogatorio individual dos escravos, indicados delinquentes assim como vem remettidos de varias partes antes de se juntarem na cadeia; visto que esta ainda não tem comodos de prisão em separada, e que assim for

mando se os distinctos Autos, ou Termos de perguntas, em papel aparte, como ja se praticou com o escravo de nome Jose cabiuda, podendo depois juntaria tudo ao processo em tempo oportuno.

Portanto assim o representa e Fede a Vossa Senhoria: Lhe defira como achar a proposito. E receberá merce =

Na forma representada, assistindo o Curador, e juntese a seu tempo, e em lugar competente.

São Carlos treze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous = Cunha =

ASSENTADA

1832

Aos quatorze de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous nesta villa de São Carlos em casas do Juiz de Paz Jose da Cunha Faes Leme fui vindo eu Escrivão ao diante nomeado para o effeito de inquirir as testemunhas compreendidas de baixo desta Assentada, cujos nomes, sobre nomes, qualidades, naturalidades, estados, idades, e vidas ao diante vão, e seguem.

Do que para constar fiz este Termo de Assentada, Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi =

TESTEMUNHA

Manoel Rodrigues da Silva homem branco solteiro natural de Santo Amaro de idade de cincoenta e trez annos, morador desta villa que vive de sua lavoura, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em hum Livro delles, em que pôs sua mão direita sob cargo do qual prometteo dizer a verdade que soubesse e perguntado lhe fosse.

E sendo lhe perguntado pelo contheudo digo pelo que sabia a respeito do projecto de Inssurreição da Escravatura.

Disse que achando se elle Testemunha dentro em sua casa com a porta serrada no dia domingo doze do corrente percebeo que vindo dous negros, e sentando se em dous páos que se

achão fora da dita caza, e entrando em conversa dizia hum ao outro "que ja havia oito centos mil reis, ou por outro nome dous mil cruzados, que hum elle tinha, e que os brancos se achavão descuidados e que já havia mais ronda, e que tudo se achava prompto para domingo sem falta, e que elle viesse bem armado em segredo", enesta occasião conheceo elle testemunha, que o que se dizia ao outro era de nome Joaquim já de idade, de capote, pardo, e que perguntando ao depois aos vizinhos quem era aquelle, dicerão que era o Mestre Joaquim Ferreiro do Capitão Joaquim Texeira, e o que pretendia seduzir, era Francisco, Negro de Suterio.

Disse mais elle testemunha que no dia quinta feira da semana passada, serião sete oras da noite percebeo na rua perto da sua casa o tropel de hum cavallo ferrado, e procurando saber quem seria conheceo que era hum negro e que chegando mais alguns, percebeo que o dito cavaleiro lhe dizia que não podia demorar por que hia dar avizo a Fazenda do Monjolinho, e mais a outra, que elle testemunha não percebeo o nome della, e que depois ainda havia de hir no Quilombo - ou Calomba e que não sabia elle testemunha se era isto alguma Fazenda, ou Quilombo de Negros no mato, ou que elle testemunha percebeo que todo este negocio que tratavão era com muito empenho, mais não conheceo nenhum dos negros e que esta passagem o fes recear mais do que ouvira no domingo como ja depoz, e mais não disse. Elido o seu depoimento pelo a char conforme assignou col elle Juiz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Pas o escrevi = Cunha = Manoel Rodrigues da Silva =

TESTEMUNHA

Jose Leonardo Pereira, homem branco, solteiro, natural do Reino de Portugal, emorador desta villa de idade de cinquenta e oito annos, que vive de Negocio de atacado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro deles, em que pos sua mão direita sobcarga do qual lhe encarregou elle Juiz de Pas, dicesse averdade que soubesse e perguntado lhe fosse, pena de incorrer nas da Lei, e recebido por elle o dito juramento assim oprometeo cumprir.

Esendo lhe perguntado o que sabia respeito ao projecto de insurreição tramada pelos escravos desde Destricto.

Disse que ouvio dizer ao Sargento Mor Antonio Francisco de Andrade, que tinha descoberto nos seus escravos de sua Mai, e dos Irmaons, e do Capitão Mor Floriano seguir o Club do anno passado do levante que tinham formado, e que confezando a huns dos seus, lhe tinha confezado que João Barbeiro aticava da cidade as Embaixadas a elles, pelos negros que hião com tropas da Cidade, e que tinha sustado com a prizão do dito Barbeiro, e que depois que elle sabio solto que entrou outra vez a avisalos, e que tivessem animo que ainda que padecessem alguma couza, que afinal os brancos havião de pagar, e que tinha huma sociedade que dava cada hum mensal certas quantias que elle testemunha não se lembra e que hum negro monjolo, ou congo de joaquim Jose dos Santos era o caixa deste dinheiro, e que este dinheiro estava as ordens do dito João Barbeiro, e que breve esperavão a ordem delle para declararem a todos os negros, para que era o fim que fazião as suas cessoens de noite, que era pelo tal negro que andava pela cidade e que lhe declarava mais que pertendião ser forros matnando aos Brancos, e que confessára ter trez zagalhas n'um porango, e que lhe forão dadas já da outra vez, e que esta courelação do tal João Barbeiro que era por todas as partes e mais não disse. Elido o seu depoimento pelo achar conforme assignou com elle Juis de Paz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi

CONTINUAÇÃO

Nesta occazião declarou mais elle testemunha, que lhe dissera João Ilhéo que o tal João Barbeiro teve dous negros delle testemunha apoiados em sua caza que lhe andarão fugidos nove mezes e que de dia, lhe capinavão no quintal e de noite hião vender capim, e que ellé Barbeiro mandara a esta villa estes negros pelo Natál, e depois tornarão-se asumir daqui e não sabe ao que vierão, e que os negros só contão que entravão em caza do dito Barbeiro, e conta o dito João Ilheo, que o capitão do Mato lhe contára no Bixiga que fora pegar hum, em casa do dito João Barbeiro, pelo outro que foi

pegado o de nome Constantino, emais não disse.

Elido seu depoimento assignou. Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Jose Leonardo Pereira =

TESTEMUNHA

João Jose da Cunha homem branco casado natural da Ilha Graciosa emorador nesta villa de idade de quarenta e oito annos, que vive de seu negocio, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita, sobcarga do qual lhe encarregou elle Juis dicesse a verdade que soubesse e perguntado lhe fosse pena de encorrer nas da Lei, erecebido por elle testemunha o dito juramento assim oprometeo cumprir.

Esendo lhe perguntado pelo que sabia, respeito ao projecto de insurreição tramada pelos escravos desta.

Disse que achando se elle testemunha na cidade de São Paulo no lugar chamado Bixiga na noite do dia quarta feira da semana passada a hi lhe contara hum capitão do Mato, que naquelles dias havia pegado a dous escravos de Jose Leonardo Pereira e que pegando ao primeiro, este lhe o mostrára, que o outro estava na caza de João Barbeiro, onde trabalhava no quintal de dia, e que de noite hia vender capim, e que de facto elle capitão do mato achara o dito segundo escravo na casa de João Barbeiro a onde o pegara e que o dito capitão do mato, elle testemunha não conhece, e mais não dice.

Elido o seu depoimento pelo achar conforme assignou com cruz por mais não saber.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Cruz de João Jose da Cunha = estava a cruz =

ASSENTADA

Los dezaseis de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous nesta villa de São Carlos, em cazas do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Peme fui vindo para o effeito de escrever os ditos dois testemunhas que sevão a inquirir de baixo desta assentada a respeito do que sabem sobre o projecto de insurrei

ção tramada por escravos deste Destricto cujas testemunhas , seus nomes naturalidades, idades, qualidade, domicilios, e vi_{da}s ao diante vão, e seguem.

Do que para constar fiz este Termo de Assentada.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi

TESTEMUNHA

Joze Manoel Abreu homem branco casado natural de Cuiabá de idade de secenta e trez annos mais, ou menos, que vive de seus negocios morador da cidade de São Paulo apresentemente nesta Villa, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita sobcarga do qual lhe encarregou elle Juis dicesse averdade que soubesse e perguntado lhe fosse; e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu cumprir.

Esendo lhe perguntado pelo que sabia a respeito do projecto de insurreição tramado pelos escravos desta villa e seu termo.

Dice que indo a caza do capitão Francisco de Paula Camargo no dia treze do corrente a tratar certo negocio, deste ouvira dizer, que na revolução dos negros que pertendião ao anno digo que pertendião os negros fazer já elle dito capitão Paula teve denuncia de Jose Bento da Silva, e de Manoel Barbeiro hum Pardo que foi do Conego Melchior, emais não disise.

Elido o seu depoimento pelo achar conforme tinha deposto assignou com elle Juis de Paz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi
= Cunha = José Manoel de Abreu Luz =

TESTEMUNHA

Salvador Nunes de Brito homem branco solteiro natural de Cuiabá emorador desta de idade de trinta e sinco annos, que vive de seu negocio, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sobcarga do qual lhe incarregou elle Juis dicesse averdade que soubesse e perguntado lhe fosse, pena de incorrer nas da Lei; ere-

cebido por elle o dito juramento, assim o prometeo cumprir.

E sendo lhe perguntado pelo projecto de insurreição tramado pelos escravos desta villa e seu Termo.

Disse que ouvira dizer, que Jose Bento tinha grande correlação, e amizade com os negros em que tratavão do presente objecto de insurreição, dizendo que, fizessem o levante e bom de sua liberdade, visto que agora não devia haver escravidão, e que isto sabe por ouvir a Jose de Campos Seiza, e mais não disse.

Elido o seu depoimento pelo achar conforme assignou.

Eu Mancellle digo Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi = Cunha = Salvador Nunes de Brito =

TESTEMUNHA

Manoel da Rocha Libeiro homem branco casado natural da villa de Itú, amador desta de idade de trinta annos, vive de seu negocio, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles na forma de Lei.

E sendo lhe perguntado o que sabia digo perguntado se sabia alguma couza sobre o projecto de insurreição tramado pelos escravos desta.

Disse que em sua casa apparecera hum pintura em papel que continha estar hum negro sentado em hum cadeira, e dous brancos, hum de cada lado corocendo ao negro e que esta pintura hum negro de Francisco Borges deu a hum criança delle testemunha, cuja pintura finalmente levou o Capitão Silveiro Gurgel que a pediu para hir examinar se seria obra de seu escravo, visto que tinha um escravo meio pintor, e mais não disse.

E lido seu juramento pelo achar conforme assignou .

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi =Cunha= Manoel da Rocha Libeiro =

ASSENTADA

Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos trinta e dous annos nesta villa de São Carlos e cassis da

residencia do Juiz de Paz Jose da Cunha Pires Leme onde eu Escrivem interino de Paz fui vindo no empedimento do actual para o effeito de inquirir e perguntar testemunhas, cujos nomes, cognomes, naturalidades, idades, officios, ditos, vid's costumes são os que seguem.

De que faço esta assentada. Eu Francisco Morato do Couto o escrevi =

TESTEMUNHA

João Francisco Ferreira homem branco solteiro natural desta de idade de trinta e dois annos vive de sua lavoura, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, na forma da Lei de baixo do qual prometteo dizer a verdade que soubesse e perguntado lhe fosse.

Esendo lhe perguntado se sabia alguma couza respeito ao trama dos escravos.

Disse que indo para o Sitio de Luciano Teixeira Nogueira ra haverão treze dias mais ou menos alcançara do preto Joaquim Ferreira escravo do Catitan Joaquim Teixeira, chi lhe diera o dito preto Joaquim que por causa dos arceios d'elle testemunha, seu Senhor mego dito Luciano o havia castigado trez, mas que a quatro não havia chegar, e continuou adizer, que os brancos todos se achão libertos, e elles pretos por que não havião ficar ? Isso era bello.

Eque estas couzas o dito preto repetir muitas vezes, e mais não disse.

E lido seu depoimento pelo achar conforme assignou.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivem de Paz o escrevi = Cunha = João Francisco Ferreira =

TESTEMUNHA

Tenente Joaquim José da Silva homem branco solteiro natural da Cidade de São Paulo emorador desta ville de idade de trinta e seis annos, que vive de seu Engenho, testemunha, jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro d'elle na forma da Lei, debaixo do qual prometteo dizer a verdade que soubesse e

perguntando lhe fosse.

Esendo lhe perguntado por elle Juiz o que sabia a respeito do projecto de insurreição de escravos.

Disse que achando se aqui nesta casa casualmente em occasião da conferência do escravo Joaquim Mestre Ferreiro do capitão Joaquim Texeira, com o preto Francisco crioulo de Suterio Antonio, ouvira, e prezenciara a dita conferência tal qual se acha escripto no Termo respectivo, onde assignou como testemunha mais não disse.

E lido o seu depoimento pelo achar conforme assignou com elle Juiz depois digo Juiz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi =
Cunha = Joaquim Jose da Silva =

TESTEMUNHA

Antonio Januario Pinto Ferrás homem branco solteiro natural da Cidade de São Paulo de idade de trinta, e hum annos, que vive de seu Engenho, testimunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita sobeorge do qual lhe encarregou elle Juiz dicesse a verdade que soubesse e perguntado lhe fosse, e recebido por elle o dito juramento assim o prometeo cumprir.

E sendo lhe perguntado pelo que sabia sobre o projecto de insurreição de escravos deste districto.

Disse que achando se casualmente prezente aqui nesta casa em occasião da conferência feita entre o escravo: Joaquim Mestre ferreiro do Capitão Joaquim Texeira com o escravo Francisco crioulo de Suterio Antonio, ouvira e prezenciara a dita conferência a qual he tal e qual se acha escripta no Termo respectivo, onde se assignou como Testimunha mais não disse.

E lido seu depoimento pelo achar conforme assignou com elle o Juiz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi =
Cunha = Antonio Januario Pinto Ferras =

ASSENTADA

Aos dezoito de Fevereiro de mil oito centos trinta e o

dous annos nesta villa de São Carlos e casas de rezidencia do Juis de Pas Jose da Cunha Paes Leme onde eu Escrivã in terino de seu cargo ao diante nomeado fui vindo para effeito de inquirir e perguntar testemunhas cujos nomes, cogno mes, naturalidades, idade, officios, ditos, vidas e costu mes são os que ao diante se seguem.

De que para constar faço esta assentada.

Eu Manoel digo Eu Francisco Morato do Couto Escrivão interino de Paz o escrevi =

TESTEMUNHA.

Salvador Nunes de Brito homem Branco Solteiro natural de Cuiabá de idade de trinta e sinco annos, que vive de seu negocio, emorador desta villa, testemunha jurada aos santos Evangelhos em hum Livro delles, em que pos sua mão direita sobcarga do qual prometeo dizer a verdade que soubesse eper guntado lhe fosse.

Esendo lhe perguntado se sabia alguma couza, respeito ao projecto de levante dos escravos deste Destricto.

Disse que achando-se cazulamente aqui nesta caza de rezidencia delle Juis de Paz, em occasião da conferencia en tre o escravo Joaquim Ferreiro do Capitão Joaquim Texeira, com o crioulo Francisco, escravo de Suterio Antonio, ouvira eprezenciara a dita conferencia a qual na verdade hé tal, qual se acha escripto no termo respectivo, onde se assignou como testemunha, e mais não disse.

Elido seu depoimento pelo achar conforme assignou com elle o Juis.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi. = Salvador Nunes de Brito.

TESTEMUNHA.

Daniel da Silveira Cintra homem branco casado natural de São João de Atibaia de idade de quarenta esete annos que vive de ser feitor, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pós sua mão direita sobcarga do

qual prometteo dizer averdade que soubesse eperguntado lhe fosse.

Esendo lhe perguntado pelo projecto da insurreição - de escravos.

Disse que achando se casualmente aqui prezente na ocazião da conferencia do Ferreiro Joaquim escravo do Capitam Joaquim Texeira com o crioulo Francisco escravo de Suterio Antonio, ouvira, e prezenciara a dita conferencia a qual naverdade hé tal qual se acha escripta no Termo respectivo, onde se assignara como testemunha, e mais não disse.

Elido seu depoimento pelo achar conforme assignou com o Juis de Paz.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Pas o escrevi = Cunha = Daniel da Silveira Cintra =

TESTEMUNHA

Vicente Jose de Arruda homem branco cazado natural de Bragança e morador desta de idade de vinte e oito annos, - que vive de ser Feitor, Testimunha jurada aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pós sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer averdade que soubesse eperguntado lhe fosse.

Esendo lhe perguntado se sabia alguma couza sobre o - projecto de levante de escravos:

Dice que achando se aqui nesta caza trazendo alguns - escravos de sua Feitoz digo de sua Feitoriza para serem in terrogados, isto em tempo que conferenciavão Joaquim Ferreiro, escravo do Capitam Joaquim Texeira, com o crioulo Francisco, escravo de Suterio Antonio, ouvira e prezenciara a mencionada conferencia, a qual he na verdade tal, qual se acha escripto no Termo respectivo, em que assignara como - testemunha, emais não disse.

Elido o seu Depoimento pelo achar conforme assignou - com cruz por mais não saber.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Pas o escrevi - Cunha = Cruz de Vicente Jose de Arruda = Estava a cruz =

TESTEMUNHA.

Suterio Antonio homem branco cazado natural desta villa de idade de trinta annos mais, ou menos que vive de la voira Testimunha jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro delles, em que pós sua mão direita sobcarga do qual prometeo dizer a verdade que soubesse eperguntado lhe fosse.

Esendo lhe perguntado se sabia alguma couza sobre o projecto de levante de escravos.

Disse que achando se aqui nesta caza por ter vindo trazer o seu escravo Francisco crioulo para ser reperguntado, a que ouvira, e prezenciara a conferencia que com o dito seu escravo fez o preto Joaquim ferreiro escravo de Capia tam Joaquim Texeira a qual conferencia hé tal, qual se acha escripto no termo respectivo onde se assignara como testimunha, emais não disse.

Elido seu depoimento pelo achar conforme assignou com cruz por mais não saber.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivam de Paz o escrevi = Cunha = Cruz de Suterio Antonio = estava a cruz..

CONCLUZAM

Aos vinte etrez dias domes de Fevereiro de mil oito - centos trinta e dous annos nesta villa de São Carlos em casas de rezidencia do Juiz de Paz José da Cunha Paes Leme onde eu Escrivão interino de seu cargo ao diante nomeado - fui vindo no impedimento do actual, e sendo a hi faço estes Autos conclusos para ser julgado conforme seu merecimento.

Do que para constar faço este Termo.

Eu Francisco Morato do Couto Escrivão interino no impedimento do actual o escrevi = Conclusos =

SENTENÇA.

As testemunhas deste Summario obrigação aprizão, e livramento, em primeiro lugar a João Barbeiro como cabeça principal da insurreição, duas vezes por elle premeditada, e aos escravos das seguintes Fazendas do Destricto desta villa - Bom

Jardim = Francisco = Na Fazenda das Duas Pontes do Capitão mor Floriano - Bento monjolo capitam = Benedicto ferreiro = João congo tropeiro = Fazenda da Ponte Alta pertencente ao mesmo capitão mór - Constantino Monjolo capitão - Elias - Antonio - Fabiano crioulo - Fazenda de Donna Anna de Campos - Joaquim congo capitam - Tristão - Americo - Felizardo - - Jacinto Benguella - Malaquias - Fazenda do Rio das Pedras do falecido coronel Francisco Ignacio - Jose Bexiga capitam - Fazenda do Taquaral - Joao Monjolo capitam - Fazenda do Monjolinho - Jose duro capitão - Fazenda São Bento - Januario cabiuda capitam - Antonio cabiuda - Fazenda do Sargento mor Antonio Francisco de Andrade - Francisco - Francisco - Monjolo - Jose Congo = Fazenda de Donna Viuva do falecido Capitam Mor Andrade - Miguel Monjolo capitam = Fazenda de Joaquim Jose dos Santos - Diogo, que servia de caixa dos dinheiros, - e Marcelino tropeiro que servia de correio da correspondencia com o primeiro cabeça João Barbeiro = Fazenda do Capitam Jose da Cunha Paes Leme - Jose congo, e Manoelzinho = Fazenda de Salvador Bueno - Bento cassuada - - Joaquim tropeiro - Fazenda de Antônio Correa Barboza Agostinho monjolo, e Ignacio.

OEscrivão lance seus nomes no Rol de culpados, epasse carta precatoria dirigida ás Justiças da Cidade de São Paulo para ser effectuada a prisão do primeiro cabeça João Barbeiro - e as ordens necessarias para serem prezos os mais Reos, que ainda não estiverem, remetendo-se logo todos com a presente á Junta de Justiça da mesma Cidade, em cuja cadeia ficarão em mais segurança.

Imperial Cidade de São Paulo, para a Villa de São Carlos onze de Mayo de mil oito cento trinta e dous.

Jose da Cunha Paes Leme. Asseçor o Advogado Pinna =

Nada mais se continha em dito Processo de onde para aqui bem efielemente fiz transcrever dos proprios autoç, depois do que determinei ao Escrivão de meu cargo o que consta da data do teor seguinte:

DATA

Aos vinte e oito de Junho de mil oitocentos e trinta e

dous annos nesta villa de São Carlos em casas do Juiz digo em casas de morada do Juiz de Paz Jose da Cunha Paes Leme, onde eu Escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo, essendo áhi por elle dito Juiz me ferão dados estes autos com sua sentença supra e retro, e mandou que se cumprisse, como nella se contem e declara, a saber que passe carta precatoria com o teor de todo o processo visto que no auto de corpo de delito não trata do Reo João Barbeiro e satisfeito assim, fizesse termo de remessa dos originaes para a Junta de Justiça ficando o traslado no cartorio deste Juizo para em consequencia delle se procedernas demais diligências mencionadas em dita sentença, Do que para constar faço este Termo.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Paz o escrevi =

Nada mais se continha em dito Termo de data, em virtude da qual sentença e mais processo fiz extrahir a prezente carta precatoria de diligencia ex officio, pelo teor da qual Requeiro a Vossas Senhorias dictos Meretissimos Senhores Juizes de Paz da Imperial Cidade de São Paulo a todos em geral e a cada hum em particular em seus respect vos Districtos, freguezias, e lugares.

Da parte da Regencia em Nome do Imperador Dom Pedro Segundo da Nasção, e da minha muito de Marci lhes depreço, que indo esta por mim assignada a cumprão, guardem, e fação muito interiramente cumprir, e guardar como nella se contem e declara, e em seu cumprimento, mandem por officiaes de Justiça de ante si, com os Auxilios, que necessarios form prender a Mão de Nasção, e Mestre Barbeiro morador nessa cidade, e effectuada a diligencia, se recolha o mesmo as cadeias dessa cidade na forma da Sentença aqui transcripta com toda a segurança, visto a sua criminalidade ser de tão grande consideração que pode cauzar a ruina da Nasção inteira, e satisfeita assim a diligencia façam remeter esta com a Certidão da diligencia, e captura, que muito espero em Vossas Senhorias, fação huma Diligencia com a actividade precisa ao Doutor ouvidor da Comarca a quem vai neste momento remetido o Processo original, para como Relator da Justiça o apresentar em Junta de Justiça tudo ex officio de Justiça.

Dada, e passada nesta villa de San Carlos aos onze dias

domez de Agosto de mil oito centos e trinta e dous anos un decimo da Independencia e do Imperio.

Eu Manoel Francisco Monteiro Escrivão de Pás. a escrevi, e subscrevi.

Jose da Cunha Paes Leme.

V.F.S. En cza

Cunha

Cumprase. São Paulo 16 de agosto de 1832/Pimenta

P.M. de prizão aos 17 de Agosto de 1832/Oliveira Matos

Na margem: F - - 8:350

Lj.eC. 160

Sello nada

Soma 8: 510 Cunha

Certifico que em virtude do cumpra-se em frente, cum pri com o deliberado no mesmo; e acha-se já prezo o R. de clarado n'este Processo - Ex officio.

São Paulo 16 de Agosto de 1832

Francisco Benedito de Oliveira Matos.

Ms do Arquivo do Estado de São Paulo, Offícios Diversos de Campinas, numero de ordem, 850, caixa 56, pasta 2, - documento 80.

- Arcenas: orden 807, cx. 13, 1822/1830.
orden 808, cx. 14, 1831/1835.
orden 809, cx. 15, 1836/1841.
orden 810, cx. 16, 1842/1849.
orden 811, cx. 17, 1850/1855.
orden 812, cx. 18, 1856/1857.
orden 813, cx. 19, 1858/1863.
orden 814, cx. 20, 1864/1891.
- Atibaia: orden 817, cx. 23, 1838/1842.
orden 818, cx. 24, 1843/1850.
orden 819, cx. 25, 1856/1899.
- Bananal: orden 822, cx. 28, 1823/1834.
orden 823, cx. 29, 1835/1837.
orden 824, cx. 30, 1838/1842.
orden 825, cx. 31, 1843/1850.
orden 826, cx. 32, 1851/1855.
orden 827, cx. 33, 1856/1860.
orden 828, cx. 34, 1861/1891.
orden 829, cx. 35, 1869/1891.

- Campinas:
orden 849, cx. 55, 1822/1828.
orden 850, cx. 56, 1829/1834.
orden 851, cx. 57, 1835/1841.
orden 852, cx. 58, 1842/1846.
orden 853, cx. 59, 1847/1853.
orden 854, cx. 60, 1854/1858.
orden 855, cx. 61, 1859/1864.
orden 856, cx. 62, 1865/1872.
orden 857, cx. 63, 1873/1891.
orden 858, cx. 63A, 1892/1891.

- Piracicaba: orden 1166, cx. 371, 1823/1830.
orden 1167, cx. 372, 1831/1836.
orden 1168, cx. 373, 1837/1843.
orden 1169, cx. 374, 1844/1852.
orden 1170, cx. 375, 1853/1857.
orden 1171, cx. 376, 1850/1861.

1.2. - FONTES IMPRESSAS

1.2.1. Almanaques

- 1.2.1.1. Almanach da Comarca de Lorena para 1882, organiza
do e publicado pelo Dr. Olympio Catão e Jerônimo
Lorena - Tipografia da Gazeta de Lorena, 1882. /
- 1.2.1.2. Almanach Histórico e Estatístico de Campinas, /
Campinas, 1912.
- 1.2.1.3. Almanach de Itatiba, Itatiba, 1916.
- 1.2.1.4. Almanach de Itu, Itu, 1910.
- 1.2.1.5. Almanach de Jundiahy, literário, histórico, co -
mercial e biographico - Jundiahy, Estado de São
Paulo, 1911.
- 1.2.1.6. Almanach da Província de São Paulo para 1873 /
De Luné e Delfino, 1873.

1.2.2. Documentos Oficiais Publicados

- 1.2.2.1. Anais da Assenbléia Legislativa Provincial de
São Paulo - São Paulo, Tipografia Piratininga.
 - 1838/39 - publicado em 1923
 - 1840/41 - publicado em 1924
 - 1842/43 - sen data
 - 1844/45 - Seção de Obras d^o Estado de São
Paulo, 1924.

- 1846/47 - Seção de Obras d'O Estado de São Paulo, 1925.
- 1848/49 - Seção de Obras d'O Estado de São Paulo, 1926.
- 1850/51 - Seção de Obras d'O Estado de São Paulo, 1926.
- 1852/53 - Seção de Obras d'O Estado de São Paulo, 1926.
- 1854 - Seção de Obras d'O Estado de São Paulo, 1927.

1.2.2.2. Discursos e Relatórios do Governo da Província de São Paulo, São Paulo, Imprensa Official.

- "Discurso com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Dr. Vicente Pires da Mota, presidente da Província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de abril de 1850".
- "Discurso com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Dr. José Tomás Nabuco d'Araújo abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852. São Paulo, 1852.
- "Relatório com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Dr. Josino do Nascimento Silva, presidente da província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 16 de fevereiro de 1853". São Paulo, 1853.
- "Relatório com que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Dr. Josino do Nascimento Silva, presidente da Província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 16 de fevereiro de 1854.

- "Discurso com que o Illustrissimo e Excellen-
tissimo Sr. Dr. Jose Antonio Saraiva, presiden-
te da Provincia de São Paulo abriu a Assemblé-
ia Legislativa Provincial no dia 15 de feve-
reiro de 1855". São Paulo, 1855.
- "Discurso com que o Illustrissimo e Excelentis-
simo Sr. Senador José Joaquim Fernandes Tor-
res, presidente da Provincia de São Paulo, -
abriu a Assembléia Legislativa Provincial no
ano de 1858".
- "Relatório com que o Illustrissimo e Excelenti-
ssimo Sr. Conselheiro Dr. Manuel Joaquim do
Anaral Gurgel, vice-presidente da Provincia -
de São Paulo entregou a administração da Pro-
vincia ao Illustrissimo e Excelentissimo Sr. -
Presidente Conselheiro José Joaquim Fernandes
Torres no dia 25 de setembro de 1859". São -
Paulo, 1859.
- "Discurso com que o Illustrissimo e Excellen-
tissimo Senhor Senador José Joaquim Fernandes
Torres, presidente da Provincia de São Paulo,
abriu a Assembléia Legislativa Provincial no
ano de 1860". São Paulo, 1860.
- "Anexos ao Relatório do Presidente da Provincia
de São Paulo, Conselheiro Antonio José Henri-
ques, 1860.
- "Relatório com que o Illustrissimo e Excellen-
tissimo Sr. Dr. João Jacinto de Mendonça en-
tregou a presidência da Provincia de São Pau-
lo ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Con-
selheiro Dr. Manoel Joaquim do Anaral Gurgel

1º vice-presidente da mesma província no dia 24 de setembro de 1862". São Paulo, 1862.

- "Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Conselheiro Dr. — Vicente Pires da Mota, presidente da mesma Província no dia 2 de fevereiro de 1863". São Paulo, 1863.

Em anexo: Posturas de Camaras Municipais aprovadas pela Assembléa Legislativa Provincial no ano de 1863.

- "Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na 1.^a sessão da decima sexta legislatura no dia 3 de fevereiro de ... 1866 pelo presidente da mesma província, o Dr. João da Silva Carrão (Este presidente passou o governo da província a 3 de março de 1866 ao Coronel Joaquim Floriano de Toledo).

- "Anexos ao Relatório do Conselheiro Saldanha Maranhão, em 1868".

- "Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província Excellentissimo Senhor Dr. Antonio da Costa Pinto Silva no dia 5 de fevereiro de 1871 — São Paulo, 1871.

- "Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, o Exmo. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Júnior em 2 de fevereiro de 1872".

- "Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial pelo Exmo. Sr. Dr. João Theodoro Xavier, presidente da província no dia 5 de fevereiro de 1873". São Paulo, 1873.

- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, o Exmo. Sr. Dr. João Theodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1874".
- "Relatório apresentado pelo Dr. João Theodoro Xavier à Assembléia Legislativa no dia 14 de fevereiro de 1875".
- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, Exmo. Sr. Dr. Sebastião José Pereira em 2 de fevereiro de 1876". São Paulo, 1876
- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, o Exmo. Sr. Dr. Sebastião José Pereira em 6 de fevereiro de 1877". São Paulo, 1877.
- "Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. João Baptista Pereira, presidente da Província de São Paulo passou a administração ao 2º vice-presidente, Exmo. Sr. Barão de Tres Rios, em 1878"
- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo 2º vice-presidente da Província, o Exmo. Sr. Barão de Três Rios no dia 11 de fevereiro de 1879". São Paulo, 1879.
- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, Laurindo Abelardo de Brito no dia 5 de fevereiro de 1880".
- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da

Província, Laurindo Abelardo de Brito no dia 13 de janeiro de 1881.

- "Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo na abertura da 2.^a sessão da 24.^a legislatura em 10 de janeiro de 1885 pelo presidente Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão". São Paulo, 1883.

- "Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo na abertura da 1.^a sessão da 25.^a legislatura em 16 de janeiro de 1884 pelo presidente Barão de Guajará". São Paulo, 1884.

- "Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Luís Carlos d'Assumpção, vice-presidente da província de São Paulo passou a administração ao Presidente, Exmo. Sr. Dr. José Luís de Almeida Couto". São Paulo, 1884.

- "Fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo na abertura da 1.^a sessão da 26.^a legislatura em 10 de janeiro de 1885 pelo presidente Dr. José Luís de Almeida Couto". São Paulo, 1885.

- "Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província João Alfredo Correa de Oliveira no dia 5 de fevereiro de 1886". São Paulo, 1886.

- "Relatório com que o Conselheiro João Alfredo Correa de Oliveira passou a administração da província de São Paulo ao 1.^o vice-presidente, Barão do Parnahyba no dia 26 de abril de 1886". São Paulo, 1886.

- "Relatório do Visconde do Parnahyba em 19 de novembro de 1887".

"Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves no dia 10 de janeiro de 1888". São Paulo, 1888.

"Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves passou a administração da Província de São Paulo ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, 1º vice-presidente no dia 27 de abril de 1888". São Paulo, 1888.

"Exposição com que o Exmo. Sr. Visconde do Parnaíba passou a administração da Província de São Paulo ao Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente desta província, no dia 19 de novembro de 1887". São Paulo -, 1888.

1.2.3. Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, maço 1(1721/1822), volume 2 e volume 15.

1.2.4. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, São Paulo,
- volumes: 11, 22, 52, 57, 58, 59 e 83.

1.2.5. Periódicos

O Analista - 1825.

O Compilador Paulistano - de 16/10/1852 a 4/5/1853.

O Constitucional - de 7/5/1853 a 8/11/1854.

Diário de São Paulo - janeiro de 1870.

O Espectador - 1824 a 1829.

O Governista - nos de 1845.

A Província de São Paulo - janeiro de 1875.

O Publicador Paulistano - 1857/1858.

O Timbira - 1860.

1.216. Outras Fontes

ALINCOURT, Luís d' - Memórias sobre a viagem do Porto de Santoá à cidade de Cuiabá. São Paulo, 1953.

ANDRA DA E SILVA, José Bonifácio de - Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império - do Brasil sobre a escravatura por José Bonifácio de Andrada e Silva, deputado à dita Assembléia pela província de São Paulo. Paris, 1825.

ANTONIL, André João - Cultura e Opulência do Brasil. Coleção de Estudos Brasileiros, Livraria Progresso, Editora Bahia, 1955.

BARBOSA, Januário da Cunha - "Se a introdução dos escravos Africanos no Brasil embarça a civilização dos nossos indígenas, dispensando-se-lhes o trabalho, que todo foi confiado a escravos negros. Neste cazo, qual he o prejuizo que soffre a Lavoura Canavieira ?" in Revista do Instituto Histórico vol. I, - tomo 3, outubro de 1839.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares - Cartas do Solitário. 2.^a edição, Rio de Janeiro, 1863.

BEYER, Gustave - "Ligeiras notas de viagem do Rio de Janeiro à Capitania de São Paulo no Brasil, no verção de... 1813, com algumas notícias sobre a cidade da Bahia e a ilha Tristão da Cunha, entre o Cabo e o Brasil e que há

pouco foi ocupada " in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. XII, 1907.

BRANDÃO JR., F.A. - A Escravatura no Brasil. Bruxelas, 1865.

BRITO, Peixoto de - Considerações Gerais sobre a emancipação dos escravos no Império do Brasil e indicação dos meios próprios para realizá-la. Tipografia Portuguesa, Lisboa, 1870.

Carta aos fazendeiros e comerciantes fluminenses sobre o elemento servil ou refutação do parecer do Sr. Conselheiro Cristiano Benedito Otoni acerca do mesmo assunto por um conservador. Tipografia Nacional, Rio de Janeiro 1871.

Carta a um lavrador(Manual do súdito fiel a Sua Majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil). Rio de Janeiro, 1884.

CASTAN - Cenas da abolição e cenas várias - horrores da escravidão. Imprensa Metodista, São Paulo, 1924.

CLETO, Marcelino Pereira - "Dissertação a respeito da Capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la" in Anais da Biblioteca Nacional, vol. 21/22, Rio de Janeiro, 1900.

COUTY, Louis - Le Brésil en 1884. Articles publiées dans le journal Le Message du Brésil en 1883 et 1884. - Rio de Janeiro, 1884.

L'Esclavage au Brésil. Paris, 1881.

Étude de biologie industrielle sur le café. Rapport adressé à M. le Directeur de l'École Polytechnique). Rio de Janeiro, 1883.

DAVATZ, Thomas - Memórias de um colono no Brasil . -
Livraria Martins Editora, São Paulo, 1941.

DEBRET, Jean-Baptiste - Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. 2 tomos, Livraria Martins Editora, São Paulo, -
1949.

DESCOURTILZ, M.E. - Voyage d'un naturaliste en Haiti -
1799/1803. Publiée par Jacques Boulenger. Paris, 1935.

DREYS, Nicolau - Notícia descritiva da Província de São
Pedro do Sul. Rio de Janeiro, 1839.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro - "Memoria" in Revista do -
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 47, -
parte 1, Rio de Janeiro, 1884.

FONSECA, Anselmo da - A escravidão, o clero e o aboli-
cionismo. Bahia, 1887.

FREI GASPAR DA MADRE DEUS - Memórias para a História da
Capitania de São Vicente. São Paulo, 1954.

GAMA, Luís - Primeiras trovas burlescas de Luís Gama(Ge
tulino). 3.^a edição, São Paulo, 1904.

GODOY, F.Floriano de - O elemento servil e as Câmaras -
Municipais. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1887,

KIDDER, Daniel Parish - Reminiscências de Viagens e Per
manência no Brasil(Províncias do Norte). Livraria Mar
tins Editora, São Paulo, 1943.

Reminiscências de viagens e Per
manência no Brasil(Rio de Janeiro e Província de São -
Paulo). Livraria Martins Editora, São Paulo, 1940.

KOSERITZ, Carl Von - Imagens do Brasil. Livraria Martins
Editora, São Paulo, 1943.

KOSTER, Henry - Voyages dans la partie setentrionale du Brésil depuis 1809 jusqu' en 1815(traduit de l'anglais par M.A. Jay). 2 vols. Paris, 1918.

LAERNE, C.F. Van Delden - Le Brésil et Java - Rapport sur la culture du café en Amérique, Asie et Afrique. - Haia, 1885.

MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão - A escravidão - no Brasil - Ensaio histórico, jurídico, social. 2 vols. Edições Cultura, São Paulo, 1944.

MELO, Figueira de - O elemento servil(análise e comentário crítico da proposta do governo imperial às câmaras legislativas sobre o elemento servil, por um magistrado -Figueira de Melo). Tipografia Nacional, Rio de Janeiro, 1871.

MORAIS, Evaristo de - A campanha-abolicionista(1873 - 1888). Livraria Editora Leite Ribeiro, Rio de Janeiro, 1924.

A escravidão africana no Brasil
(das origens à extinção). Coleção Brasiliana, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1933,

MULLER, Marechal Daniel Pedro - Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo. Reedição literaria., São Paulo, 1923,

NABUCO, Joaquim - O abolicionismo. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1938.

Um estadista do Império. 2 vols. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1936.

OLIVEIRA, Conselheiro Albino José Barbosa de - Memórias de um magistrado do Império. Coleção Brasiliana, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1943.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de - Quadro Histórico - Província de São Paulo até o ano de 1822. São Paulo, - 1897.

PRADEZ, Charles - Nouvelles études sur le Brésil. Paris, 1872.

REBELLO, José Silvestre - artigo sob o título "A mesma matéria desenvolvida pelo Sócio Efectivo José Silvestre Rebello", em que se refere ao artigo de Januário da Cunha Barbosa, inserido no mesmo tomo nº 3 da - Revista do Instituto Histórico, e Geográfico de 1839.

RIBEYROLLES, Charles - Brasil Pitoresco. 2 vols. Livraria Martins Editora, São Paulo, 1941.

RUGENDAS, João Maurício - Viagem pitoresca através do Brasil. Livraria Martins Editora, São Paulo, 1940.

SAINT-HILAIRE, Auguste de - Segunda Viagem a São Paulo e Quadro Histórico da Província de São Paulo. Edição comemorativa do 4º centenário da fundação de São Paulo - Livraria Martins Editora, São Paulo, 1953.

Viagem à Província de São Paulo e Resumo das Viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai. Livraria Martins Editora, São Paulo, 1945.

SAINT-JOHN, Sir Spencer - Haiti ou la république noire (traduit de l'anglais par J. West). Paris, 1836.

SEIDLER, Carl - Dez anos no Brasil. Livraria Martins Editora, São Paulo, 1941.

SOARES, Dr. Sebastião Ferreira - Elementos de estatística, compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à estatística comercial do Brasil. 2 vols. Tipografia Nacional, Rio de Janeiro, 1865.

TOLLENARE, Louis François de - Notas Dominicais (tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818). Progresso, Bahia, 1956.

VEIGA FILHO, Dr. João Pedro da - Estudos econômico e financeiro sobre o Estado de São Paulo. Tipografia do Diário Oficial, São Paulo, 1896.

VEIOSO DE OLIVEIRA, Conselheiro Antonio Rodrigues - "A Igreja do Brasil ou informação para servir de base à divisão dos bispados, projetada no ano de 1819, com a estatística da população do Brasil, considerada em todas as suas diferentes classes, na conformidade dos mapas das respectivas províncias, e número de seus habitantes" in Revista tridimensional do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil, vol. 29, Rio de Janeiro, 1º trimestre de 1866.

VIDAL, Luís Maria - Repertório da Legislação Servil. - Rio de Janeiro, 1886.

VILHENA, Luís dos Santos - Recopilação de notícias sobre teropolitanas e brasílicas (contidas em XX cartas que da cidade de Salvador, Bahia de Todos os Santos, escreve hum a outros amigos em Lisboa, debaixo de nomes alusivos, noticiando-os do Estado daquela cidade, sua capitania e algumas outras do Brasil: feita e ordenada para servir na parte que convier de Elementos para a História Brasileira, ornada de Plantas Geographicas e Estampas dividida em trez tomos). 2 vols. Imprensa Oficial do Estado, Bahia, 1921.

ZAFUR, Augusto Enílio - Peregrinação pela província de São Paulo (1860-1861). São Paulo, 1954.

II - BIBLIOGRAFIA

2.1. LIVROS

BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan - Bancos e Negros em São Paulo. 3.^a edição, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1971.

BEIGUELMANN, Paula - Formação Política do Brasil.

1.^o volume: Teoria e ação no pensamento abolicionista.

2.^o volume: Contribuição à teoria de organização política brasileira.

Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1967.

BETHELL, Leslie - The abolition of the Brazilian slave trade. Brazil and the slave question(1807/1869): Cambridge at the University Press, Cambridge, 1970.

BOXER, CHARLES R. - A Idade do ouro no Brasil(Dores de crescimento de uma Sociedade Colonial): Tradução de Nair De Lacerda. Prefácio de Carlos Rizzini. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1963.

CALOGERAS, Dr. João Pandiá - A política externa do Império. 2 vols. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo especial. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1927.

CANABRAVA, Alice P. - O desenvolvimento da cultura do algodão na Província de São Paulo(1861/1875). São Paulo, 1951.

CARDOSO, Fernando Henrique - Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: Coleção Corpo e Alma do Brasil, - vol. VIII. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1962

CARNEIRO, Edson - O quilombo dos Palmares. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1966.

COSTA, Emília Viotti da - Da Senzala à Colonia. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1966.

DAVIS, David Brian - The Problem of Slavery in Western Culture. Cornell University Press, New York, 1966.

DUBERMAN, Martin - edited by - The Antislavery Vanguard: new essays on the abolitionists. Princeton, University Press, Princeton - New Jersey, 1965.

ELLIS JR., Alfredo - Capítulos da história social de São Paulo. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1944.

A evolução da economia paulista e suas causas. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1937.

FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho - Homens Livres na sociedade escravocrata. Publicação do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, 1969.

FREYRE, Gilberto - Casa Grande e Senzala. 12^a edição brasileira e 13^a edição portuguesa. Editora da Universidade de Brasília, Brasília, 1963.

O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX. Imprensa Universitária, Recife, 1963.

Sobrados e Mocambos. 3 tomos. Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 4^a edição, 1968.

FREITAS, Affonso de - Tradições e reminiscências paulistas. Edição da Revista do Brasil. Monteiro Lobato e Cia Editores, São Paulo, 1921.

GOULART, Maurício - Escravidão africana no Brasil (das origens à extinção do tráfico). Livraria Martins Editora, São Paulo, 1949.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de - Raízes do Brasil. Prefácio de Antonio Cândido. Coleção Documentos Brasileiros nº 1, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1969.

KEITH, Henry H. - "A tradição não-violenta na História do Brasil: mito que precisa ser demolido?" in - Conflito e continuidade na sociedade brasileira. Editora Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro, 1970

LESSA, Clado Ribeiro de - Viagem de Africa em o reino de Dehoné, escrita pelo Padre Vicente Ferreira Pires no ano de 1800 e até o presente inédita. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1957.

MACHADO, A. Alcântara - Vida e morte do bandeirante. - 2.^a edição, Empresa Graphica da "Revista dos Tribunais" São Paulo, 1930.

MARIANO, Júlio - Campinas de ontem e anteontem. São Paulo, 1970.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo - Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo. 2 tomos, 1953.

MENUCCI, Sud - O precursor do abolicionismo no Brasil (Luís Gama). Companhia Editora Nacional, São Paulo - 1938.

MILLET, Sérgio - Roteiro do Café e outros ensaios. - Coleção do Departamento de Cultura. vol. 25, São Paulo, 1941.

MORSE, Richard M. - Fornação histórica de São Paulo - (de comunidade à metrópole). Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1970.

MOTTA SOBRINHO, Alves - A civilização do café(1820 - 1920). Editora Brasiliense, São Paulo, 1967.

MOTA, Carlos Guilherme - Nordeste, 1817. Editora da Universidade de São Paulo/Editora Perspectiva, São Paulo, 1972.

MOTA, Otoniel - Do rancho ao palácio(Evolução da civilização paulista). Coleção Brasileira. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1941.

MOURA, Clóvis - Rebeliões da Senzala. Edições Zumbi, São Paulo, 1959.

NARDY FILHO, Francisco - A cidade de Itu(Histórico de sua fundação e dos seus principais monumentos). 4vols. São Paulo, 1928.

NINA RODRIGUES - Os africanos no Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1932.

O animismo fetichista dos negros - Baianos. Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro, 1935.

PETRONE, Maria Thereza Schörrer - A lavoura canavieira em São Paulo. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1968.

PIERSON, Donald - O candomblé da Bahia. Editora Guara Ltda, Curitiba-Paraná, 1942.

PRADO JR., Caio - História Econômica do Brasil; 4.^a - edição, Editora Brasiliense, São Paulo, 1956.

PRADO, Paulo - Paulística- Retrato do Brasil: Província e Nação. Coleção Documentos Brasileiros., volume 152, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro -, 1972.

QUEIROZ, Carlota Pereira de - Um fazendeiro paulista - no século XIX(Manoel Elpídio Pereira de Queiroz). Conselho Estadual de Cultura, São Paulo, 1965.

RAMOS, Artur - A aculturação negra no Brasil. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1942.

As culturas negras no Novo Mundo. Editora Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro, 1937.

O negro brasileiro. Editora Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro, 1934.

RIBEIRO, João - O elemento negro(História, folclore -, linguística). Introdução e notas do Prof. Joaquim Ribeiro e ilustrações de Augusto Rodrigues. Rio de Janeiro, s/d.

História do Brasil . Curso Superior. - direção José, 15.^a edição revista e completada por Joaquim Ribeiro. Rio de Janeiro, 1955.

RICARDO, Cassiano - Marcha para Oeste. 2 vols. Livraria José Olympio Editora, 4.^a edição, Rio de Janeiro -, 1970.

RODRIGUES, José Honório - Conciliação e Reforma no Brasil. Interpretação histórico-política. Editora Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro, 1965.

História e Historiografia. - Editora Vozes Ltda, Rio de Janeiro, 1970.

Vida e História. Editora Civilização Brasileira S/A, Rio de Janeiro, 1966.

RUY, Affonso - A primeira revolução social brasileira: 1798. 2.^a edição, Cidade do Salvador, Bahia, 1951.

SANTOS, José Maria dos - Bernardino dos Campos e o Partido Republicano Paulista (subsídios para a história da república). Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1960.

Os republicanos paulistas e a Abolição. Livraria Martins Editora, São Paulo, 1942.

SAYERS, Raymond - The negro in Brazilian literature. - Hispanic Institute in the United States, New York, - 1956.

SILVA, J. Norberto de Sousa - História da Conjuração Mineira. Tomo I, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro -, 1948.

SIMONSEN, Roberto C- História econômica do Brasil(1500 -1820). Companhia Editora Nacional, São Paulo, 3.^a edição, 1957.

STEIN, Stanley J. - Grandeza e decadência do café no vale do Paraíba. Editora Brasiliense, São Paulo, 1961.

TAUNAY, A.E.- História do café no Brasil Imperial(1872 -1889). edição do Departamento Nacional do Café, Rio de Janeiro, 1939.

História Geral das Bandeiras Paulistas. 1924.

VÁRIOS AUTORES - Monografia histórica do Município de Campinas. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 1952.

VARNHAGEN, F.A. de - História Geral do Brasil. Edições Melhoramentos, 5.^a edição, São Paulo, 1956.

VIANA FILHO, Luís - O negro na Bahia. Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1946.

VIANNA, Oliveira - Populações meridionais do Brasil. - 2 vols. Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1952.

VIEIRA, Hermes - Bandeiras e Escravagismo no Brasil. - Comissão Estadual de Literatura/Coleção História - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, São Paulo -, 1968.

2.2. Artigos de Revistas

"A abolição da escravatura no Brasil(ata)" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 33, 1937.

AGUIRRA, João B.C. - "Tombamento de 1817" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 10, São Paulo, - 1935.

ALMEIDA, Aluísio de - "Entre a História e as estórias", in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 178, julho-setembro 1969.

"Notas para a História de São Paulo" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 149, julho 1952.

ALMEIDA, Benedito Pires de - "Tietê através do recenseamento" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, - vol. 87, dezembro 1942.

"Tietê, os escravos e a abolição" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, - vol. 95, abril 1944.

ALMEIDA, Fernando Mendes de - "Os feiticeiros" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 56, abril - 1939.

ALMEIDA, Cônego Luís Castanho de - "Achezas à História de Sorocaba" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 36, junho 1939.

ANDRADA, Antônio Manuel Bueno de - "A abolição em São Paulo" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 36, junho 1939.

AMARAL, Antonio Barreto do - "Curioso crime de imprensa em 1866" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 62, 1966.

ASCOLI, Haroldo Renato - "A escravidão e sua abolição - no Brasil" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 34, 1938.

AZEVEDO, Sálvio de Almeida - "Imigração e colonização - no Estado de São Paulo" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 75, abril 1941.

BANDECCHI, Pedro Brasil - "Legislação sobre a escravidão africana no Brasil" in Revista de História, nº 89, São Paulo, 1972.

BASTIDE, Roger - "Alguns complexos afro-brasileiros" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, nº 90, maio -junho 1948.

"Estudos afro-brasileiros" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 98, setembro-outubro 1944.

BRITO, Jolumá - "Combate da Venda Grande" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 145, janeiro 1952.

CAMPOS, Dácio Aranha de Almeida - "Tipos de povoamento de São Paulo" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 54, fevereiro 1939.

CAMPOS, Vinicius Stein de - "Acheugas para a História de São Paulo" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 68, 1970.

CARVALHO, Affonso de - "Abolicionismo e democracia nas Arcadas" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 32, 1937.

CASTRO, F.A. Veiga de - "Um fazendeiro do século passado" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 97, julho-agosto 1944.

CASTRO, Jeanne Berrance de - "O negro na Guarda Nacional" in Anais do Museu Paulista, tomo 23, São Paulo -, 1969.

CERQUEIRA, Beatriz Westin - "Um estudo da escravidão em Ubatuba" in Estudos Históricos(Revista do Departamento de História da F.F.L.C.H. de Marília), nº 5, dezembro - 1966.

DEBES, Célio - "Estruturas política e legal dos governos paulistas de 1821 a 1834" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 65, 1968.

"A imprensa periódica de São Paulo de Afonso de Freitas, posta em ordem alfabética" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, - vol. 68, 1970.

"Discurso do Exmo. Sr. Presidente d'esta Província na abertura do Conselho Geral no dia 1º de dezembro de 1829" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 36, junho 1939.

DORNAS FILHO, João - "A influência social do negro brasileiro" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 51, outubro 1938.

ELLIS JR., Alfredo - "O café e a paulistânia" in Boletim nº 141 - nº 13 da História da Civilização Brasileira, F.F.C.L.- USP, São Paulo, 1951.

"O ouro e a paulistânia" in Boletim nº 96- nº 8 da História da Civilização Brasileira - F.F.C.L. - USP, São Paulo, 1948.

"Estatísticas sobre escravos " in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 29, 1932.

COMES, Alfredo - "Contribuição para a cronologia administrativa da província de São Paulo no período de 1835 a 1870" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 62, 1966.

"O negro no Brasil e em São Paulo: aspectos numéricos" in Revista Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 48, 1951.

GRAHAM, Richard - "Brazilian Slavery re-examined: a / review article", reprint from Journal of Social History - vol. III, nº 4, Summer 1970. The University of Texas at Austin - Institute of Latin American Studies.

GUTSARD FILHO, Felix - "Taubaté e o 13 de maio de 1888" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 28, 1930.

HANKE, Lewis - "Gilberto Freyre e o historiador social brasileiro" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 62, novembro-dezembro de 1939.

HERMANN, Lucila - "Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num período de trezentos anos" in Revista de Administração, nº 5/6, março-junho 1948 (Órgão do Instituto de Administração - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, Universidade de São Paulo).

HOLANDA, Sérgio Buarque de - "Movimentos da população / em São Paulo no século XVIII" in Revista do Instituto / de Estudos Brasileiros, nº 1, São Paulo.

LEITE, Aureliano - "Repercussão do manifesto republicano de 1870 entre os paulistas" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 63, 1970.

LOWRIE, Samuel H. - "O elemento negro na população de São Paulo" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 48, junho 1938.

"Fontes bibliográficas das estatísticas de população no Estado de São Paulo" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 54, fevereiro 1939.

LUZ, Níxia Vilela - "A administração provincial de São Paulo em face do movimento abolicionista" in Revista de Administração, nº 8, dezembro de 1948, ano II (Órgão do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo).

MAIA, Wilson - "São Paulo em 1869" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 68, 1970

MORTON, C. Nash - "A Fazenda de Ibicaba" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 23, 1925.

MOURA, Clóvis - "Revolta de escravos em São Paulo" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 181, - abril-junho 1970.

PIERSON, Donald - "Ascensão social do mulato brasileiro" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 87, dezembro 1942.

RAMOS, Artur - "Castigos de escravos" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 47, maio 1938.

"As culturas negras no Brasil" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 25, julho de 1936.

"O espírito associativo do negro brasileiro" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 47, maio 1938.

PÁDUA, Cibo T. de - "Um capítulo da história econômica/ do Brasil" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo - vol. 100, 1945.

"O negro em São Paulo" in Revista / do Arquivo Municipal de São Paulo; vol. 177.

"O negro no planalto, do século XVI ao século XIX" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 41, 1942.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de - "El origen de los negros brasileños" in Revista de la Universidad de Mexico, 1970.

"Algunas notas sobre a lavoura do açúcar em São Paulo no período colonial" in Anais do Museu Paulista, tomo 21, São Paulo, 1967.

STEIN, Stanley - "A historiografia do Brasil (1808-1889)" in Revista de História, nº 59, São Paulo, 1964.

TORRES, Maria Celestina - "Um lavrador paulista do tempo do Império" in Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, vol. 172, 1968.

WESTPHALEN, Cecília Maria - "A introdução de escravos - novos no litoral paranaense" in Revista de História, - nº 89, São Paulo, 1972.